



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022**

**1- INTRODUÇÃO**

1.1 O Município de Cabo Frio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, torna público que, na forma do disposto nos Processos Administrativos n.º 3278/2022, 3882/2022 e 3886/2022 fará realizar, no dia **19 de Maio de 2022**, às 10:00 horas, na Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma de EXECUÇÃO INDIRETA, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do instrumento convocatório, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponível no site <https://saude.cabofrio.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=531> ou no setor de Compras e Licitações, podendo ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 02 (duas) resmas de papel A4.

1.4 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste instrumento convocatório ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação, no seguinte endereço: Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro.

1.5 Caberá ao Presidente da Comissão Permanente responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas na cláusula 1.2 deste edital.

**2- DO OBJETO**

2.1 O objeto do presente tomada de preço, especificadas no Projeto Básico (Anexo I).

LOTE 1: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução da Unidade Básica de Saúde da Reserva do Peró.

LOTE 2: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução da Unidade Básica de Saúde Jardim Esperança.

LOTE 3: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reconstrução da Unidade Básica de Saúde Colinas do Peró.

**3 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - O preço total estimado pela Administração para o objeto deste edital é de **R\$ 2.775.567,03 (Dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais, três centavos).**

LOTE 1: R\$: 847.606,97 (Oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e seis reais, noventa e sete centavos)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

LOTE 2: R\$: 924.145,53 (Novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais, cinquenta e três centavos)

LOTE 3: R\$: 1.003.814,53 (Hum milhão, três mil, oitocentos e quatorze reais, cinquenta e três centavos)

3.2 Os recursos necessários à realização do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 300

#### **4- TIPO DE LICITAÇÃO**

4.1 A presente licitação rege-se pelo tipo **menor preço por lote**.

#### **5 - DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

5.1 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.2 Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.3 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º, da Lei n.º 8.666/93.

#### **6 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

6.1.1 Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- b) Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos arts. 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração;
- f) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembleia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.
- g) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.2 - Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado e, possuam **cadastro de fornecedor no Município de Cabo Frio**.

6.1.3 – Para fins de comprovação de Cadastro de Fornecedor no Município de Cabo Frio, deverá ser apresentado o C.R.C. (Certificado de Registro Cadastral) emitido pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e/ou Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

6.1.4 –Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme Art.22 § 2º da Lei Federal 8.666/1993.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**6.1 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

6.1.1 Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos.

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de imposto sobre serviço de qualquer natureza.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante, mediante a apresentação de certidão de regularidade de débitos com a Procuradoria Geral do Estado ou outra prova equivalente, na forma da lei.
- e) Certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos Federais e a Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, fornecida pelo Ministério da Fazenda / Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- f) Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos da CNDT, quando verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente, segundo o disposto no § 2º do art. 642-A, Título VII-A da CLT (alterada pela Lei Federal nº 12.440/11) para comprovação de que a empresa não possui débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. expedida por meio do site do Tribunal Superior do Trabalho.

6.1.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista ainda que esta acuse a existência de débitos, caso em que deverá ser aplicado o disposto na cláusula 8.15.

**6.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

6.2.1 Certidão de registro da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ), através de certidão de registro de pessoa jurídica, dentro da validade, com habilitação no ramo de engenharia, em atendimento a resolução Confea nº 413 de 20/06/1997, resolução nº 266 de 15/12/1979 e resolução nº 191 de 20/03/1970.

**6.3 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL:**

6.3.1 Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) a execução de serviço compatível em características com o objeto da licitação.

6.3.2 Os atestados comprobatórios de capacidade técnico-profissional devem estar em nome do profissional integrante da equipe técnica que executará a obra.

6.3.3 Os profissionais indicados pelo Licitante para fins de comprovação da capacitação técnico profissional deverão participar dos serviços e execução da obra objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela Secretaria de Obras.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.3.4 comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado(s) no item 6.3 que não estiverem relacionados como responsável técnico na certidão de registro de pessoa jurídica da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro(CAU/RJ), pertence(m) ao quadro da licitante dar-se-á mediante a apresentação de ato constitutivo da empresa(no caso de sócio), carteira de trabalho e previdência social, ficha de registro de funcionário ou contrato de prestação de serviços assinados e com firma reconhecida de ambas as partes.

6.3.5 As exigências a que se referem os itens 6.3.1 e 6.3.2 acima, limitar-se-ão às parcelas de maior relevância abaixo:

6.3.5.1 - Atestado Técnico de Construção;

#### **6.4 DO PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES**

6.4.1 As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

#### **6.5 DAS DECLARAÇÕES**

6.5.1 Todos os licitantes deverão apresentar declaração, na forma do Anexo IV, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

6.5.2 Os licitantes poderão optar por apresentar a certidão negativa de ilícitos trabalhistas emitida pela Delegacia Regional do Trabalho ao invés da declaração mencionada na cláusula 6.5.1.

6.5.3 Declaração de não possuir como sócios, gerentes ou diretores as pessoas especificadas no artigo 9, da Lei Federal 8.666/93.

#### **6.6 – DA COMPROVAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

6.6.1 - Atestado de vistoria.

6.6.2 - O comprovante de visita técnica ao local dos serviços do subitem 6.6.1, (modelo anexo VII), deverá ser obtido por um responsável técnico da empresa, devidamente credenciado, que inspecionará o local e cercanias, de modo a obter, para sua própria utilização e por sua exclusiva responsabilidade e da empresa, toda a informação necessária à elaboração da proposta. Todos os custos associados à visita e à inspeção serão de inteira responsabilidade do licitante.

6.6.3 - As empresas deverão vistoriar o local em horário previamente agendado com antecedência mínima de 24 horas. As visitas deverão ser realizadas até o dia anterior daquele previsto para abertura desta **tomada de preço**, fixada neste edital. O agendamento da vistoria deverá ser feito através do e-mail: obras@cabofrio.rj.gov.br.

6.6.4 - O atestado de vistoria, referente ao item 6.6.1 poderá ser substituído por declaração do responsável de que tem conhecimento pleno do objeto, com expressa ciência de que não poderá alegar desconhecimento de circunstâncias que influenciem na execução do contrato, com reflexo nos respectivos custos e preços.

#### **6.7 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.7.1 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

Serão considerados aceitos na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

6.7.1.1 Sociedades regidas pela Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- a) Publicados em Diário Oficial; ou
- b) Publicados em jornal de grande circulação; ou
- c) Por cópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

6.7.1.2 Para outras empresas ou institutos:

- a) balanço patrimonial registrado na Junta Comercial ou órgãos competentes ou Registro de Comércio competente ou;
- b) demonstração do resultado do exercício;
- c) cópia do termo de abertura e de encerramento do livro Diário, registrado na Junta Comercial ou Registro de Comércio competente, quando exigido por lei;

Nota. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento, extraído do livro diário, registrado no órgão competente ou publicado, até a data de emissão da proposta escrita. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

6.7.1.3. Os índices deverão ser apresentados conforme estipulado no Subitem 6.7.1.4, devidamente calculado e assinado por um Contador.

6.7.1.4. Cálculo dos indicadores econômicos:

Para efeito da avaliação da capacidade econômico-financeira do Licitante, conforme § 1º e § 5º do art. 31, da Lei nº. 8.666/93, consolidada, ficam estabelecidos 03 (três) níveis de classificação definidos por pontos, decorrentes dos indicadores de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou maior que 1,00 (um vírgula zero), e Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,00 (um vírgula zero), referente ao último exercício e calculados na forma estabelecida nas Instruções para Cálculo dos Indicadores Econômicos, como segue:

Ativo circulante + realizável em longo prazo

**LG= ----- = > ou = 1,00**

Passivo circulante + exigível em longo prazo

Ativo circulante

**LC = ----- = > ou = 1,00**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

Passivo circulante

Passivo Circulante + exigível em longo prazo

**GE= ----- = menor ou = 1,00**

Ativo Total

6.7.2 No caso de empresa constituída no exercício corrente, deverá apresentar o Balanço Patrimonial de abertura, e balancetes do mês anterior ao da data fixada para realização do certame registrado no órgão competente ou publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os atos do Balanço Patrimonial devem estar assinados pelo Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

6.7.2.1 A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do Índice de Solvência (S) igual ou maior a 01 (um), calculado e demonstrado pelo licitante, na proposta, por meio da seguinte fórmula:

**Ativo Total**

**S= ----- = > ou = 1,00**

Passivo Exigível Total

6.7.3 – Certidão Negativa de pedido de Falência, Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando do documento o prazo de validade, será aceito documento emitido até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

6.7.4 - Comprovação de Capital Social, ou de Patrimônio líquido ou Social de no mínimo 10% do valor global da licitação, conforme previsto no art. 31 §3º Lei nº. 8.666/93, consolidada, através do Contrato Social e alterações, atualizado e registrado na Junta Comercial ou Órgão equivalente da Sede do Licitante, ou Certidão emitida pela Junta Comercial ou Órgão equivalente admitida a atualização para a data da apresentação da proposta, na forma da lei, através de índices oficiais. Sob pena de inabilitação.

## **7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I - ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II - ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS – LOTE X

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

TOMADA DE PREÇO Nº XXX/2022

NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.2 Os documentos dos envelopes “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e “B” - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.3 Os documentos exigidos no ENVELOPE “A” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

7.4 Pode a Comissão de Licitação pedir a exibição do original dos documentos.

7.5 O ENVELOPE “A” conterà os documentos especificados na cláusula 6.

7.6 Os documentos do ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS serão apresentados em conformidade com o modelo fornecido pela Comissão Permanente de Licitação (Anexo III) as quais deverão ser preenchidas por processo mecânico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal. Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

7.7 Caso a licitante opte por participar de mais de 01(um) Lote, deverá apresentar as Propostas de Preços em envelopes distintos.

7.8 No caso acima exposto, o licitante deverá indicar no ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”, o lote que irá participar.

7.9 Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições da proposta ou de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão de Licitação.

7.10 As empresas participantes poderão ser representadas no ato licitatório por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida. Estes documentos deverão ser entregues fora de qualquer envelope ao Presidente da Comissão de Licitação, junto com os envelopes “A” e “B”. Os licitantes que não se fizerem presentes pela forma estabelecida nesta cláusula, ficarão impedidos de se manifestar durante os trabalhos.

7.10.1 Do instrumento procuratório mencionado na cláusula 7.10 deve constar a outorga de poderes para a prática de todos os atos inerentes à licitação, inclusive para desistência de recursos.

7.10.2 A carta de credenciamento (Anexo V), a ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove os poderes do outorgante, substitui, para todos os fins, a procuração a que se refere a cláusula 7.10, inclusive no que concerne aos poderes para a prática de todos os atos da licitação e renúncia ao direito de recorrer.

7.10.3 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada à Comissão de Licitação a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

7.10.4 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

7.11 A cotação de preços será feita em moeda nacional e deverá corresponder aos preços praticados pela empresa para pagamento à vista na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

#### **8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

8.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida. Os licitantes se farão presentes por seus representantes legais, procuradores ou prepostos que, para tanto, deverão estar munidos da carta de credenciamento, firmada pelo representante legal da empresa, com poderes para praticar todos os atos da licitação, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações e se manifestar quanto à desistência de interposição de recurso.

8.2 Nesta mesma sessão, que poderá ser realizada em mais de um dia, desde que tal se faça necessário para o completo exame dos documentos apresentados, serão recebidos os envelopes “A” e “B” de todos os licitantes presentes. Em seguida serão abertos os envelopes “A” de todos os licitantes, podendo a documentação deles constante, ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

8.3 No caso da sessão ser suspensa para julgamento de habilitação, os envelopes “B” serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os licitantes presentes devidamente credenciados.

8.4 Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes “A” será lavrada ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas na cláusula 6 deste edital.

8.5 Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes inabilitados os envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, fechados.

8.6 Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

8.7 Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá desclassificar os licitantes por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

8.8 No dia, hora e local marcado para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste havido renúncia ou desistência expressa por todos os licitantes ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços dos licitantes habilitados, e devolvidos os envelopes “B”, mediante recibo, aos inabilitados.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste edital, aquelas com preço excessivo e aquelas que tiverem preço manifestamente inexequível.

8.9.1 Havendo dúvida sobre a exequibilidade de uma ou mais propostas, fixará a Comissão prazo não inferior a 72 (setenta e duas) horas para que o(s) licitante(s) comprove(m) a viabilidade de seus preços, solicitando-lhe(s) a composição dos preços unitários.

8.10 - Será declarada vencedora a proposta que apresentar o menor preço, observado o disposto no item 7.10 e 8.11.

8.11 Caso alguma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente preço igual ou superior ao menor preço em até 10% (dez por cento), ela terá preferência de contratação, na forma dos itens seguintes.

8.11.1 Após a abertura das propostas de preço, será facultado à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada apresentar nova proposta, inferior àquele que foi o menor preço, situação em que será o objeto adjudicado em seu favor.

8.11.2 No caso de equivalência dos valores apresentados por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos limites de preço da cláusula 8.11, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.11.3 O disposto nos itens acima somente se aplicará quando a menor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas cláusulas 8.11.1 e 8.11.2, o contrato será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.12 No caso de empate entre as propostas de menor preço, será utilizado como critério de desempate o sorteio público, sem prejuízo do disposto na cláusula 8.11.

8.13 Em sendo declarada vencedora do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com débitos fiscais, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas, prorrogável por igual período a critério da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio. Aguardar-se-ão os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

8.13.1 A prorrogação do prazo deverá sempre ser concedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio quando requerida pelo licitante, exceto quando exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para a emissão da Nota de Empenho, devidamente justificados.

8.13.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 8.13 implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93, sendo facultado a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

8.14 O julgamento das propostas de preços (envelopes "B") e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.15 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

8.15.1 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

8.16 É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

8.17 A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

## **9 - DA ADJUDICAÇÃO**

9.1 Uma vez homologado o resultado da licitação, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para assinatura do contrato.

9.2 Deixando o adjudicatário de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, convocar os licitantes remanescentes que tiverem sido habilitados, na respectiva ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10 - DO PRAZO**

10.1 – O prazo de vigência do contrato será de acordo com o prazo estipulado no Projeto Básico(Anexo I), contados a partir da assinatura da assinatura do contrato.

10.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

## **11- DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1 – O recebimento dos serviços ocorrerá da seguinte forma:

11.1.1 – PROVISÓRIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

11.1.2 – O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apresentadas as faturas correspondentes a pagamentos;

11.1.3 – O período de observação ou vistoria, para a comprovação da adequação do objeto aos termos contratuais, de até 15 (quinze) dias, contados após a assinatura do Recebimento Provisório e, Recebimento DEFINITIVO, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias após o decurso do prazo do Período de Observação que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, nos seguintes termos:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.1.3.1 – Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento dos serviços executados.

11.1.3.2 – Solucionadas todas as reclamações porventura proferidas, quanto ao pagamento de funcionários ou fornecedores.

11.1.4 – Será emitido, pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, o respectivo Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços após aceite dos serviços e desde que cumpridas as demais cláusulas contratuais.

## **12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

12.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, exclusivamente mediante crédito em conta corrente da contratada.

12.2. Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação, com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

12.3 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

12.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, o devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, incidindo uma única vez, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira a serem calculados sobre a parcela devida;

12.5 – O pagamento de multa e de compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido a Secretária Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio;

12.6 – Caso a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

## **13 - DAS PENALIDADES**

13.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, observadas as disposições da cláusula oitava da minuta do contrato (Anexo II).

13.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art.412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

## **14 – DA SUBCONTRATAÇÃO**

14.1 É vedada a subcontratação total ou em parte do objeto do contrato.

## **15 - DOS RECURSOS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 78 desta lei;

(Revogado)

- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

II - representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

III - pedido de reconsideração, de decisão de Ministro de Estado, ou Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso, na hipótese do § 4o do art. 87 desta Lei, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

§ 1o A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

§ 2o O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.

§ 3o Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

§ 4o O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

§ 5o Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

16.2 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

16.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5 As propostas de preços, caso não retiradas pelos licitantes no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término do certame, poderão ser inutilizadas pela Comissão de Licitação.

16.6 Acompanham este instrumento convocatório os seguintes anexos:

Anexo I – Projeto Básico 02(Dois) lotes

Anexo II – Minuta Contratual

Anexo III – Modelo de Proposta de Preço

Anexo IV - Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal

Anexo V - Carta de Credenciamento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita Técnica

Anexo VIII – Cronograma físico-financeiro 03(Três) lotes

Anexo IX – Planilha Orçamentária 03(Três) lotes

Anexo X – Composição Analítica da Taxa de Bonificação e Despesas Indiretas(BDI) 03(Três) lotes

Anexo XI – Memória de Cálculo 03(Três) lotes

16.7 Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior, observados os princípios que informam a atuação da Administração Pública.

16.8 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

Cabo Frio, 29 de Abril de 2022.

Erika Silva Borges  
**Secretária Municipal de Saúde**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO I- PROJETO BÁSICO – LOTE 1**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente documento constitui o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reconstrução da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RESERVA DO PERÓ.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a primeira referência de apoio formal procurada pela população usuária dos serviços públicos de saúde, para o acompanhamento e para a prevenção, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que ali atuam.

No dia 21/09/2021, foi realizada por técnicos da SEMOSP, vistoria em 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS's) incluindo a UBS Reserva do Peró, que estavam sendo construídas no município e encontram-se abandonadas. O objetivo desta vistoria foi o de realizar através de uma inspeção visual simples, para identificar o estágio em que as obras foram paralisadas e o estado atual das edificações, para uma possível retomada do processo de construção. É necessário o investimento na reconstrução da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

**3. OBJETIVO**

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços da reconstrução da UBS RESERVA DO PERÓ, uma vez que o mesmo necessita de intervenções, com o intuito de melhorar sua estrutura física e garantir o atendimento à população.

Conforme as especificações constantes da planilha orçamentária (em anexo) e das determinações do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cabo Frio, RJ.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A Contratada deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, um Engenheiro;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- Será necessário a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de um Engenheiro Elétrico assinando as plantas de instalações elétricas e aprovando junto a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica da região (ENEL) a entrada de energia na mesma, não necessitando que este profissional esteja ligado em seus quadros de funcionários da empresa vencedora da licitação em questão;
- Serão de responsabilidade da Contratada todas as taxas, emolumentos e gestões para obtenção de ligações definitivas e ou aprovação da execução das instalações correspondentes, junto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia;
- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;
- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

## **5. DA VISTORIA TÉCNICA**

5.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:

5.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [obras@cabofrio.rj.gov.br](mailto:obras@cabofrio.rj.gov.br).

5.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

5.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnicas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

5.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A contratada providenciará:

6.1 Instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;

6.2 Não serão aceitas ligações provisórias de água e energia. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra a Contratada deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;

6.3 Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.4 Projeto executivo de instalacao de incendio e spda,considerando projeto básico existente,para predios hospitalares,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.5 projeto executivo de instalacao de telemática,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.6 Projeto executivo de instalacao de esgoto sanitário e águas pluviais,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares até 4000m2,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.7 Projeto executivo de instalacao hidraulica,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares até 4000m2,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.8 Projeto executivo de instalacao eletrica,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.9 Fornecimento e fixação da placa de obra nos padrões da Prefeitura Municipal de Cabo Frio;
- 6.10 Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada,plastif.,lisa,colagem fenólica,prova d`água,2,44x1,22 m 9mm esp.piso e estrutura madeira 3ª,cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento,excl.pint.e ligacoes provisórias,incl.inst.,aparelhos,esquadrias e ferrag. proj.nº2005/emop,escritório,sanitários,depósitos e torre c/caixa d'agua 500l,reaproveitado 5 vezes;
- 6.11 Galpao aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras,estruturado em madeira de lei,cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas,de 6mm de espessura,piso cimentado e preparo do terreno;
- 6.12 Aluguel de andaime com elementos tubulares(fachadeiro)sobre sapatas fixas,considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização,exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra,plataforma ou passarela de pinho,montagem e desmontagem dos andaimes;
- 6.13 Plataforma ou passarela de madeira de 1ª,considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes;
- 6.14 Tapume de vedação ou proteção,executado c/chapas de madeira compensada,resinada,lisa,de colagem fenólica,à prova d`água,com 2,20x1,10m e 6mm de espessura,pregadas em peças de madeira de 3ª de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m,exclusive pintura;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.15 Instalação e ligação provisória para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavação, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público;
- 6.16 Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3 kw, 20 cv, exclusive o fornecimento do medidor;
- 6.17 Rocado em vegetação espessa, com empilhamento lateral e queima dos resíduos;
- 6.18 Camada de brita 1, com espessura estimada de 3 cm;
- 6.19 Concreto armado, fck=20mpa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço ca-50, inclusive mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.20 Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80 kg de aço ca-50, incluindo mão de obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.21 Laje pré-moldada beta 11, para sobrecarga até 3,5kn/m<sup>2</sup> e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 3cm de espessura, c/concreto fck=25mpa e escoramento. fornecimento e montagem do conjunto;
- 6.22 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- 6.23 Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes;
- 6.24 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 3,5cm;
- 6.25 Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.26 Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto;
- 6.27 Assentamento de soleiras de mármore ou granito, com 13cm de largura, exclusive estes, assentes em superfície em osso, com argamassa de cimento, areia e saibro, no traco



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 1:2:2,sobre chapisco de cimento e areia,no traco 1:3 e rejuntamento de cimento branco e corante;
- 6.28 Soleira em granito cinza andorinha,espessura de 3cm,com 2 polimentos,largura de 13cm,assentado com argamassa de cimento,saibro e areia, no traco 1:2:2, e rejuntamento com cimentobranco e corante;
- 6.29 Emboco com argamassa de cimento e areia,no traco 1:3 com 2cm de espessura,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3;
- 6.30 Emboco interno com argamassa de cimento,cal hidratada aditivada e areia,no traco 1:1:8,com espessura de 2cm,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3;
- 6.31 Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm,qualidadeextra,assentes com nata de cimento comum,tendo juntas corridas com 2mm,rejuntadas com pasta de cimento branco,exclusivechapisco e emboco;
- 6.32 Assentamento de peitoril de mármore,granito ou afins,exclusive estes,até 20cm de largura;
- 6.33 Peitoril em granito cinza andorinha,espessura de 2cm,largura 15 a 18 cm,assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3;
- 6.34 Rodapé em madeira de lei,com seção de 7x2cm,pregado em tacos embutidos na alvenaria;
- 6.35 Emboco interno com argamassa de cimento,cal hidratada aditivada e areia,no traco 1:1:8,com espessura de 2cm,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3;
- 6.36 Forro estruturado monolítico c/uma chapa de gesso acartonado,tipo standard no sistema drywall,largura 1200mm,esp.12,5mm,,c/trat.juntas para uniformização da superfície,sendo aparafusada em estrutura de aço galvanizado,suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior,c/o perímetro executado c/cantoneiras aço galvanizado;
- 6.37 Forro estruturado monolítico c/placa gesso acartonado,tipo ru(resistente a umidade),aplicado sist.drywall,larg.1200mm,esp.12,5mm,c/trat.de juntas p/uniformização da superfície,sendo aparafusada em estrut.aco galv.suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior,com o perímetro executado com cantoneiras de aço galvanizado;
- 6.38 Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces ,aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm;
- 6.39 Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm,exclusive ferragens;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.40 Porta de madeira de lei de correr em compensado de 80x210x3cm,pendurada em roldanas,correndo dentro de trilho oco,guiador canaleta embutida no piso com marco de 7x3cm,exclusive ferragens.
- 6.41 Porta de madeira de lei em compensado de 100x210x3cm,folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm;
- 6.42 Porta de madeira de lei em compensado,folheada nas 2 faces com 3cm de espessura,exclusive ferragens,aduelas e alizares;
- 6.43 Ferragens p/portas de madeira,1 folha de abrir,internas,sociais ou de serviço,constando de fornec. s/coloc.,de:-fechadura tipo gorge,trinco reversível,em latão,acabamento cromado;-entrada e roseta circulares,latão laminado,acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca,em latão,acabamento cromado;-3 dobradiças ferro galvanizado 3"x2.1/2",com pino e bolas de ferro;
- 6.44 Ferragens p/portas de madeira,de correr,de 1 folha,constando de forn. s/coloc.de:- fechadura c/chave bi-part.,latao, acabamento cromado;-2,00m de trilho em "u",de ferro;-2 roldanas de ferro;-2 guias de latão,tamanho 3/4",sem cantoneira;-2,00m canaleta de alumínio,tamanho 2,00mx3/4",2 conchas com furo para chave, latão cromado;
- 6.45 Porta de alumínio anodizado ao natural,tendo 1 contrapinzão dividindo a esquadria em 2 vazios p/vidro, em perfis serie 25;
- 6.46 Porta de alumínio anodizado ao natural,em 2 folhas de abrir,tendo 1 contrapinzão dividindo a esquadria em 2 vazios para vidro,em perfis serie 25;
- 6.47 Porta de alumínio anodizado ao natural,perfil serie 25,em lambri horizontal,exclusive fechadura;
- 6.48 Porta de alumínio anodizado ao natural,perfil serie 25,em veneziana,exclusive fechadura;
- 6.49 Ferragens para portas de abrir,de ferro ou alumínio,constando de fornecimento das peças:- fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos,em latão,acabamento cromado;- espelho retangular,em latão,acabamento cromado ou roseta circular em latao,acabamento cromado;- maçaneta tipo alavanca,em latão, zamak ou aco zincado,acabamento cromado,exclusive dobradiça;
- 6.50 Dobradica 2.1/2"x1.3/8",de latão cromado,com pino e bolas de latão;
- 6.51 Janela de alumínio anodizado ao natural de correr,com duas folhas de correr,em perfis série 28;
- 6.52 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural,série 28,para vidro;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.53 Vidro plano transparente,comum,de 6mm de espessura;
- 6.54 Vidro temperado incolor,10mm de espessura,para portas ou paineis fixos,exclusive ferragens;
- 6.55 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural,série 28, em veneziana;
- 6.56 Entrada servico(pc),padrão ampla,medição trifásica,transformador corrente,1 medidor,instal.muro,carga 35 a 50 kw,c/poste concr.completo,cabine alvenaria,c/porta,caixa instal.medidor,chave tripolar 200a,porta fusiveis,fusivel nh 100 a 160a,cx.concr.p/aterram.haste aterram.e demais mat. neces. excl.fio ou cabo entrada e saída;
- 6.57 Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fase,neutro e terra,trifásico,para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- 6.58 Disjuntor termomagnético unipolar,de 10 a 30ax250v;
- 6.59 Disjuntor termomagnético,bipolar,de 10 a 50ax250v;
- 6.60 Disjuntor termomagnético,tripolar,de 10 a 50ax250v;
- 6.61 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos,na bitola de 25mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.62 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos,na bitola de 16mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.63 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.64 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 2.1/2",inclusive conexões e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.65 Eletroduto em pvc flexível,cor amarela,diâmetro de 32mm;
- 6.66 Haste para aterramento,de 5/8"(16mm),com 2,50m de comprimento;
- 6.67 Conector de aterramento tipo kc 22h;
- 6.68 Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm;
- 6.69 Caixa hand-hole,pré-moldada,em anel de concreto,conforme projeto nº a4-1683-pd,rioluz,com dimensões de 0,30x0,30m,exclusive escavação,reaterro e tampão;
- 6.70 Tampão de ferro tipo leve padrão rioluz;
- 6.71 Instalacao de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2",12,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.72 Instalação de um conjunto de 2 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 33,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.73 Instalação de um conjunto de 3 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 6 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 50,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.74 Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 7 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no q.d.l, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.75 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.76 Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 27,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.77 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.78 Instalação de um conjunto de 4 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.79 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.80 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir 2p+t, 20a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.81 Instalação de ponto de força para 10cv, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1", 20,00m de fio 6mm<sup>2</sup>, caixas e conexões;
- 6.82 Luminária de emergência de sobrepor, em plástico, equipada com bateria selada recarregável e lâmpada fluorescente 2x20w;
- 6.83 Instalação de ponto de telefone ou lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas;
- 6.84 Instalação de ponto para antena de tv ou sistema de cftv, compreendendo: 4 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- 6.85 Caixa de passagem nº2 para telefone, conforme especificação da telebras, nas dimensões de 20x20x13,5cm;
- 6.86 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.87 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.88 Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc de 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm, 30,00m de fio 4mm 2, 6,00m de eletroduto de pvc diâmetro de 3/4" e conexões;
- 6.89 Chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.90 Registro de pressão, 1416 de 1/2", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.91 Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4";
- 6.92 Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- 6.93 Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação;
- 6.94 Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.95 Instalação e assentamento de pia com cuba dupla(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm,rabicho e conexões;
- 6.96 Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm e conexões;
- 6.97 Torneira para pia ou tanque,1158 de 1/2"x 18 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.98 Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- 6.99 Instalação e assentamento de filtro residencial(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:2,00m de tubo de pvc de 25mm e conexoes;
- 6.100 Filtro para uso doméstico com carcaça atóxica em polipropileno com 1 elemento filtrante de celulose e carvão ativado,para vazão até 180l/h,conexão de 1/2" sem registro;
- 6.101 Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada(exclusive estes)em pavimento térreo,compreendendo:instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm,com conexões,até a caixa,ligação de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação,inclusive conexoes,exclusive o tubo de ventilação;
- 6.102 Ralo sifonado de pvc(150x185x75mm rígido em pavimento elevado,com saída de 75mm soldável,grelha redonda e porta grelha,compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 75mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação;
- 6.103 Ralo seco(simples)de pvc(100x53x40mm,com grelha,compreendendo:efluente de 40mm soldável em pvc,com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado;
- 6.104 Torneira para jardim,de 3/4"x 10 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.105 Colocação de reservatório de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 5.000l,inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada,e flanges de ligação hidráulica,exclusive fornecimento do reservatório;
- 6.106 Reservatório em prfv - poliéster reforçado de fibra de vidro, com capacidade de 5000 l, dimensões aproximadas de (diâmetro: 2,00 x altura: 1,80m), para água potável ou para aproveitamento de água de chuva aac, inclusive tampa de pressão parafusada, conforme normas abnt nbr 15227, nbr 12217 e nbr 8220, fabricados para operarem sob-regime de carga oscilante cíclica, tratamento contra radiações uva e uvb, e reforço para resistência à



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

carga de compressão diretamente no costado sem necessidade de contenção quando soterrados;

- 6.107 Torneira de boia em plástico, para caixa d'água, de 3/4";
- 6.108 Registro de esfera, em bronze, com diâmetro de 1";
- 6.109 Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de pvc 50mm, registros e conexões;
- 6.110 Coluna de pvc, de diâmetro 32mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria;
- 6.111 Tubo de queda em pvc de 75 mm, inclusive "t" sanitário;
- 6.112 Tubo de queda em pvc de 100mm, inclusive "t" sanitário;
- 6.113 Tubo para ventilação em pvc de 75mm, inclusive conexões;
- 6.114 Abrigo para hidrômetro de 1", nas dimensões de 0,90x0,50x0,60m, em alvenaria de tijolos furados de 10x20x20cm, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6, com fundo de concreto e tampa de concreto armado, portada 80x50cm em chapa de aço nº16 e cadeado de 30mm;
- 6.115 Banca seca de aço inoxidável, com 0,55m de largura, até 3,00 m de comprimento, em chapa 18.304, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento;
- 6.116 Banca de aço inoxidável de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com uma cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.117 Banca de aço inoxidável, de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com duas cubas de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, 2 sifões 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.118 Lavatório de louca branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, exclusive sifão, válvula de escoamento, rabicho e torneira;
- 6.119 Lavatório de louca branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em pvc;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.120 Tanque de louca branca,com coluna e medidas em torno de 56x48cm,inclusive acessórios de fixacao.ferragens em metal cromado:torneira de pressao 1158 de 1/2",válvula de escoamento 1605 e sifao 1680 de 1.1/4" a 1.1/2";
- 6.121 Vaso sanitario de louca branca,convencional,tipo popular,com medidas em torno de 37x47x38cm,inclusive assento plástico tipo popular,caixa de descarga plástica externa completa,tubo de descarga longo,bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- 6.122 Vaso sanitário de louça branca ou branco gelo,para pessoas com necessidades específicas,inclusive assento especial,bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- 6.123 Torneira para lavatório,1193 de 1/2"x9cm aproximadamente,metal cromado;
- 6.124 Torneira para pia,com arejador,1157 de 1/2"x 21 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.125 Torneira hospitalar,acionada por alavanca,tipo parede,de 1/2"x 28 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.126 Barra de apoio em aço inoxidável aisi 304,tubo de 1.1/4",inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas,com 50cm,para pessoas com necessidades específicas;
- 6.127 Caixa de gordura simples cilíndrica,pre-fabricada em anéis de concreto,com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm,inclusive tampa de concreto;
- 6.128 Caixa sifonada de anel de concreto de 42cm de diâmetro e 60cm de profundidade,exclusive escavacao e reaterro;
- 6.129 Fossa séptica,de câmara única,tipo cilíndrica,de concreto pré-moldado,medindo 1200x2000mm;
- 6.130 Filtro anaeróbio,de anéis de concreto pré moldado,medindo 1200x2000mm;
- 6.131 Sumidouro cilíndrico,ligado a fossa,medindo 2000x3600mm,em anéis de concreto pre moldado,inclusive fossa e manilhas;
- 6.132 Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais,de concreto pré-moldado,constando de círculo de fundo,3 anéis superpostos,de 40 mm de espessura e 600mm de diâmetro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saída)de 300mm,1 de 150mm e 1 de 75mm de altura,perfazendo 625mm de altura total,exclusive tampao de ferro fundido e escavação;
- 6.133 Tampão completo de fºfº,de 0,40 a 0,60m de diâmetro,com 120 a 125 kg,padrao cedae,para caixa de registro,carga mínima para teste 25t,resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm,assentado com argamassa de cimento e areia,no traco 1:4 em volume;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.134 Assentamento de tampao de fºfº, tipo circular, com diâmetro de 0,40 a 0,60m, assentado com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4 em volume;
- 6.135 Tubo pvc (nbr-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha;
- 6.136 Assentamento de tubulacao de pvc, com junta elástica, para coletor de esgotos, com diâmetro nominal de 150mm, aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo, considerando o material da própria escavação, exclusive tubo e junta;
- 6.137 Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- 6.138 Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- 6.139 Cobertura em telha cerâmica francesa, exclusive cumeeira e madeiramento. medida pela área real da cobertura;
- 6.140 Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa;
- 6.141 Calha de platibanda ou de rincão, em chapa galvanizada nº26, com 25cm de desenvolvimento;
- 6.142 Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro, no traco 1:2:2;
- 6.143 Chapim ou espelho de mármore branco clássico, com 2x17cm, com 1 polimento, assente como em 13.045.0040;
- 6.144 Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/polímeros, tipo iii-b, esp.4,00 mm, consumo mínimo 1,15m²/m², aplicação chama macarico sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40 kg/m²,
- 6.145 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 2cm;
- 6.146 Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- 6.147 Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;

- 6.148 Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior, inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários;
- 6.149 Pintura com tinta latex, classificação econômica (nbr 15079), fosca em revestimento liso, interior, acabamento padrão, em duas demãos sobre a superfície preparada, conforme o item 17.018.0010, exclusive este preparo;
- 6.150 Pintura com tinta latex, classificação standard (nbr 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- 6.151 Preparo manual de terreno, compreendendo acerto, raspagem eventualmente até 0.30m de profundidade e afastamento lateral do material excedente;
- 6.152 Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este;
- 6.153 Camada de brita 1, com espessura estimada de 3 cm
- 6.154 Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, prefabricados, cor natural, esp. 8cm, resistência a compressão de 35mpa, assentes sobre colchão pó-de pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traco 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl. preparo terreno, c/forn. de todos os mat., bem como a colocação;
- 6.155 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 3,5cm;
- 6.156 Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.157 Bicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC;

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório.



## **8 – LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:

- esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;
- pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;
- caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;
- pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

## **9 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do TERMO DE INÍCIO DE OBRA.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser postergado mediante solicitação por escrito, a ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, acompanhada de justificativa ao qual será submetida à aprovação de representante legal do contrato.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada

10.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

11.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitária e de comunicação;

11.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

11.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

11.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

11.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;

11.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

11.34. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

11.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

11.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

11.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.39. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## **12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).





12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.2.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**14.2.2. Multa de:**

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

14.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
---	--

**Tabela 2**

<b>INFRAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do	01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	serviço, por funcionário e por dia;	
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **15. PREÇO ESTIMADO**

O custo global estimado, conforme Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços (Anexo I) é de **R\$ 866.183,88** (Oitocentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela EMOP e SCO/RIO - NOVEMBRO/2021.

## **16 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá pela dotação orçamentária:

<b>Valor</b>	<b>R\$ 866.183,88</b>
<b>Programa</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Ficha</b>	
<b>Fonte</b>	

## **17. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 **(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

17.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;
- Documentos de comprovação de regularidade fiscal.
- Planilha de pagamento;
- Memória de cálculo da planilha supramencionada;
- Relatório fotográfico;
- Diário dos serviços executados.

17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. O prazo de validade;

17.5.2. A data da emissão;

17.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5.4. O período de prestação dos serviços;

17.5.5. O valor a pagar; e

17.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.9. A contratada deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

### **18. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Fica estipulado a obrigatoriedade de o contratado apresentar garantia estipulada em 3% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 56 da lei 8666/93 podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II – Seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – Fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

### **19. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Solicitante	Portaria	Rubrica
<i>Márcia Cabral</i> Secretária Adjunta de Obras		
Elaborador Técnico	Matrícula	Rubrica
<i>Walter Dourado</i> CREA/RJ nº –		
Revisor Técnico	Portaria	Rubrica
<i>Lucas da Silva Rodrigues</i> CREA/RJ nº –		
Revisão Administrativa	Matrícula	Rubrica



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

--	--	--

**20. APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretário Municipal de Saúde	Portaria	Rubrica
<i>Erika Silva Borges</i>		

**ANEXO I- PROJETO BÁSICO – LOTE 2**

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente documento constitui o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reconstrução da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM ESPERANÇA.

**2. JUSTIFICATIVA**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a primeira referência de apoio formal procurada pela população usuária dos serviços públicos de saúde, para o acompanhamento e para a prevenção, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que ali atuam.

No dia 21/09/2021, foi realizada por técnicos da SEMOSP, vistoria em 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS's) incluindo a UBS Jardim Esperança, que estavam sendo construídas no município e encontram-se abandonadas. O objetivo desta vistoria foi o de realizar através de uma inspeção visual simples, para identificar o estágio em que as obras foram paralisadas e o estado atual das edificações, para uma possível retomada do processo de construção.

A UBS do Jardim Esperança foi a primeira a ser visitada, onde encontrou-se escombros de uma de construção abandonada, sem vestígios de tapumes de vedação ou muros para impedir o acesso ao local. A estrutura em concreto armado foi executada até o nível das vigas da cobertura, sem a presença de lajes de forro. Devido a exposição às intempéries e falhas na execução (ninhos de concretagem,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

cobrimento mínimo de norma, etc...), foram encontrados diversos pontos de corrosão das armaduras e deslocamento de concreto. As paredes divisórias e de fechamento foram executadas em alvenaria de tijolos furados, e não receberam nenhum tipo de revestimento. Não foram observadas a presença de vergas e contra vergas em vãos de portas e janelas. Como foi executada uma base em concreto no nível do térreo, foi possível localizar as previsões dos pontos de esgoto em alguns ambientes e algumas passagens em vigas, mas os sistemas hidráulicos e elétricos não foram executados, além disto não foram encontrados o poste com o padrão elétrico (ENEL) e o cavalete de água (hidrômetro) instalados.

É necessário o investimento na reconstrução da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

### **3. OBJETIVO**

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços da reconstrução da UBS JARDIM ESPERANÇA, uma vez que o mesmo necessita de intervenções, com o intuito de melhorar sua estrutura física e garantir o atendimento à população.

Conforme as especificações constantes da planilha orçamentária (em anexo) e das determinações do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cabo Frio, RJ.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A Contratada deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, um Engenheiro;
- Será necessário a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de um Engenheiro Elétrico assinando as plantas de instalações elétricas e aprovando junto a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica da região (ENEL) a entrada de energia na mesma, não necessitando que este profissional esteja ligado em seus quadros de funcionários da empresa vencedora da licitação em questão;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- Serão de responsabilidade da Contratada todas as taxas, emolumentos e gestões para obtenção de ligações definitivas e ou aprovação da execução das instalações correspondentes, junto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia;
- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;
- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

## **5. DA VISTORIA TÉCNICA**

5.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [obras@cabofrio.rj.gov.br](mailto:obras@cabofrio.rj.gov.br).

5.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

5.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnicas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

5.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A contratada providenciará:

- 6.1 Instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;
- 6.2 Não serão aceitas ligações provisórias de água e energia. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra a Contratada deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;
- 6.3 Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;
- 6.4 Projeto executivo de instalação de incêndio e spda, considerando projeto básico existente, para prédios hospitalares, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.5 Projeto executivo de instalação de telemática, considerando o projeto básico existente, para prédios hospitalares, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.6 Projeto executivo de instalacao de esgoto sanitário e águas pluviais,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares ate 4000m2,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.7 Projeto executivo de instalacao hidraulica,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares até 4000m2,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.8 Projeto executivo de instalacao eletrica,considerando o projeto básico existente,para predios hospitalares,apresentado em autocad,inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.9 Placa de identificacao de obra pública,inclusive pintura e suportes de madeira;
- 6.10 Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada,plastif.,lisa,colagem fenólica,prova d`água,2,44x1,22 m 9mm esp.piso e estrutura madeira 3ª,cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento,excl.pint.e ligacoes provisórias,incl.inst.,aparelhos,esquadrias e ferrag. proj.nº2005/emop,escritório,sanitários,depósitos e torre c/caixa d'agua 500l,reaproveitado 5 vezes;
- 6.11 Galpao aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras,estruturado em madeira de lei,cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas,de 6mm de espessura,piso cimentado e preparo do terreno;
- 6.12 Aluguel de andaime com elementos tubulares(fachadeiro)sobre sapatas fixas,considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização,exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra,plataforma ou passarela de pinho,montagem e desmontagem dos andaimes;
- 6.13 Plataforma ou passarela de madeira de 1ª,considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes,exclusive andaime ou outro suporte e movimentação;
- 6.14 Tapume de vedação ou proteção,executado c/chapas de madeira compensada,resinada,lisa,de colagem fenólica,à prova d`agua,com 2,20x1,10m e 6mm de espessura,pregadas em peças de madeira de 3ª de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m,exclusive pintura;
- 6.15 Instalacao e ligacao provisoria para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras,inclusive escavacao,exclusive reposição da pavimentação do logradouro público;
- 6.16 Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica,em baixa tensão,para canteiro de obras,m3-chave 100a,carga 3 kw,20 cv,exclusive o fornecimento do medidor;
- 6.17 Rocado em vegetação espessa,com empilhamento lateral e queima dos resíduos;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.18 Camada de brita 1, com espessura estimada de 3cm;
- 6.19 Concreto armado,  $f_{ck}=20\text{mpa}$ , incluindo materiais para  $1,00\text{m}^3$  de concreto (importado de usina) adensado e colocado,  $14,00\text{m}^2$  de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.20 Concreto armado,  $f_{ck}=25\text{mpa}$ , incluindo materiais para  $1,00\text{m}^3$  de concreto (importado de usina) adensado e colocado,  $12,00\text{m}^2$  de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80 kg de aço ca-50, incluindo mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.21 Laje pré-moldada beta 11, para sobrecarga até  $3,5\text{kn/m}^2$  e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 3cm de espessura, c/concreto  $f_{ck}=25\text{mpa}$  e escoramento. fornecimento e montagem do conjunto;
- 6.22 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados  $10\times 20\times 30\text{cm}$ , complementada com 6% de tijolos de  $10\times 20\times 20\text{cm}$ , assentes com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- 6.23 Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes;
- 6.24 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 3,5cm;
- 6.25 Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.26 Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante,  $40\times 40\text{cm}$ , sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto;
- 6.27 Assentamento de soleiras de mármore ou granito, com 13cm de largura, exclusive estes, assentes em superfície em osso, com argamassa de cimento, areia e saibro, no traco 1:2:2, sobre chapisco de cimento e areia, no traco 1:3 e rejuntamento de cimento branco e corante;
- 6.28 Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traco 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante;
- 6.29 Emboço com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.30 Emboço interno com argamassa de cimento,cal hidratada aditivada e areia,no traco 1:1:8,com espessura de 2cm,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3;
- 6.31 Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm,qualidadeextra,assentes com nata de cimento comum,tendo juntas corridas com 2mm,rejuntadas com pasta de cimento branco,exclusivechapisco e emboço;
- 6.32 Assentamento de peitoril de mármore,granito ou afins,exclusive estes,até 20cm de largura;
- 6.33 Peitoril em granito cinza andorinha,espessura de 2cm,largura 15 a 18 cm,assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento,saibro e areia,no traco 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco;
- 6.34 Rodapé em madeira de lei,com seção de 7x2cm,pregado em tacos embutidos na alvenaria;
- 6.35 Emboço interno com argamassa de cimento,cal hidratada aditivada e areia,no traco 1:1:8,com espessura de 2cm,inclusive chapisco de cimento e areia,no traco 1:3;
- 6.36 Forro estruturado monolítico c/placa gesso acartonado,tipo ru(resistente a umidade),aplicado sist.drywall,larg.1200mm,esp.12,5mm,c/trat.de juntas para/uniformização da superfície,sendo aparafusada em estrut.aco galv.suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior,com o perímetro executado com cantoneiras de aço galvanizado;
- 6.37 Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm,exclusive ferragens;
- 6.38 Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm folheada nas 2 faces,aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm,exclusive ferragens.fornecimento e colocação;
- 6.39 Porta de madeira de lei de correr em compensado de 80x210x3cm,pendurada em roldanas,correndo dentro de trilho oco,guiador canaleta embutida no piso com marco de 7x3cm,exclusive ferragens;
- 6.40 Ferragens p/portas de madeira,1 folha de abrir,internas,sociais ou de serviço,constando de fornec.e/coloc.,de:-fechadura tipo gorge,trinco reversível,em latao, acabamento cromado;-entrada e roseta circulares,latao laminado,acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca,em latão,acabamento cromado;-3 dobradiças ferro galvanizado 3"x2.1/2",com pino e bolas de ferro;
- 6.41 Ferragens p/portas de madeira,de correr,de 1 folha,constando de forne/colocação .de: - fechadura c/chave bi-part.,latão, acabamento cromado;-2,00m de trilho em "u",de ferro;-2



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- roldanas de ferro;-2 guias de latão,tamanho 3/4",sem cantoneira;-2,00m canaleta de alumínio,tamanho 2,00mx3/4",2 conchas com furo para chave, latão cromado;
- 6.42 Porta de alumínio anodizado ao natural,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios p/vidro, em perfis serie 25,exclusive fechaduras;
- 6.43 Porta de alumínio anodizado ao natural,em 2 folhas de abrir,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios para vidro, em perfis serie 25,exclusive fechadura;
- 6.44 Porta de alumínio anodizado ao natural,em 2 folhas de abrir,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios para vidro,em perfis serie 25,exclusive fechadura;
- 6.45 Porta de alumínio anodizado ao natural,perfil serie 25,em lambri horizontal,exclusive fechadura;
- 6.46 Porta de alumínio anodizado ao natural,perfil serie 25,em veneziana,exclusive fechadura;
- 6.47 Ferragens para portas de abrir,de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos,em latão, acabamento cromado; -espelho retangular,em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado; -maçaneta tipo alavanca,em latão, zamak ou aço zincado,acabamento cromado,exclusive dobradiça;
- 6.48 Dobradiça 2.1/2"x1.3/8",de latão cromado,com pino e bolas de latão;
- 6.49 Janela de alumínio anodizado ao natural de correr,com duas folhas de correr,em perfis série 28;
- 6.50 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, para vidro;
- 6.51 Vidro plano transparente,comum,de 6mm de espessura;
- 6.52 Vidro temperado incolor,10mm de espessura,para portas ou painéis fixos,exclusive ferragens;
- 6.53 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, em veneziana;
- 6.54 Entrada servico (pc),padrão ampla ,medição trifásica, transformador corrente,1 medidor, instal.muro,carga 35 a 50 kw,c/poste concr.completo,cabine alvenaria,c/porta,caixa instal.medidor,chave tripolar 200a,porta fusiveis,fusivel nh 100a 160a,cx.concr.p/aterram.haste aterram.e demais mat. neces. excl.fio ou cabo entrada e saída;
- 6.55 Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fase,neutro e terra, trifásico, para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.56 Disjuntor termomagnético unipolar, de 10 a 30x250v;
- 6.57 Disjuntor termomagnético, bipolar, de 10 a 50x250v;
- 6.58 Disjuntor termomagnético, tripolar, de 10 a 50x250v;
- 6.59 Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 25mm<sup>2</sup>, 450/750v;
- 6.60 Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos, na bitola de 16mm<sup>2</sup>, 450/750v;
- 6.61 Cabo de cobre com isolamento termoplástico, compreendendo: preparo, corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm<sup>2</sup>, 450/750v;
- 6.62 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 2.1/2", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.63 Eletroduto em pvc flexível, cor amarela, diâmetro de 32mm;
- 6.64 Haste para aterramento, de 5/8" (16mm), com 2,50m de comprimento;
- 6.65 Conector de aterramento tipo kc 22h;
- 6.66 Caixa de aterramento, em pvc, 25x25cm;
- 6.67 Caixa hand-hole, pré-moldada, em anel de concreto, conforme projeto nº a4-1683-pd, rioluz, com dimensões de 0,30x0,30m, exclusive escavação, reaterro e tampão;
- 6.68 Tampão de ferro tipo leve padrão rioluz;
- 6.69 Instalação de ponto de luz, embutido na laje, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 12,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.70 Instalação de um conjunto de 3 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 6 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 50,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.71 Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 7 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no q.d.l, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.72 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.73 Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 27,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.74 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.75 Instalação de um conjunto de 4 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.76 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.77 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir 2p+t, 20a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.78 Instalação de ponto de força para 10cv, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1", 20,00m de fio 6mm<sup>2</sup>, caixas e conexões;
- 6.79 Luminária de emergência de sobrepôr, em plástico, equipada com bateria selada recarregável e lâmpada fluorescente 2x20w;
- 6.80 Instalação de ponto de telefone ou lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas;
- 6.81 Instalação de ponto para antena de tv ou sistema de cftv, compreendendo: 4 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- 6.82 Caixa de passagem nº2 para telefone, conforme especificação da telebras, nas dimensões de 20x20x13,5cm;
- 6.83 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.84 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.85 Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc de 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm, 30,00m de fio 4mm 2,6,00m de eletroduto de pvc diâmetro de 3/4" e conexões;
- 6.86 Chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.87 Registro de pressão, 1416 de 1/2", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.88 Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4";
- 6.89 Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- 6.90 Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação;
- 6.91 Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;
- 6.92 Instalação e assentamento de pia com cuba dupla (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;
- 6.93 Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm e conexões;
- 6.94 Torneira para pia ou tanque, 1158 de 1/2" x 18 cm aproximadamente, em metal cromado;
- 6.95 Instalação e assentamento de lavatório de uma torneira (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- 6.96 Instalação e assentamento de filtro residencial (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 2,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- 6.97 Filtro para uso doméstico com carcaça atóxica em polipropileno com 1 elemento filtrante de celulose e carvão ativado, para vazão até 180l/h, conexão de 1/2" sem registro;
- 6.98 Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada (exclusive estes) em pavimento térreo, compreendendo: instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 25mm,com conexões,até a caixa,ligacao de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação,inclusive conexoes,exclusive o tubo de ventilação;
- 6.99 Ralo sifonado de pvc (150x185x75mm rígido em pavimento elevado,com saída de 75mm soldável,grelha redonda e porta-grelha,compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 75mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação;
- 6.100 Ralo seco(simples)de pvc (100x53) x 40mm, com grelha,compreendendo:efluente de 40mm soldável em pvc,com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado;
- 6.101 Torneira para jardim,de 3/4"x 10 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.102 Colocação de reservatório de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 5.000l,inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada,e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório;
- 6.103 Reservatório em prfv - poliéster reforçado de fibra de vidro, com capacidade de 5000 l, dimensões aproximadas de (diâmetro: 2,00 x altura: 1,80m), para água potável ou para aproveitamento de água de chuva aac, inclusive tampa de pressão aparafusada, conforme normas abnt nbr 15227, nbr 12217 e nbr 8220, fabricados para operarem sob-regime de carga oscilante cíclica, tratamento contra radiações uva e uvb, e reforço para resistência à carga de compressão diretamente no costado sem necessidade de contenção quando soterrados;
- 6.104 Torneira de boia em plastico,para caixa d'água,de 3/4".fornecimento e colocacao
- 6.105 Registro de esfera,em bronze,com diametro de 1";
- 6.106 Alça para barrilete de distribuição,do tipo concentrado, sob reservatório duplo,inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo:5,50m de tubo de pvc 50mm,registros e conexões;
- 6.107 Coluna de pvc,de diâmetro 32 mm ,exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria;
- 6.108 Tubo de queda em pvc de 75 mm ,inclusive "t" sanitário;
- 6.109 Tubo de queda em pvc de 100mm,inclusive "t" sanitário;
- 6.110 Tubo para ventilação em pvc de 75mm,inclusive conexoes;
- 6.111 Abrigo para hidrômetro de 1",nas dimensões de 0,90x0,50x0,60m,em alvenaria de tijolos furados de 10x20x20cm,paredes de meia vez,revestidas com argamassa de cimento e saibro,no traco 1:6,com fundo de concreto e tampa de concreto armado,portade 80x50cm em chapa de aço nº16 e cadeado de 30mm;
- 6.112 Banca seca de aço inoxidável ,com 0,55m de largura, ate 3,00 m de comprimento,em chapa 18.304,sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto,sem revestimento;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.113 Banca de aço inoxidável de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com uma cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.114 Banca de aço inoxidável, de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com duas cubas de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, 2 sifões 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.115 Lavatório de louca branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, exclusive sifão, válvula de escoamento, rabicho e torneira;
- 6.116 Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em pvc;
- 6.117 Tanque de louca branca, com coluna e medidas em torno de 56x48cm, inclusive acessórios de fixação. ferragens em metal cromado: torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4" a 1.1/2";
- 6.118 Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- 6.119 Vaso sanitário de louca branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- 6.120 Torneira para lavatório, 1193 de 1/2"x9cm aproximadamente, metal cromado;
- 6.121 Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2"x21 cm aproximadamente, em metal cromado;
- 6.122 Torneira hospitalar, acionada por alavanca, tipo parede, de 1/2" x 28 cm aproximadamente, em metal cromado;
- 6.123 Barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 50cm, para pessoas com necessidades específicas;
- 6.124 Caixa de gordura simples cilíndrica, pre-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, inclusive tampa de concreto;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.125 Caixa sifonada de anel de concreto de 42 cm de diâmetro e 60cm de profundidade,exclusive escavacao e reaterro;
- 6.126 Fossa séptica,de câmara única,tipo cilíndrica, de concreto pré-moldado,medindo 1200x2000mm;
- 6.127 Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm;
- 6.128 Sumidouro cilíndrico,ligado a fossa,medindo 2000x3600mm, em anéis de concreto pre-moldado, exclusive fossa e manilhas;
- 6.129 Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais,de concreto pre-moldado, constando de círculo de fundo,3 anéis superpostos, de 40mm de espessura e 600mm de diâmetro interno,sendo 1 anel inferior(entrada e saída)de 300mm,1 de 150mm e 1 de 75mm de altura ,perfazendo 625mm de altura total,exclusive tampao de ferro fundido e escavação;
- 6.130 Tampão completo de fºfº,de 0,40 a 0,60m de diametro,com 120a 125 kg, padrao cedae, para caixa de registro,carga mínima para teste 25t, resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm,assentado com argamassa de cimento e areia,no traco 1:4 em volume;
- 6.131 Assentamento de tampao de fºfº,tipo circular,com diâmetro de 0,40 a 0,60m,assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume;
- 6.132 Tubo pvc (nbr-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha;
- 6.133 Assentamento de tubulacao de pvc,com junta elástica,para coletor de esgotos,com diâmetro nominal de 150mm,aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo,considerando o material da própria escavação;
- 6.134 Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas ,constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2",caibros de 3"x1.1/2",ripas de 1,5x4cm,tudo em madeira serrada,sem tesoura ou pontalete,medido pela área real do madeiramento;
- 6.135 Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas,constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2",caibros de 3"x1.1/2",ripas de 1,5x4cm,tudo em madeira serrada,sem tesoura ou pontalete,medido pela área real do madeiramento;
- 6.136 Cobertura em telha cerâmica francesa, exclusive cumeeira e madeiramento.medida pela área real da cobertura;
- 6.137 Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais ,romana ou portuguesa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.138 Calha de platibanda ou de rincão, em chapa galvanizada nº26, com 25cm de desenvolvimento;
- 6.139 Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento, areia e saibro, no traco 1:2:2;
- 6.140 Chapim ou espelho de mármore branco clássico, com 2x17cm, com 1 polimento;
- 6.141 Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/ polímeros, tipo iii-b, esp. 4,00 mm, consumo mínimo 1,15m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, aplicação chama macarico sobre primer asfáltico base água ou solvente, consumo 0,40kg/m<sup>2</sup>;
- 6.142 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 2cm;
- 6.143 Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- 6.144 Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- 6.145 Preparo de superfícies novas, com revestimento liso, interior, inclusive raspagem, limpeza, uma demão de selador, uma demão de massa corrida e lixamentos necessários;
- 6.146 Pintura com tinta latex, classificação econômica (nº 15079), fosca em revestimento liso, interior, acabamento padrão, em duas demãos sobre a superfície preparada, conforme o item 17.018.0010;
- 6.147 Pintura com tinta latex, classificação standard (nº 15079), para exterior, inclusive lixamentos, limpeza, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- 6.148 Plantio de grama em placas tipo esmeralda, inclusive fornecimento da grama e transporte, exclusive preparo do terreno e o material para este;
- 6.149 Camada de brita 1, com espessura estimada de 3 cm, espalhamento manual;
- 6.150 Pavimentação lajotas concreto, altamente vibrado, intertravado, c/articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, esp. 8cm, resistência a compressão de 35mpa, assentes sobre colchão pó-de-pedra, areia ou material equivalente, c/juntas tomadas c/argamassa cimento e areia, traco 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto, excl.preparo terreno, c/forn.de todos os mat., bem como a colocação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.151 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 3,5cm;
- 6.152 Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.153 Bicicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório.

## **8 – LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:

- esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;
- pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;
- caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;
- pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

## **9 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do TERMO DE INÍCIO DE OBRA.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser postergado mediante solicitação por escrito, a ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, acompanhada de justificativa ao qual será submetida à aprovação de representante legal do contrato.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada

10.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

11.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;

11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitária e de comunicação;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

11.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

11.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

11.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

11.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

11.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;

11.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

11.34. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

11.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

11.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.39. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## **12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. Cometer fraude fiscal.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.2.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**14.2.2. Multa de:**

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

14.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato

**Tabela 2**

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **15. PREÇO ESTIMADO**

O custo global estimado, conforme Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços (Anexo I) é de **R\$ 924.145,53** (Novecentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela EMOP e SCO/RIO - DEZEMBRO/2021.

## **16 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá pela dotação orçamentária:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

<b>Valor</b>	<b>R\$ 924.145,53</b>
<b>Programa</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Ficha</b>	
<b>Fonte</b>	

## **17. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 **(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

17.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;
- Documentos de comprovação de regularidade fiscal.
- Planilha de pagamento;
- Memória de cálculo da planilha supramencionada;
- Relatório fotográfico;
- Diário dos serviços executados.

17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. O prazo de validade;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

17.5.2. A data da emissão;

17.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5.4. O período de prestação dos serviços;

17.5.5. O valor a pagar; e

17.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.9. A contratada deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

## **18. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Fica estipulado a obrigatoriedade de o contratado apresentar garantia estipulada em 3% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 56 da lei 8666/93 podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II – Seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – Fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

## **19. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Solicitante	Portaria	Rubrica



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

Elaborador Técnico	Matrícula	Rubrica
<i>Walter Dourado</i> CREA/RJ nº –		
Revisor Técnico	Portaria	Rubrica
<i>Thayná Senos Xavier</i> CREA/RJ nº 2019111743	830809	
Revisão Administrativa	Matrícula	Rubrica

## **20. APROVAÇÃO**

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Saúde	Portaria	Rubrica
<i>Erika Silva Borges</i>		

## **ANEXO I- PROJETO BÁSICO – LOTE 3**

### **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O presente documento constitui o PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, que regulará a contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços de reconstrução da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COLINAS DO PERÓ.

### **2. JUSTIFICATIVA**

A Unidade Básica de Saúde (UBS) é a primeira referência de apoio formal procurada pela população usuária dos serviços públicos de saúde, para o acompanhamento e para a prevenção, e também no que se refere à busca de orientações e informações que podem ser fornecidas pelos profissionais que ali atuam.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

No dia 21/09/2021, foi realizada por técnicos da SEMOSP, vistoria em 03 Unidades

Básicas de Saúde (UBS's) incluindo a UBS Jardim Esperança, que estavam sendo construídas no município e encontram-se abandonadas. O objetivo desta vistoria foi o de realizar através de uma inspeção visual simples, para identificar o estágio em que as obras foram paralisadas e o estado atual das edificações, para uma possível retomada do processo de construção.

A segunda visita foi a UBS Colinas do Perú, onde se pode observar uma estrutura arrasada no nível do terreno, que devido a presença da base em concreto, está sendo utilizada como praça/espço de lazer pelos moradores da comunidade.

É necessário o investimento na reconstrução da Unidade Básica de Saúde visando atender a demanda existente, garantindo aos usuários o vínculo aos serviços de saúde e implementação de ações de educação e prevenção em saúde, ações estas que dependem da unidade de atenção básica para sua realização.

### **3. OBJETIVO**

As especificações técnicas apresentadas têm como objetivo estabelecer condições básicas na prestação de serviços da reconstrução da UBS COLINAS DO PERÓ, uma vez que o mesmo necessita de intervenções, com o intuito de melhorar sua estrutura física e garantir o atendimento à população.

Conforme as especificações constantes da planilha orçamentária (em anexo) e das determinações do setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Cabo Frio, RJ.

### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Será apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica da obra relativa ao CREA dos profissionais indicados. A Contratada deverá manter no canteiro de obras, em tempo integral, um Engenheiro;
- Será necessário a apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de um Engenheiro Elétrico assinando as plantas de instalações elétricas e aprovando junto a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica da região (ENEL) a entrada de energia na mesma, não necessitando que este profissional esteja ligado em seus quadros de funcionários da empresa vencedora da licitação em questão;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- Serão de responsabilidade da Contratada todas as taxas, emolumentos e gestões para obtenção de ligações definitivas e ou aprovação da execução das instalações correspondentes, junto às concessionárias de água e esgoto, energia elétrica e telefonia;
- Todos os materiais a serem empregados serão novos, de primeira qualidade e atenderão às Especificações a seguir descritas nas especificações técnicas;
- Qualquer material, a ser adquirido pela Contratada, deverá ser submetido à Fiscalização antes de seu emprego;
- A utilização de material similar deverá ser aprovada pela Fiscalização antes de seu emprego e será registrado no Diário de Obras;
- Os materiais indicados nas Especificações servirão como referência para aquisição, tendo em vista a utilização que se quer dar à determinada aplicação destes materiais;
- Evitando a citação, a todo o momento, de números das Normas para todos os materiais e serviços, estes deverão atender as Normas aplicáveis da ABNT, as quais servirão para dirimir quaisquer dúvidas;
- A Contratada deverá seguir as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, aplicáveis ao porte da presente obra;
- Deverá ser atendida a norma de acessibilidade NBR 9050/2004, principalmente no aspecto de deslocamento de portadores de deficiência (rampa máxima de 8%) e na montagem das áreas pertinentes a estes;
- Durante todo o período da obra a Contratada providenciará vigilância e segurança da área da obra;
- O fornecimento, transporte e operação de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada.

## **5. DA VISTORIA TÉCNICA**

5.1. A participação na presente licitação pressupõe o pleno conhecimento de todas as condições para execução do objeto constantes dos documentos técnicos que integram o Projeto Básico, podendo a licitante, caso entenda necessário, optar pela realização de vistoria nas condições abaixo:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.1.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 09 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo e-mail [obras@cabofrio.rj.gov.br](mailto:obras@cabofrio.rj.gov.br).

5.1.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.1.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para o ato;

5.1.4. Eventuais dúvidas de natureza técnicas decorrentes da realização da vistoria deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, antes da data fixada para a sessão pública;

5.1.5. A não realização de vistoria não poderá ser alegada como fundamento para o inadimplemento total ou parcial de obrigações previstas em quaisquer documentos integrantes do instrumento convocatório.

## **6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

A contratada providenciará:

- 6.1 Instalações provisórias para seu pessoal, materiais e ferramentas, bem como local de escritório para a Fiscalização. Após o término da obra não deverá existir vestígio destas instalações, bem como de fossa, filtro e sumidouros utilizados para os banheiros provisórios, se houver necessidade;
- 6.2 Não serão aceitas ligações provisórias de água e energia. Estas ligações serão as definitivas junto às concessionárias locais. Antes do término da obra a Contratada deverá procurar o setor da PMCF para transferência de titularidade destas contas, quando for obra de construção nova, e não reforma;
- 6.3 Serviço preliminar usará a unidade de referência para despesas dentro do canteiro de obras, tais como, alimentação e transporte, ART, uniforme e EPIs;
- 6.4 Projeto executivo estrutural para predios hospitalares até 1000m<sup>2</sup>, considerando o projeto básico existente, apresentado em autocad nos padrões da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a ABNT;
- 6.5 Projeto executivo de instalacao de incêndio e spda, considerando projeto básico existente, para predios hospitalares, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.6 Projeto executivo de instalacao de telemática, considerando o projeto básico existente, para predios hospitalares, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.7 Projeto executivo de instalacao de esgoto sanitário e águas pluviais, considerando o projeto básico existente, para predios hospitalares ate 4000m2, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.8 Projeto executivo de instalacao hidraulica, considerando o projeto básico existente, para predios hospitalares até 4000m2, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.9 Projeto executivo de instalacao eletrica, considerando o projeto básico existente, para predios hospitalares, apresentado em autocad, inclusive as legalizações pertinentes;
- 6.10 Placa de identificacao de obra pública, inclusive pintura e suportes de madeira;
- 6.11 Barracão obra c/paredes chapas madeira compensada, plastif., lisa, colagem fenólica, prova d'água, 2,44x1,22 m 9mm esp. piso e estrutura madeira 3ª, cobertura telhas onduladas 6mm fibrocimento, excl. pint. e ligacoes provisórias, incl. inst., aparelhos, esquadrias e ferrag. proj. nº2005/emop, escritório, sanitários, depósitos e torre c/caixa d'agua 500l, reaproveitado 5 vezes;
- 6.12 Galpao aberto para oficinas e depósitos de canteiro de obras, estruturado em madeira de lei, cobertura de telhas de cimento sem amianto onduladas, de 6mm de espessura, piso cimentado e preparo do terreno;
- 6.13 Aluguel de andaime com elementos tubulares (fachadeiro) sobre sapatas fixas, considerando-se a área da projeção vertical do andaime e pago pelo tempo necessário a sua utilização, exclusive transporte dos elementos do andaime até a obra, plataforma ou passarela de pinho, montagem e desmontagem dos andaimes;
- 6.14 Plataforma ou passarela de madeira de 1ª, considerando-se aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação;
- 6.15 Tapume de vedação ou proteção, executado c/chapas de madeira compensada, resinada, lisa, de colagem fenólica, à prova d'água, com 2,20x1,10m e 6mm de espessura, pregadas em peças de madeira de 3ª de 3"x3" horizontais e verticais a cada 1,22m, exclusive pintura;
- 6.16 Instalacao e ligacao provisoria para abastecimento de água e esgotamento sanitário em canteiro de obras, inclusive escavacao, exclusive reposição da pavimentação do logradouro público;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.17 Instalação e ligação provisória de alimentação de energia elétrica, em baixa tensão, para canteiro de obras, m3-chave 100a, carga 3 kw, 20 cv, exclusive o fornecimento do medidor;
- 6.18 Rocado em vegetação espessa, com empilhamento lateral e queima dos resíduos;
- 6.19 Camada de brita 1, com espessura estimada de 3cm;
- 6.20 Concreto armado, fck=20mpa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 14,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 60 kg de aço ca-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.21 Concreto armado, fck=25mpa, incluindo materiais para 1,00m<sup>3</sup> de concreto (importado de usina) adensado e colocado, 12,00m<sup>2</sup> de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035, 80 kg de aço ca-50, incluindo mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;
- 6.22 Laje pré-moldada beta 11, para sobrecarga até 3,5kn/m<sup>2</sup> e vão de 4,40m, considerando vigotas, tijolos e armadura negativa, inclusive capeamento de 3cm de espessura, c/concreto fck=25mpa e escoramento. fornecimento e montagem do conjunto;
- 6.23 Alvenaria de tijolos cerâmicos furados 10x20x30cm, complementada com 6% de tijolos de 10x20x20cm, assentes com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:8, em paredes de meia vez (0,10m) de superfície corrida, até 3,00m de altura e medida pela área real;
- 6.24 Vergas de concreto armado para alvenaria, com aproveitamento da madeira por 10 vezes;
- 6.25 Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento e areia, no traco 1:4, na espessura de 3,5cm;
- 6.26 Piso cimentado, com 1,5cm de espessura, com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.27 Revestimento de piso com ladrilho cerâmico, antiderrapante, 40x40cm, sujeito a tráfego intenso, resistência a abrasão p.e.i.-iv, assentes em superfície em osso, com argamassa colante e rejuntamento pronto;
- 6.28 Assentamento de soleiras de mármore ou granito, com 13cm de largura, exclusive estes, assentes em superfície em osso, com argamassa de cimento, areia e saibro, no traco 1:2:2, sobre chapisco de cimento e areia, no traco 1:3 e rejuntamento de cimento branco e corante;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.29 Soleira em granito cinza andorinha, espessura de 3cm, com 2 polimentos, largura de 13cm, assentado com argamassa de cimento, saibro e areia, no traco 1:2:2, e rejuntamento com cimento branco e corante;
- 6.30 Emboço com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3 com 2cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3;
- 6.31 Emboço interno com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traco 1:1:8, com espessura de 2cm, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3;
- 6.32 Revestimento de paredes com azulejo branco 15x15cm, qualidade extra, assentes com nata de cimento comum, tendo juntas corridas com 2mm, rejuntadas com pasta de cimento branco, exclusive chapisco e emboço;
- 6.33 Assentamento de peitoril de mármore, granito ou afins, exclusive estes, até 20cm de largura;
- 6.34 Peitoril em granito cinza andorinha, espessura de 2cm, largura 15 a 18 cm, assentado com nata de cimento sobre argamassa de cimento, saibro e areia, no traco 1:3:3 e rejuntamento com cimento branco;
- 6.35 Rodapé em madeira de lei, com seção de 7x2cm, pregado em tacos embutidos na alvenaria;
- 6.36 Emboço interno com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traco 1:1:8, com espessura de 2cm, inclusive chapisco de cimento e areia, no traco 1:3;
- 6.37 Forro estruturado monolítico c/placa gesso acartonado, tipo ru (resistente a umidade), aplicado sist. drywall, larg. 1200mm, esp. 12,5mm, c/trat. de juntas para uniformização da superfície, sendo aparafusada em estrut. aço galv. suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro executado com cantoneiras de aço galvanizado;
- 6.38 Forro estruturado monolítico c/placa gesso acartonado, tipo ru (resistente a umidade), aplicado sist. drywall, larg. 1200mm, esp. 12,5mm, c/trat. de juntas para uniformização da superfície, sendo aparafusada em estrut. aço galv. suspensa por meio de pendurais fixados em estrutura superior, com o perímetro executado com cantoneiras de aço galvanizado.
- 6.39 Porta de madeira de lei em compensado de 80x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens;
- 6.40 Porta de madeira de lei em compensado de 90x210x3cm folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm, exclusive ferragens. fornecimento e colocação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.41 Porta de madeira de lei de correr em compensado de 80x210x3cm,pendurada em roldanas,correndo dentro de trilho oco,guiador canaleta embutida no piso com marco de 7x3cm,exclusive ferragens;
- 6.42 Porta de madeira de lei em compensado de 100x210x3cm,folheada nas 2 faces, aduela de 13x3cm e alizares de 5x2cm,exclusive ferragens.
- 6.43 Porta de madeira de lei em compensado,folheada nas 2 faces com 3cm de espessura,exclusive ferragens,aduelas e alizares.
- 6.44 Ferragens p/portas de madeira,1 folha de abrir,internas,sociais ou de serviço,constando de fornec.e/coloc.,de:-fechadura tipo gorge,trinco reversível,em latão, acabamento cromado;-entrada e roseta circulares, latão laminado,acabamento cromado;-maçaneta tipo alavanca,em latão,acabamento cromado;-3 dobradiças ferro galvanizado 3"x2.1/2",com pino e bolas de ferro;
- 6.45 Ferragens p/portas de madeira,de correr,de 1 folha,constando de forne/colocação .de: - fechadura c/chave bi-part.,latão, acabamento cromado;-2,00m de trilho em "u",de ferro;-2 roldanas de ferro;-2 guias de latão,tamanho 3/4",sem cantoneira;-2,00m canaleta de alumínio,tamanho 2,00mx3/4",2 conchas com furo para chave, latão cromado;
- 6.46 Porta de alumínio anodizado ao natural,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios p/vidro, em perfis serie 25,exclusive fechaduras;
- 6.47 Porta de alumínio anodizado ao natural,em 2 folhas de abrir,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios para vidro, em perfis serie 25,exclusive fechadura;
- 6.48 Porta de alumínio anodizado ao natural,em 2 folhas de abrir,tendo 1 contra pinazio dividindo a esquadria em 2 vazios para vidro,em perfis serie 25,exclusive fechadura;
- 6.49 Porta de alumínio anodizado ao natural,perfil serie 25,em lambri horizontal,exclusive fechadura;
- 6.50 Ferragens para portas de abrir,de ferro ou alumínio, constando de fornecimento das peças: -fechadura de cilindro ovalado para montantes estreitos,em latão, acabamento cromado; -espelho retangular,em latão, acabamento cromado ou roseta circular em latão, acabamento cromado; -maçaneta tipo alavanca,em latão, zamak ou aço zincado,acabamento cromado,exclusive dobradiça;
- 6.51 Dobradiça 2.1/2"x1.3/8",de latão cromado,com pino e bolas de latão;
- 6.52 Janela de alumínio anodizado ao natural de correr,com duas folhas de correr,em perfis série 28;
- 6.53 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, para vidro;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.54 Vidro plano transparente,comum,de 6mm de espessura;
- 6.55 Vidro temperado incolor,10mm de espessura,para portas ou painéis fixos,exclusive ferragens;
- 6.56 Caixilho fixo de alumínio anodizado ao natural, série 28, em veneziana;
- 6.57 Entrada servico (pc),padrão ampla ,medição trifásica, transformador corrente,1 medidor, instal.muro,carga 35 a 50 kw,c/poste concr.completo,cabine alvenaria,c/porta,caixa instal.medidor,chave tripolar 200a,porta fusiveis,fusivel nh 100a 160a,cx.concr.p/aterram.haste aterram.e demais mat. neces. excl.fio ou cabo entrada e saída;
- 6.58 Quadro de distribuição de energia para disjuntores termomagnéticos unipolares,de embutir,com porta e barramentos de fase,neutro e terra, trifásico, para instalação de até 40 disjuntores com dispositivo para chave geral;
- 6.59 Disjuntor termomagnético unipolar,de 10 a 30ax250v;
- 6.60 Disjuntor termomagnético,bipolar,de 10 a 50ax250v;
- 6.61 Disjuntor termomagnético,tripolar,de 10 a 50ax250v;
- 6.62 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos,na bitola de 25mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.63 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos,na bitola de 16mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.64 Cabo de cobre com isolamento termoplastico,compreendendo:preparo,corte e enfição em eletrodutos na bitola de 10mm<sup>2</sup>,450/750v;
- 6.65 Eletroduto de pvc rígido rosqueavel de 2.1/2",inclusive conexões e emendas,exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.66 Eletroduto em pvc flexível,cor amarela,diâmetro de 32mm;
- 6.67 Haste para aterramento,de 5/8"(16mm),com 2,50m de comprimento;
- 6.68 Conector de aterramento tipo kc 22h;
- 6.69 Caixa de aterramento,em pvc,25x25cm;
- 6.70 Caixa hand-hole,pré-moldada,em anel de concreto,conforme projeto nº a4-1683-pd,rioluz,com dimensões de 0,30x0,30m,exclusive escavação,reaterro e tampão;
- 6.71 Tampão de ferro tipo leve padrão rioluz;
- 6.72 Instalação de ponto de luz,embutido na laje,equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2",12,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>,caixas,conexoes,luvas,curva e interruptor de embutir com placa fosforescente,inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.73 Instalação de um conjunto de 3 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 6 varas de eletroduto de pvc rígido de 1/2", 50,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas, curva e interruptor de embutir com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.74 Instalação de um conjunto de 5 pontos de luz, embutido na laje, equivalente a 7 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões, luvas e considerando o controle dos pontos direto no q.d.l, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.75 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir, 2p+t, 10a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.76 Instalação de um conjunto de 2 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 3 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 27,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.77 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.78 Instalação de um conjunto de 4 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 5 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 45,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.79 Instalação de um conjunto de 3 tomadas, embutido na alvenaria, equivalente a 4 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 37,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomadas de embutir 2p+t, 10a, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;
- 6.80 Instalação de ponto de tomada, embutido na alvenaria, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 3/4", 18,00m de fio 2,5mm<sup>2</sup>, caixas, conexões e tomada de embutir 2p+t, 20a, padrão brasileiro, com placa fosforescente, inclusive abertura e fechamento de rasgo em alvenaria;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.81 Instalação de ponto de força para 10cv, equivalente a 2 varas de eletroduto de pvc rígido de 1", 20,00m de fio 6mm<sup>2</sup>, caixas e conexões;
- 6.82 Luminária de emergência de sobrepôr, em plástico, equipada com bateria selada recarregável e lâmpada fluorescente 2x20w;
- 6.83 Instalação de ponto de telefone ou lógica, compreendendo: 5 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas;
- 6.84 Instalação de ponto para antena de tv ou sistema de cftv, compreendendo: 4 varas de eletroduto de 3/4", conexões e caixas, exclusive cabos ou fios;
- 6.85 Caixa de passagem nº2 para telefone, conforme especificação da telebras, nas dimensões de 20x20x13,5cm;
- 6.86 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 3/4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.87 Eletroduto de pvc rígido rosqueável de 1", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- 6.88 Instalação e assentamento de chuveiro elétrico (exclusive fornecimento do aparelho e registro), compreendendo 5,00m de tubo de pvc de 25mm, ralo seco de pvc de 100mm com grelha, 2,00m de tubo de pvc de 40mm, 30,00m de fio 4mm<sup>2</sup>, 6,00m de eletroduto de pvc diâmetro de 3/4" e conexões;
- 6.89 Chuveiro elétrico em plástico, em 110/220v, com braço cromado de 1/2" e 1 registro de pressão 1416 de 3/4", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.90 Registro de pressão, 1416 de 1/2", com canopla e volante em metal cromado;
- 6.91 Registro de gaveta, em bronze, com diâmetro de 3/4";
- 6.92 Instalação e assentamento de duchinha manual para banheiro (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- 6.93 Duchinha manual, com registro de pressão 1/2" cromado, rabicho cromado, suporte branco, pistola branca, buchas e parafusos para fixação;
- 6.94 Instalação e assentamento de pia com 1 cuba (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc de 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;
- 6.95 Instalação e assentamento de pia com cuba dupla (exclusive fornecimento do aparelho), compreendendo: 3,00m de tubo de pvc 25mm, 3,00m de tubo de pvc de 50mm, rabicho e conexões;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.96 Instalação e assentamento de tanque de serviço (exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,3,00m de tubo de pvc de 50mm e conexões;
- 6.97 Torneira para pia ou tanque,1158 de 1/2"x 18 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.98 Instalação e assentamento de lavatorio de uma torneira(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 25mm,2,00m de tubo de pvc de 40mm e conexões;
- 6.99 Instalação e assentamento de filtro residencial(exclusive fornecimento do aparelho),compreendendo:2,00m de tubo de pvc de 25mm e conexões;
- 6.100 Filtro para uso doméstico com carcaça atóxica em polipropileno com 1 elemento filtrante de celulose e carvão ativado,para vazão ate 180l/h,conexão de 1/2" sem registro;
- 6.101 Instalação e assentamento de vaso sanitário com caixa acoplada(exclusive estes)em pavimento térreo,compreendendo:instalação hidráulica com 2,00m de tubo de pvc de 25mm,com conexões,até a caixa,ligacao de esgoto com 3,00m de tubo de pvc de 100mm a caixa de inspeção e tubo de ventilação,inclusive conexoes,exclusive o tubo de ventilação;
- 6.102 Ralo sifonado de pvc (150x185x75mm rígido em pavimento elevado,com saída de 75mm soldável,grelha redonda e porta-grelha,compreendendo:3,00m de tubo de pvc de 75mm e sua ligação ao ramal de queda e ventilação;
- 6.103 Ralo seco(simples)de pvc (100x53) x 40mm, com grelha,compreendendo:efluente de 40mm soldável em pvc,com 2,00m de extensão e ligação ao ralo sifonado;
- 6.104 Torneira para jardim,de 3/4"x 10 cm aproximadamente,em metal cromado;
- 6.105 Colocação de reservatório de fibrocimento,fibra de vidro ou semelhante de 5.000l,inclusive peças de apoio em alvenaria e madeira serrada,e flanges de ligação hidráulica, exclusive fornecimento do reservatório;
- 6.106 Reservatório em prfv - poliéster reforçado de fibra de vidro, com capacidade de 5000 l, dimensões aproximadas de (diâmetro: 2,00 x altura: 1,80m), para água potável ou para aproveitamento de água de chuva aac, inclusive tampa de pressão aparafusada, conforme normas abnt nbr 15227, nbr 12217 e nbr 8220, fabricados para operarem sob-regime de carga oscilante cíclica, tratamento contra radiações uva e uvb, e reforço para resistência à carga de compressão diretamente no costado sem necessidade de contenção quando soterrados;
- 6.107 Torneira de boia em plastico,para caixa d'água,de 3/4".fornecimento e colocacao
- 6.108 Registro de esfera,em bronze,com diâmetro de 1";



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.109 Alça para barrilete de distribuição, do tipo concentrado, sob reservatório duplo, inclusive ramais para extravasor e limpeza compreendendo: 5,50m de tubo de pvc 50mm, registros e conexões;
- 6.110 Coluna de pvc, de diâmetro 32 mm, exclusive peças de derivação e rasgo em alvenaria;
- 6.111 Tubo de queda em pvc de 75 mm, inclusive "t" sanitário;
- 6.112 Tubo de queda em pvc de 100mm, inclusive "t" sanitário;
- 6.113 Tubo para ventilação em pvc de 75mm, inclusive conexões;
- 6.114 Abrigo para hidrômetro de 1", nas dimensões de 0,90x0,50x0,60m, em alvenaria de tijolos furados de 10x20x20cm, paredes de meia vez, revestidas com argamassa de cimento e saibro, no traco 1:6, com fundo de concreto e tampa de concreto armado, portada 80x50cm em chapa de aço nº16 e cadeado de 30mm;
- 6.115 Banca seca de aço inoxidável, com 0,55m de largura, até 3,00 m de comprimento, em chapa 18.304, sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento;
- 6.116 Banca de aço inoxidável de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com uma cuba de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, sifão 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.117 Banca de aço inoxidável, de 2,00x0,55m, em chapa 18.304, com duas cubas de 500x400x200mm em chapa 20.304, válvula de escoamento tipo americana 1623, 2 sifões 1680 1.1/2"x1.1/2", sobre apoios de alvenaria de meia vez e verga de concreto, sem revestimento, exclusive torneira;
- 6.118 Lavatório de louca branca, com coluna suspensa, para pessoas com necessidades específicas, com medidas em torno de 45,5x35,5cm, exclusive sifão, válvula de escoamento, rabicho e torneira;
- 6.119 Lavatório de louça branca tipo popular, sem ladrão, com medidas em torno de 47x35cm, inclusive acessórios de fixação, ferragens em metal cromado: sifão 1680 de 1"x1.1/4", torneira de pressão 1193 de 1/2" e válvula de escoamento 1600. rabicho em pvc;
- 6.120 Tanque de louca branca, com coluna e medidas em torno de 56x48cm, inclusive acessórios de fixação. ferragens em metal cromado: torneira de pressão 1158 de 1/2", válvula de escoamento 1605 e sifão 1680 de 1.1/4" a 1.1/2";
- 6.121 Vaso sanitário de louca branca, convencional, tipo popular, com medidas em torno de 37x47x38cm, inclusive assento plástico tipo popular, caixa de descarga plástica externa completa, tubo de descarga longo, bolsa de ligação e acessórios de fixação;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.122 Vaso sanitario de louca branca ou branco gelo, para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, bolsa de ligação e acessórios de fixação;
- 6.123 Torneira para lavatório, 1193 de 1/2"x9cm aproximadamente, metal cromado;
- 6.124 Torneira para pia, com arejador, 1157 de 1/2"x 21 cm aproximadamente, em metal cromado;
- 6.125 Torneira hospitalar, acionada por alavanca, tipo parede, de 1/2" x 28 cm aproximadamente, em metal cromado;
- 6.126 Barra de apoio em aço inoxidável aisi 304, tubo de 1.1/4", inclusive fixação com parafusos inoxidáveis e buchas plásticas, com 50cm, para pessoas com necessidades específicas;
- 6.127 Caixa de gordura simples cilíndrica, pre-fabricada em anéis de concreto, com diâmetro de 40cm e profundidade total de 60cm, inclusive tampa de concreto;
- 6.128 Caixa sifonada de anel de concreto de 42 cm de diâmetro e 60cm de profundidade, exclusive escavação e reaterro;
- 6.129 Fossa séptica, de câmara única, tipo cilíndrica, de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm;
- 6.130 Filtro anaeróbio, de anéis de concreto pré-moldado, medindo 1200x2000mm;
- 6.131 Sumidouro cilíndrico, ligado a fossa, medindo 2000x3600mm, em anéis de concreto pré-moldado, exclusive fossa e manilhas;
- 6.132 Caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 3 anéis superpostos, de 40mm de espessura e 600mm de diâmetro interno, sendo 1 anel inferior (entrada e saída) de 300mm, 1 de 150mm e 1 de 75mm de altura, perfazendo 625mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação;
- 6.133 Tampão completo de fºfº, de 0,40 a 0,60m de diâmetro, com 120 a 125 kg, padrão cedae, para caixa de registro, carga mínima para teste 25t, resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume;
- 6.134 Assentamento de tampão de fºfº, tipo circular, com diâmetro de 0,40 a 0,60m, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume;
- 6.135 Tubo pvc (nbr-7362), para esgoto sanitário, com diâmetro nominal de 100mm, inclusive anel de borracha;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.136 Assentamento de tubulacao de pvc,com junta elástica,para coletor de esgotos,com diâmetro nominal de 150mm,aterro e soca até a altura da geratriz superior do tubo,considerando o material da própria escavação;
- 6.137 Madeiramento para cobertura em duas águas em telhas cerâmicas ,constituído de cumeeira e terças de 3"x4.1/2",caibros de 3"x1.1/2",ripas de 1,5x4cm,tudo em madeira serrada,sem tesoura ou pontalete,medido pela área real do madeiramento;
- 6.138 Madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas,constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2",caibros de 3"x1.1/2",ripas de 1,5x4cm,tudo em madeira serrada,sem tesoura ou pontalete,medido pela área real do madeiramento;
- 6.139 Cobertura em telha cerâmica francesa, exclusive cumeeira e madeiramento.medida pela área real da cobertura;
- 6.140 Cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais ,romana ou portuguesa;
- 6.141 Calha de platibanda ou de rincão,em chapa galvanizada nº26,com 25cm de desenvolvimento;
- 6.142 Cordão para arremate de telhado,executado com argamassa de cimento,areia e saibro,no traco 1:2:2;
- 6.143 Chapim ou espelho de mármore branco clássico,com 2x17cm,com1 polimento;
- 6.144 Impermeabilização c/manta a base asfalto modificado c/ polímeros, tipo iii-b,esp. 4,00 mm, consumo minimo 1,15m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>, aplicação chama macarico sobre primer asfáltico base agua ou solvente,consumo 0,40kg/m<sup>2</sup>;
- 6.145 Contrapiso,base ou camada regularizadora,executada com argamassa de cimento a areia,no traco 1:4,na espessura de 2cm;
- 6.146 Preparo de madeira nova,inclusive lixamento,limpeza,uma demão de verniz isolante incolor,duas demãos de massa para madeira,lixamento e remoção de pó,e uma demão de fundo sintético nivelador;
- 6.147 Pintura interna ou externa sobre madeira,com tinta a oleo brilhante ou acetinada,lixamento,uma demão de verniz isolante incolor ,duas demãos de massa para madeira,lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- 6.148 Preparo de superfícies novas,com revestimento liso,interior,inclusive raspagem,limpeza,uma demão de selador,uma demão de massa corrida e lixamentos necessários;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- 6.149 Pintura com tinta latex ,classificação econômica (nbr 15079),fosca em revestimento liso,interior,acabamento padrão,em duas demãos sobre a superfície preparada,conforme o item 17.018.0010;
- 6.150 Pintura com tinta latex,classificação standard (nbr 15079),para exterior,inclusive lixamentos,limpeza,uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- 6.151 Plantio de grama em placas tipo esmeralda,inclusive fornecimento da grama e transporte,exclusive preparo do terreno e o material para este;
- 6.152 Camada de brita 1,com espessura estimada de 3 cm, espalhamento manual;
- 6.153 Pavimentação lajotas concreto,altamente vibrado, intertravado ,c/articulação vertical, pré-fabricados, cor natural, esp. 8cm, resistência a compressão de 35mpa,assentes sobre colchão pó-de-pedra,areia ou material equivalente,c/juntas tomadas c/argamassa cimento e areia,traco 1:4 e/ou c/pedrisco e asfalto,excl.preparo terreno,c/forn.de todos os mat.,bem como a colocação;
- 6.154 Contrapiso,base ou camada regularizadora,executada com argamassa de cimento e areia,no traco 1:4,na espessura de 3,5cm;
- 6.155 Piso cimentado,com 1,5cm de espessura,com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com acabamento áspero, sobre base existente;
- 6.156 Bicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

- 7.1. Não será admitida a subcontratação no todo ou em parte do objeto licitatório.

## **8 – LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA**

Após o término da obra, esta deverá ser entregue sem entulhos, totalmente limpa e desimpedida e a limpeza compreenderá os seguintes itens:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

- esquadrias sem vestígios de pintura e fitas de proteção da pintura;
- pavimentos externos rejuntados e sem quebra das peças;
- caixas e ralos externos com as grelhas sem fendas e arremates perfeitos;
- pinturas sem vestígios de fitas de proteção e coloração uniforme sem corrimentos de excesso de tinta e sem respingos no chão e em outras superfícies;

## **9 – DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do TERMO DE INÍCIO DE OBRA.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo, podendo ser postergado mediante solicitação por escrito, a ser realizada com antecedência mínima de 07 (sete) dias, acompanhada de justificativa ao qual será submetida à aprovação de representante legal do contrato.

## **10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços presados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor resultante da prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.1.6. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada

10.1.7. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. Todos os materiais empregados nos serviços, bem como equipamentos e componentes devem ser novos, de primeira utilização, e ainda devem obedecer às normas ABNT mencionadas no presente Projeto Básico.

## **11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Executar os serviços conforme especificações deste Projeto Básico e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Projeto Básico e em sua proposta;

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.3. Manter os empregados nos horários determinados pela Contratante;

11.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

11.6. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI;

11.7. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

11.9. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão;

11.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Projeto Básico;

11.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Contratante;

11.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

11.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

11.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

11.17. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

11.19. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.20. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.21. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

11.23. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

11.24. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitária e de comunicação;

11.25. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

11.26. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referente ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

11.27. Obter junto ao Município, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

11.28. Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto neste Projeto Básico e seus anexos, conforme artigo 111 da Lei nº 8.666, de 1993;

11.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado;

11.30. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.31. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações estabelecidas;

11.32. Elaborar Diário de Obra, cujo modelo será aprovado pela contratante, para acompanhamento, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento da demanda, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

11.32.1. Poderá ser solicitado, a emissão de um Registro Diário de Obras, na periodicidade definida pela Contratante, em 2(duas) vias, sendo a primeira da Contratante e a segunda da Contratada, assinado pelos representantes das duas empresas;

11.33. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Projeto Básico e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, ou a qualquer tempo se constatado pelo fiscal da Contratante;

11.34. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;

11.35. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

11.35.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

11.35.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.35.3. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

11.36. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de caso fortuito ou de força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra;

11.37. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Termo de Referência e demais documentos anexos;

11.38. A empresa contratada cujos empregados vinculados ao serviço sejam regidos pela CLT deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

11.39. Caso necessário, após a assinatura do contrato, a contratada poderá ser convocada a participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do Projeto Básico, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

## **12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

12.1.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

12.1.3. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

12.2. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, administrativo e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.2.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.2.1.1. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.2.1.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.2.1.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.2.1.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

12.2.2. No prazo de até 15 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.2.2.1. quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.2.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.2.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.

12.3. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.3.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.3.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.3.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

### **13. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

13.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993

13.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

13.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Projeto Básico.

13.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.6. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

13.7. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

13.8. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

13.10. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

13.11. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

13.12. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente ao documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Projeto Básico e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

13.13. No caso de obras, cumpre, ainda, à fiscalização:

13.13.1. solicitar, mensalmente, por amostragem, que a contratada apresente os documentos comprobatórios das obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados alocados na execução da obra, em especial, quanto:

13.13.1.1. ao pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

13.13.1.2. à concessão de férias remuneradas e pagamento do respectivo adicional;

13.13.1.3. à concessão do auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-saúde, quando for devido;

13.13.1.4. aos depósitos do FGTS; e

13.13.1.5. ao pagamento de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato.

13.13.2. solicitar, por amostragem, aos empregados da contratada, que verifiquem se as contribuições previdenciárias e do FGTS estão ou não sendo recolhidas em seus nomes, por meio da apresentação de extratos, de forma que todos os empregados tenham tido seus extratos avaliados ao final de um ano da contratação, o que não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

impedirá que a análise de extratos possa ser realizada mais de uma vez em relação a um mesmo empregado;

13.13.3. oficiar os órgãos responsáveis pela fiscalização em caso de indício de irregularidade no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS;

13.14. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, a CONTRATADA que:

14.1.1 Inexecutar total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

14.1.5. Cometer fraude fiscal.

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**14.2.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

**14.2.2. Multa de:**

14.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

14.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

14.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

14.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

14.2.2.6. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

14.2.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.2.10. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.4 e 14.2.5 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

14.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

**Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5	3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
---	--

**Tabela 2**

<b>INFRAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>GRAU</b>
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
<b>Para os itens a seguir, deixar de:</b>		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do	01





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

	serviço, por funcionário e por dia;	
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

14.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.5.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

14.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

## **15. PREÇO ESTIMADO**

O custo global estimado, conforme Planilha Estimativa de Custos e Formação de Preços (Anexo I) é de **R\$ 1.003.814,53** (Um milhão, três mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), conforme tabela EMOP e SCO/RIO - DEZEMBRO/2021.

## **16 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa correrá pela dotação orçamentária:

<b>Valor</b>	<b>R\$ 1.003.814,53</b>
<b>Programa</b>	
<b>Dotação</b>	
<b>Ficha</b>	
<b>Fonte</b>	

## **17. DA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO**

17.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 **(trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

17.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência

17.3. A forma de pagamento será por meio de ordem para depósito em conta corrente da CONTRATADA informado na nota fiscal/fatura, após a apresentação dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal/Fatura discriminativa, em 02 (duas) vias, devidamente atestada, pelo setor competente, de que os bens foram entregues em definitivo;
- Documentos de comprovação de regularidade fiscal.
- Planilha de pagamento;
- Memória de cálculo da planilha supra mencionada;
- Relatório fotográfico;
- Diário dos serviços executados.

17.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

17.5. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.5.1. O prazo de validade;

17.5.2. A data da emissão;

17.5.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

17.5.4. O período de prestação dos serviços;

17.5.5. O valor a pagar; e

17.5.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

17.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

17.8. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

17.9. A contratada deverá, durante a vigência do Contrato, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

### **18. DA GARANTIA CONTRATUAL**

Fica estipulado a obrigatoriedade de o contratado apresentar garantia estipulada em 3% do valor do contrato, conforme previsto no artigo 56 da lei 8666/93 podendo optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

I – Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)

II – Seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III – Fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)

### **19. CONTROLE DE ELABORAÇÃO E REVISÃO**

Solicitante	Portaria	Rubrica
Elaborador Técnico	Matrícula	Rubrica
<i>Walter Dourado</i> CREA/RJ nº –		
Revisor Técnico	Portaria	Rubrica
<i>Thayná Senos Xavier</i> CREA/RJ nº 2019111743	830809	
Revisão Administrativa	Matrícula	Rubrica

### **20. APROVAÇÃO**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

Aprovo o presente Projeto Básico e autorizo a abertura do Procedimento Licitatório, por constituir o seu objeto uma demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas e dada a legalidade do processo, conforme legislação vigente, bem como por ter cumprido os princípios da Administração Pública.

Secretária Municipal de Saúde	Portaria	Rubrica
<i>Erika Silva Borges</i>		



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO N.º XXX/2022**

**CONTRATO DE EMPRESA PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

O **MUNICÍPIO DE CABO FRIO** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO (RJ)**, com sede à Rua Fagundes Varela, s/n, São Cristóvão, Cabo Frio, Estado de Rio de Janeiro, inscrita no C.N.P.J. sob n.º \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Srº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, que reger-se-á pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas seguintes:

**1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FINALIDADE**

1.1 - O objeto do presente Contrato é a **contratação de empresa para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme termo referência e seus anexos.

**2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA**

2.1 - Para celebração do presente contrato foi realizada a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, com base no inciso I do artigo 23, da Lei Federal 8.666/93, através da licitação nº 002/2022, o qual a Contratante e a Contratada encontram-se estritamente vinculadas ao seu edital e a proposta desta última.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, PRAZO DE PAGAMENTO E PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ (.....)**.

3.2 - Os pagamentos serão efetuados conforme a execução dos serviços até **30 (trinta) dias** contados da data de emissão da Nota Fiscal.

3.2.1 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do contrato estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo município e conforme relatório dos serviços prestados.

3.2.2 - Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em sistema eletrônico (Nota Fiscal Eletrônica) em moeda corrente do país, exceto para empresas que estejam instaladas em municípios que ainda não possuam tal sistema.

3.2.4 - Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

FGTS, Certidão Conjunta de Débitos relativos à Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e caso possua sede no município de Cabo Frio/RJ, apresentar também a Certidão de ISS.

3.2.5 - O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.2.6 - No ato de assinatura do contrato, a contratada deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos, conforme exigência da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cabo Frio.

3.2.7 - O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente.

3.2.8 - Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.3 - O Contrato terá a duração de **XX (XXX) meses**, contados a partir da emissão da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 em seu artigo 57, inciso II, e poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo Município a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

#### **4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

4.1 - Todas as Cláusulas deste Contrato estão sujeitas a normas da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações complementares, que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

#### **5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - As despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento para o exercício de 2022, com as seguintes dotações orçamentárias.

Ficha : xxxx

Orgão : xx – xxxxxxxxxxxx

Unidade : xx – xxxxxxxxxxxx

Sub-Unidade : xx – xxxxxxxxxxxx

Função : xx – xxxxxxxxxxxx

Sub-Função: xx – xxxxxxxxxxxx

Programa : xx – xxxxxxxxxxxx

Projeto Atividade : xx – xxxxxxxxxxxx

Elemento de Despesas : xx – xxxxxxxxxxxx

Fonte : xx – xxxxxxxxxxxx

#### **6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

##### **6.1 - Do Município:**

6.1.1 - Fiscalizar a prestação dos serviços conforme especificado no termo de referência dos Processos 3278/2022, 3882/2022 e 3886/2022;

6.1.2 - Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva prestação dos serviços, objeto desta licitação;





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.1.3 - Aplicar a empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

6.1.4 - Garantir à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos de aplicação de sanções;

6.1.5 - Prestar a contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

6.1.6 - Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.7 - Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção;

6.1.8 - Informar a contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após a prestação dos serviços e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

**6.2 - Da Contratada:**

6.2.1 - Executar os serviços, objeto desta contratação, nas especificações contidas no termo de referência;

6.2.2 - Enviar o Relatório dos Serviços Prestados ao gestor do contrato para apreciação, antes da emissão da nota fiscal/fatura dos serviços prestados, quando necessário;

6.2.3 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços prestados;

6.2.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na prestação dos serviços;

6.2.5 - Arcar com todos os custos de **reexecução** nos casos em que o objeto não atenda as condições do edital;

6.2.6 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.2.7 - Comunicar a Secretaria, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na prestação dos serviços objetivados na presente licitação;

6.2.8 - Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

6.2.9 - Disponibilizar funcionários habilitados para a prestação dos serviços;

6.2.10 - Sempre que solicitado, a contratada deverá prestar esclarecimentos e atender a reclamações que possam surgir durante a execução do contrato.

**7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

7.1 – Fica designado como fiscal do contrato, o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, conforme determina o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93

**8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

8.1 - Os casos de inexecução do objeto deste, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas nos arts. 86 e 87 da lei n.º 8.666/93, das quais destacam-se:

**a)** Advertência;

**b)** Multa;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**c)** Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 02 (Dois) anos;

**d)** Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, em geral enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

8.2 - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, sem prejuízo no disposto no § 1º do artigo 86 da Lei 8.666/93, sujeitará a contratada a multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido, na seguinte proporção:

**a)** multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**b)** multa de 15% (quinze por cento) a partir de 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

8.2.1 - A partir de 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no contrato, sujeitando-se à aplicação de multa prevista no item 8.2 do Contrato.

8.3 - Pela inexecução total ou parcial do contrato poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**a)** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

8.4 - Os valores das multas aplicadas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

8.5 - Não havendo créditos para abatimento da multa, esta deverá ser recolhida aos cofres da Contratante em até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, sendo que após essa data começarão a correr juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e atualizações monetárias.

8.6 - Caso não seja recolhida no prazo acima, o valor será inscrito em dívida ativa e será promovida a cobrança judicial, sem prejuízo das demais cominações legais.

8.7 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

8.8 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

8.9 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de **05 (cinco) dias úteis** e pedidos de reconsideração, no prazo de **10 (dez) dias úteis**.

**9.0 - CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.1 - Constituem motivo para rescisão deste Contrato, todos aqueles elencados no artigo 78 da Lei n.º 8.666/93, inerentes ao objeto deste Contrato, bem como, o descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.

9.2 - A rescisão do contrato não impedirá a administração de aplicar as sanções previstas na Cláusula Oitava, conforme a situação, além de poder exigir as indenizações por prejuízos a que venha sofrer.

9.3 - A Contratada reconhece-se o direito da Contratante de usar das prerrogativas do art. 77 da Lei n.º 8.666/93, no caso de rescisão administrativa.

**10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1 É vedada a subcontratação total ou em parte do objeto do contrato

**11.0 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cabo Frio, para dirimir questões oriundas deste Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.0 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais leis complementares que versem sobre o assunto.

12.2 - Vincula-se este contrato ao edital e seus anexos, documentos estes que servirão de base, também, para a solução de eventuais divergências.

E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cabo Frio, XX de XXXXXX de 2022.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada

\_\_\_\_\_  
Fiscal

Testemunhas

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

(Esta proposta deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa)

**TOMADA DE PREÇO 002/2022**

**ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO**

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proposta que faz a empresa XXXXXXXXXXXXX, que propõe-se a executar o **serviço de reforma do Lote X**, de acordo com as especificações constantes do edital 002/2022.

ITEM	COD. EMOP / SINAPI / SCO-RIO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1						
<b>VALOR TOTAL</b>						

**VALOR GLOBAL: R\$ XXX.XXX,XX (Valor por extenso).**

1 – Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega de seu respectivo envelope (art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93).

2 – Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

3 – Declaro que, caso esta empresa seja vencedora desta licitação, comprometemo-nos a executar os serviços dentro das especificações deste edital constante do ANEXO I;

[LOCAL],[DATA]

---

NOME DA EMPRESA  
Assinatura do responsável



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO  
cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**

**DECLARAÇÃO**

..... inscrita no CNPJ sob o nº .. por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).*

....., ..... de ..... de 2022

---

Nome e assinatura do representante  
RG nº.....



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022**

**ANEXO V- CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**OUTORGANTE:** ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº ....., com sede na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de ....., (neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a) ....., (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., na cidade de ....., Estado de ....., -----

**OUTORGADO:** Sr. (a) ....., ..... (nacionalidade), ..... (estado civil), ..... (profissão), portador(a) do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., Estado de .....; -  
-----

**PODERES:** ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.-----

..... de ..... de 2022

Outorgante



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, com nova redação dada pela **Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a participar do certame acima referenciado e exercer os direitos previstos na legislação e na TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio.

, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VII – ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

Certifico, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_ por intermédio de seu(s) representante(s) legal(is), visitou as dependências XXXXXXXXXX tomando conhecimento dos locais que serão objeto da prestação dos serviços referente a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022, visando à prestação dos serviços de reforma.

Cabo Frio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO

\_\_\_\_\_  
Assinatura(s) do(s) Representante(s) Legal(is)

Nome:

Cargo:

Empresa:

CNPJ:



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO(LOTE 1)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Reserva do Peró (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua 3 S/N, Reserva do Peró - Cabo Frio/RJ

ETAPA	VALOR TOTAL	1 MÊS	%	2 MÊS	%	3 MÊS	%	4 MÊS	%	5 MÊS	%	6 MÊS	%
TOTAL ETAPA 1	101.703,18	61.021,91	60%	20.340,64	20%	5.085,16	5%	5.085,16	5%	5.085,16	5%	5.085,16	5%
TOTAL ETAPA 2	60.092,71	30.046,36	50%	24.037,08	40%	6.009,27	10%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 3	28.507,74	17.104,64	60%	8.552,32	30%	1.425,39	5%	1.425,39	5%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 4	160.832,84	0,00	0%	0,00	0%	64.333,14	40%	64.333,14	40%	16.083,28	10%	16.083,28	10%
TOTAL ETAPA 5	94.477,06	0,00	0%	0,00	0%	18.895,41	20%	28.343,12	30%	28.343,12	30%	18.895,41	20%
TOTAL ETAPA 6	74.023,23	0,00	0%	44.413,94	60%	14.804,65	20%	7.402,32	10%	3.701,16	5%	3.701,16	5%
TOTAL ETAPA 7	7.047,75	0,00	0%	3.523,88	50%	1.409,55	20%	704,78	10%	704,78	10%	704,78	10%
TOTAL ETAPA 8	37.971,78	0,00	0%	26.580,25	70%	3.797,18	10%	3.797,18	10%	1.898,59	5%	1.898,59	5%
TOTAL ETAPA 9	37.846,64	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	11.353,99	30%	11.353,99	30%	15.138,66	40%
TOTAL ETAPA 10	24.097,26	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.048,63	50%	12.048,63	50%
TOTAL ETAPA 11	92.134,30	0,00	0%	0,00	0%	23.033,58	25%	23.033,58	25%	23.033,58	25%	23.033,58	25%
TOTAL ETAPA 12	52.917,38	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	10.583,48	20%	21.166,95	40%	21.166,95	40%
TOTAL ETAPA 13	75.955,10	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	45.573,06	60%	30.382,04	40%
Total Parcial	847.606,97	108.172,90	12%	127.448,11	15%	138.793,32	17%	156.062,13	19%	168.992,29	19%	148.138,22	18%
Total Acumulado		108.172,90	12%	235.621,01	27%	374.414,33	44%	530.476,46	63%	699.468,75	82%	847.606,97	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO IX -PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA(LOTE 1)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Reserva do Perú (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua 3 S/N, Reserva do Perú - Cabo Frio/RJ

*id:* EMOP - NOVEMBRO/2021  
SCO-RIO -  
NOVEMBRO/2021

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNIT.	TOTAL
<b>ETAPA 1: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
<b>1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
1.1.1	EMOP	01.050.0381-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	6,59	1.999,40
1.1.2	EMOP	01.050.0436-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO OPROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	4,61	1.398,67
1.1.3	EMOP	01.050.0456-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59
1.1.4	EMOP	01.050.0482-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59
1.1.5	EMOP	01.050.0520-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	13,19	4.001,84
<b>1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>							



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1.2.1	EMOP	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,38	465,55	1.573,55
1.2.2	EMOP	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA, PLASTIF., LISA, COLAGEM FENOLICA, PROVA D'AGUA, 2,44X1,22M E 9MM ESP. PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª, COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO, EXCL. PINT. E LIGACOES PROVISORIAS, INCL. INST., APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ. Nº2005/EMOP, ESCRITORIO, SANITARIOS, DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L, REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	40,00	428,76	17.150,40
1.2.3	EMOP	02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS, ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI, COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS, DE 6MM DE ESPESSURA, PISO CIMENTADO E PREPARO DO TERRENO	M2	10,00	272,17	2.721,70
1.2.4	EMOP	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (FACHADEIRO) SOBRESAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	270,00	8,00	2.160,00
1.2.5	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	450,00	0,16	72,00
1.2.6	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECCAO VERTICAL	M2	45,00	0,77	34,65
1.2.7	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	45,00	5,90	265,50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1.2.8	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROS SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00	6,48	97,20
1.2.9	EMOP	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'ÁGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PEÇAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	126,83	69,64	8.832,44
1.2.10	EMOP	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	1,00	4.098,41	4.098,41
1.2.11	EMOP	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.081,20	2.081,20
<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO</b>							
1.3.1	EMOP	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,75	16.001,92	12.001,44
1.3.2	EMOP	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	4.822,40	14.467,20
<b>1.4 LIMPEZA DO TERRENO</b>							
1.4.1	EMOP	01.005.0005-A	ROCADO EM VEGETAÇÃO ESPESSA, COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESÍDUOS	M2	651,33	0,88	573,17
<b>TOTAL ETAPA 1</b>						<b>79.523,95</b>	
<b>ETAPA 2: ESTRUTURA</b>							
2.1	EMOP	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	56,82	50,21	2.852,93
2.2	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1, COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM, ESPALHAMENTO MANUAL	M2	14,43	9,74	140,54



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

2.3	EMOP	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	2,64	2.494,32	6.585,00
2.4	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	0,60	2.583,76	1.550,25
2.5	EMOP	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	304,20	117,88	35.859,09
<b>TOTAL ETAPA 2</b>							<b>46.987,81</b>
<b>ETAPA 3: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>							
3.1	EMOP	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	451,90	45,35	20.493,66
3.2	EMOP	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,86	2.089,74	1.797,17
<b>TOTAL ETAPA 3</b>							<b>22.290,83</b>
<b>ETAPA 4: REVESTIMENTOS</b>							
<b>4.1 PISOS</b>							
4.1.1	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,32	8.078,92



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.1.2	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	472,36	30,86	14.577,02
4.1.3	EMOP	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	236,96	79,97	18.949,69
4.1.4	EMOP	13.330.0031-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, COM 13CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,90	17,87	319,87
4.1.5	EMOP	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,90	58,09	1.039,81
<b>4.2 PAREDES</b>							
4.2.1	EMOP	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	911,79	29,16	26.587,79
4.2.2	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	771,36	27,88	21.505,51
4.2.3	EMOP	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM, QUALIDADE EXTRA, ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM, TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM, REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	M2	219,83	68,67	15.095,72
4.2.4	EMOP	13.025.0060-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE, GRANITO OU AFINS, EXCLUSIVE ESTES, ATÉ 20CM DE LARGURA, ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	34,05	37,57	1.279,25





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

4.2.5	EMOP	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	34,05	80,66	2.746,47
4.2.6	EMOP	13.398.0025-A	RODAPE EM MADEIRA DE LEI,COM SECAO DE 7X2CM,PREGADO EM TACOSEMBUTIDOS NA ALVENARIA	M	183,29	20,12	3.687,79
<b>4.3 TETOS</b>							
4.3.1	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	8,06	27,88	224,71
4.3.2	EMOP	13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,27	50,54	10.829,20
4.3.3	EMOP	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,63	57,21	836,98
<b>TOTAL ETAPA 4</b>							<b>125.758,73</b>
<b>ETAPA 5: ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>							
5.1	EMOP	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	586,20	3.517,20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.2	EMOP	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	618,39	7.420,68
5.3	EMOP	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADAOIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	535,77	1.071,54
5.4	EMOP	14.006.0005-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM,FOLHEADADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	634,53	634,53
5.5	EMOP	14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	1.026,93	2.587,86
5.6	EMOP	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	20,00	276,35	5.527,00
5.7	EMOP	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	2,00	363,05	726,10



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.8	EMOP	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,31	1.139,59	2.632,45
5.9	EMOP	14.003.0205-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO, EM PERFIS SERIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,50	1.085,30	11.395,65
5.10	EMOP	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,87	1.170,09	2.188,06
5.11	EMOP	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,03	1.170,09	7.055,64
5.12	EMOP	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	9,00	115,00	1.035,00
5.13	EMOP	14.007.0284-A	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8", DE LATAO CROMADO, COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	27,00	7,73	208,71
5.14	EMOP	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,56	430,91	10.152,23
5.15	EMOP	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,88	348,12	4.831,90
5.16	EMOP	14.004.0025-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,85	150,26	2.832,40



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.17	EMOP	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,35	432,60	9.236,01
5.18	EMOP	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,60	512,96	820,73
<b>TOTAL ETAPA 5</b>						<b>73.873,69</b>	
<b>ETAPA 6: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
6.1	EMOP	15.011.0017-A	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	5.317,10	5.317,10
6.2	EMOP	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	814,09	814,09
6.3	EMOP	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	12,87	154,44
6.4	EMOP	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	39,39	472,68
6.5	EMOP	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	56,52	56,52
6.6	EMOP	15.008.0110-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	20,75	4.150,00
6.7	EMOP	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	14,08	563,20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.8	EMOP	15.008.0100-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PREPARO,CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	9,79	391,60
6.9	EMOP	15.036.0075-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	28,46	2.846,00
6.10	EMOP	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	100,00	3,82	382,00
6.11	EMOP	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	3,00	48,31	144,93
6.12	EMOP	21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,82	71,46
6.13	EMOP	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	36,31	108,93
6.14	EMOP	21.035.0014-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	131,09	524,36
6.15	EMOP	21.035.0200-A	TAMPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	4,00	230,00	920,00
6.16	EMOP	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	16,00	227,40	3.638,40
6.17	EMOP	15.015.0040-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	436,92	5.243,04



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.18	EMOP	15.015.0055-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	567,92	1.135,84
6.19	EMOP	15.015.0135-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	724,38	2.897,52
6.20	EMOP	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	290,10	2.320,80
6.21	EMOP	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	390,95	4.691,40
6.22	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	508,71	7.630,65
6.23	EMOP	15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	615,06	2.460,24



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.24	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	508,71	5.087,10
6.25	EMOP	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	291,98	3.795,74
6.26	EMOP	15.015.0177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1", 20,00M DE FIO 6MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	3,00	654,42	1.963,26
6.27	EMOP	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	33,03	99,09
<b>TOTAL ETAPA 6</b>						<b>57.880,39</b>	
<b>ETAPA 7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV</b>							
7.1	EMOP	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	19,00	172,68	3.280,92
7.2	EMOP	15.015.0189-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	#N/D	3,00	262,97	788,91
7.3	EMOP	15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	58,48	701,76
7.4	EMOP	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	7,75	465,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.5	EMOP	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXO E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	9,14	274,20
<b>TOTAL ETAPA 7</b>						<b>5.510,79</b>	
<b>ETAPA 8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
8.1	EMOP	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	427,01	854,02
8.2	EMOP	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	76,98	153,96
8.3	EMOP	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	43,70	87,40
8.4	EMOP	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	50,04	300,24
8.5	EMOP	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	4,00	144,86	579,44
8.6	EMOP	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	45,20	90,40
8.7	EMOP	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	6,00	269,75	1.618,50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.8	EMOP	15.004.0062-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	353,02	353,02
8.9	EMOP	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	243,07	243,07
8.10	EMOP	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	56,58	56,58
8.11	EMOP	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	10,00	172,10	1.721,00
8.12	EMOP	15.004.0065-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	143,04	286,08
8.13	EMOP	18.017.0020-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	UN	2,00	113,30	226,60
8.14	EMOP	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00	290,85	1.163,40



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.15	EMOP	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	231,39	925,56
8.16	EMOP	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	55,16	110,32
8.17	EMOP	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	35,69	107,07
8.18	EMOP	15.028.0025-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	781,93	2.345,79
8.19	EMOP	18.021.0055-A	RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPAS DE PRESSÃO PARAFUSADAS, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST-ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO	UN	3,00	2.689,50	8.068,50
8.20	EMOP	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	19,27	57,81
8.21	EMOP	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	64,26	128,52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.22	EMOP	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	677,32	677,32
8.23	EMOP	15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	27,66	1.383,00
8.24	EMOP	15.004.0204-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	65,29	1.958,70
8.25	EMOP	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	103,60	4.144,00
8.26	EMOP	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	26,26	1.313,00
8.27	EMOP	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTADE 80X50CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	737,67	737,67
<b>TOTAL ETAPA 8</b>						<b>29.690,97</b>	
<b>ETAPA 9: LOUÇAS, BANCADAS E METAIS</b>							
9.1	EMOP	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00MDE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,70	969,00	2.616,30
9.2	EMOP	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	2.279,83	15.958,81



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.3	EMOP	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOS 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.406,97	2.406,97
9.4	EMOP	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	4,00	342,36	1.369,44
9.5	EMOP	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	245,36	1.717,52
9.6	EMOP	18.002.0030-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	478,11	478,11
9.7	EMOP	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	179,42	179,42
9.8	EMOP	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	581,13	2.324,52
9.9	EMOP	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	35,13	386,43



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.10	EMOP	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	72,09	288,36
9.11	EMOP	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR, ACIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2" X 28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00	117,32	821,24
9.12	EMOP	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	104,60	1.046,00
<b>TOTAL ETAPA 9</b>						<b>29.593,12</b>	
<b>ETAPA 10: SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)</b>							
10.1	EMOP	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	156,26	156,26
10.2	EMOP	15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIÂMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	156,26	312,52
10.3	EMOP	15.002.0623-A	FOSSA SEPTICA, DE CÂMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	979,73	979,73
10.4	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1.043,73	1.043,73
10.5	EMOP	15.002.0686-A	SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X3600MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	3.808,07	7.616,14



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

10.6	EMOP	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	221,36	2.213,60
10.7	EMOP	06.016.0004-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	361,79	3.617,90
10.8	EMOP	06.001.0327-A	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº,TIPO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE0,40 A 0,60M,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 EM VOLUME,EXCLUSIVE TAMPAO	UN	10,00	72,23	722,30
10.9	EMOP	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	50,00	34,25	1.712,50
10.10	EMOP	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	50,00	9,35	467,50
<b>TOTAL ETAPA 10</b>						<b>18.842,18</b>	
<b>ETAPA 11: COBERTURA</b>							
11.1	EMOP	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4. 1/2",CAIBROS DE 3"X1. 1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,00	123,31	3.206,06





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.2	EMOP	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	248,30	122,65	30.453,99
11.3	EMOP	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,30	84,87	23.279,84
11.4	EMOP	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,95	25,25	680,48
11.5	EMOP	16.007.0038-A	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N°26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,70	68,16	865,63
11.6	EMOP	16.003.0004-A	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	61,55	38,97	2.398,60
11.7	EMOP	13.050.0055-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	110,80	55,04	6.098,43
11.8	EMOP	16.020.0001-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAOCHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	50,72	76,36	3.872,97
11.9	EMOP	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	50,72	23,38	1.185,83
<b>TOTAL ETAPA 11</b>							<b>72.041,83</b>
<b>ETAPA 12: PINTURA</b>							
12.1	EMOP	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	102,90	40,67	4.184,94



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

12.2	EMOP	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	102,90	26,43	2.719,64
12.3	EMOP	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	752,62	22,17	16.685,58
12.4	EMOP	17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	752,62	9,16	6.893,99
12.5	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	773,11	14,09	10.893,11
<b>TOTAL ETAPA 12</b>							<b>41.377,26</b>
<b>ETAPA 13: SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>							
<b>13.1 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO</b>							
13.1.1	EMOP	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	735,20	7,38	5.425,77
13.1.2	EMOP	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	187,48	31,91	5.982,48



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.1.3	EMOP	04.005.0003-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	1.874,80	0,86	1.612,32
13.1.4	EMOP	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	170,80	10,71	1.829,26
13.1.5	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	260,40	9,74	2.536,29
13.1.6	EMOP	08.020.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULAÇÃO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHÃO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	235,40	100,44	23.643,57
13.1.7	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,32	8.078,92
13.1.8	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	170,80	30,86	5.270,88
13.1.9	SCO-RIO	PJ 24.20.0061 (A)	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00	562,37	562,37
<b>13.2 LIMPEZA FINAL</b>							



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

13.2.1	EMOP	05.105.0190-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,25	2.523,84	3.154,80	
13.2.2	EMOP	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	258,86	1.294,30	
<b>TOTAL ETAPA 13</b>							<b>59.390,96</b>	
Obs: As quantidades desta planilha são estimadas. Caberá ao licitante a sua avaliação. Não serão admitidas reclamações posteriores de possíveis erros que possam de maneira direta ou indireta alterar o resultado da licitação.					<b>SUBTOTAL</b>		<b>662.762,51</b>	
					<b>B.D.I.</b>		<b>27,89%</b>	<b>184.844,46</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>		<b>847.606,97</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**ANEXO X - MEMÓRIA DE CÁLCULO(LOTE 1)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Reserva do Peró (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua 3 S/N, Reserva do Peró - Cabo Frio/RJ

ETAPA	SERVIÇOS							
<b>1:</b>	<b>PRELIMINARES</b>							
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
	01.05							<b>30</b>
	0.038	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
1.1.1	1-A	HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
	0.043	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO						<b>3,4</b>
1.1.2	6-A	EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
	0.045	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
1.1.3	6-A	HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
	0.048	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE						<b>3,4</b>
1.1.4	2-A	4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0









**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

1,00 UN = 1,00

<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO</b>										
1.3.1	01.05 0.071 4-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS								<b>0,7 5 S</b>
		QUANTIDADE		PERCENTUAL		PERÍODO				
		1,00	UN X	12,5%	X	6,00	MES	=		0,7 5
1.3.2	05.10 5.012 6-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS								<b>3,0 0 S</b>
		QUANTIDADE		PERCENTUAL		PERÍODO				
		1,00	UN X	50%	X	6,00	MES	=		3,0 0
<b>1.4 LIMPEZA DO TERRENO</b>										
1.4.1	01.00 5.000 5-A	ROCADO EM VEGETACAO ESPESA,COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESIDUOS								<b>65 1,3 3 M2</b>
		COMPRIMENTO		LARGURA		ÁREA EDIFICADA				
		( 30,75	M X	29,90	M ) -	268,10	M	=		65 1,3 3
<b>ETAPA 2: ESTRUTURA</b>										
2.1	03.00 1.000 1-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA,ARGILA OU PICARRA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO								<b>56, 82 M3</b>
		QUANTIDADE		LARGURA		PROFUNDIDADE				
Cintas do Muro		1,00	UN X	10,75	M X	0,60	M	=		1,9 4



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

- Laterais Sapatas do muro	28,00	UN	X	1,40	M	X	1,40	M	X	1,00	M	=	54,88
	13.30 2.001												
2.2	0-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL										<b>14,43 M2</b>	
				QUANTIDADE			COMPRIMENTO			LARGURA			
Lastro Cintas do muro				1,00	UN	X	24,75	M	X	0,30	M	=	7,43
Lastro Sapatas do muro				28,00	UN	X	0,50	M	X	0,50	M	=	7,00
	11.01 3.007 0-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS										<b>2,64 M3</b>	
2.3	0-B	QUANTIDADE		COMPRIMENTO			LARGURA			ALTURA			
Cintas do Muro - Laterais Vigas do Muro - Laterais Pilares do muro Sapatas do muro	9,00	UN	X	2,75	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=	0,74
	9,00	UN	X	2,75	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=	0,74
	10,00	UN	X	0,30	M	X	0,10	M	X	2,80	M	=	0,84
	10,00	UN	X	0,40	M	X	0,40	M	X	0,20	M	=	0,32
	11.01 3.010 5-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS										<b>0,60 M3</b>	
2.4	5-A	QUANTIDADE		COMPRIMENTO			LARGURA			ALTURA			
Vigas não finalizadas	1,00	UN	X	20,00	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=	0,60
	11.03 0.002 5-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO										<b>30,42 M2</b>	
2.5	5-A									ÁREA			



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

304,20 M2 = 30  
4,2  
0

**ETAPA 3: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**

ETAPA	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	QUANTIDADE	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	VALOR
3.1	12.00 3.011 ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	45 1,9 0				M2	
	Muro de Divisa		89,40	M	X	2,00	0
	Platibanda		80,00	M	X	1,70	0
	Platibanda Portico Fachada		11,60	M	X	2,20	0
	Paredes Compartimento Cx D'água		20,30	M	X	4,10	0
	Mureta Reservatorio		9,50	M	X	1,70	0
	Muros Internos		6,10	M	X	2,00	0
3.2	11.01 3.000 VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	0,8 6				M3	
PM 01	6,00 UN X		1,40	M	X	0,10	0,08
PM 02	12,00 UN X		1,50	M	X	0,10	0,18
PM 03	2,00 UN X		1,50	M	X	0,10	0,30
PM 04	1,00 UN X		1,60	M	X	0,10	0,16
PM 05	1,00 UN X		1,80	M	X	0,10	0,18
PA 01	1,00 UN X		1,80	M	X	0,10	0,18
PA 04	2,00 UN X		1,15	M	X	0,10	0,23





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

4.1.4 13.33 0.003 1-A ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,COM 13CM DELARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE **17,90 M**

	QUANTIDADE		COMPRIMENTO			
PM 01	4,00	UN X	0,85	M	=	3,40
PM 02	3,00	UN X	0,95	M	=	2,85
PM 03	2,00	UN X	0,95	M	=	1,90
PA 01	1,00	UN X	1,25	M	=	1,25
PA 04	2,00	UN X	0,60	M	=	1,20
PA 06	1,00	UN X	1,15	M	=	1,15
CV 01	1,00	UN X	1,85	M	=	1,85
CV 02	1,00	UN X	4,30	M	=	4,30

4.1.5 13.34 8.007 0-A SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE **17,90 M**

COMPRIMENTO			
17,90	M	=	17,90

**4.2 PAREDES**

4.2.1 13.00 1.002 6-A EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 **91,79 M2**

ÁREA			
91,79	M2	=	91,79

Area Externa

4.2.2 13.00 1.004 0-A EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 **77,36 M2**

ÁREA			
77,36	M2	=	77,36

Area Interna





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

4.3.1	13.00 1.004 0-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3							<b>8,0 6 M2</b>
				ÁREA					
			Area Interna	8,06	M2	=			8,0 6
4.3.2	13.19 6.008 0-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>21 4,2 7 M2</b>
				ÁREA					
			Áreas Secas	214,27	M2	=			21 4,2 7
4.3.3	13.19 6.008 5-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO,TIPO RU(RESISTENTE A UMIDADE),APLICADO SIST.DRYWALL,LARG.1200MM,ESP.12,5MM,C/TRAT.DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT.ACO GALV.SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,COM O PERIMETRO EXECUTADOCOM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>14, 63 M2</b>
				ÁREA					
			Áreas Úmidas	14,63	M2	=			14, 63

**ETAPA**  
**5: ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**

5.1	14.00 6.001 0-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>6,0 0 UN</b>
				QUANTIDADE					
			PM 01	6,00	UN	=			6,0 0
5.2	14.00 6.000 8-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>12, 00 UN</b>
				QUANTIDADE					
			PM 02	12,00	UN	=			12, 00
5.3	14.00 6.022 0-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADAOIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>2,0 0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

								QUANTIDADE		
				PM 03				2,00	UN	= 2,00
5.4	14.00 6.000 5-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>1,00 UN</b>
								QUANTIDADE		
				PM 04				1,00	UN	= 1,00
5.5	14.00 6.042 0-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>2,52 M2</b>
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA				
		PM 05	1,00	UN	X	1,20	M	X	2,10	M = 2,52
5.6	14.00 7.004 0-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO								<b>20,00 UN</b>
								QUANTIDADE		
								20,00	UN	= 20,00
5.7	14.00 7.009 0-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUIOPARA CHAVE, LATAO CROMADO								<b>2,00 UN</b>
								QUANTIDADE		
								2,00	UN	= 2,00
5.8	14.00 3.020 0-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>2,31 M2</b>
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA				
		PA 06	1,00	UN	X	1,10	M	X	2,10	M = 2,31
5.9	14.00 3.020 5-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO								<b>10,50 M2</b>
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA				
		PA 01	1,00	UN	X	1,20	M	X	2,10	M = 2,50







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

	JA 02	10,00	UN	X		2,00	M	X	0,80	M	=	16,00	
	JA 04	1,00	UN	X		0,95	M	X	0,80	M	=	0,76	
	JA 05	1,00	UN	X		1,00	M	X	0,40	M	=	0,40	
14.00 3.016	5.15	3-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO										<b>13,88 M2</b>
			QUANTIDADE			LARGURA			ALTURA				
	JA 03	1,00	UN	X		2,00	M	X	2,20	M	=	4,40	
	CV 01	1,00	UN	X		1,80	M	X	0,50	M	=	0,90	
	CV 02	2,00	UN	X		1,13	M	X	3,00	M	=	6,78	
	"	1,00	UN	X		2,00	M	X	0,90	M	=	1,80	
14.00 4.002	5.16	5-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										<b>18,85 M2</b>
						PERCENTUAL			ÁREA				
						80,00%	X		23,56	M2	=	18,85	
14.00 4.012	5.17	0-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO										<b>21,35 M2</b>
						PERCENTUAL			ÁREA				
						80,00%	X		26,69	M2	=	21,35	
14.00 3.016	5.18	0-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO										<b>1,60 M2</b>
			QUANTIDADE			COMPRIMENTO			ALTURA				
			4,00	UN	X	1,00	M	X	0,40	M	=	1,60	

**ETAPA 6: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.1	15.01 1.001 7-A	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	QUANTIDADE	1,0 0	UN	=	1,0 0	UN
6.2	15.00 7.051 4-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	QUANTIDADE	1,0 0	UN	=	1,0 0	UN
6.3	15.00 7.057 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	QUANTIDADE	12,00	UN	=	12,00	UN
6.4	15.00 7.057 5-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	QUANTIDADE	12,00	UN	=	12,00	UN
6.5	15.00 7.060 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	QUANTIDADE	1,00	UN	=	1,00	UN
6.6	15.00 8.011 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPRIMENTO	200,00	M	=	200,00	M



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.7	15.00 8.010 5-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPRIMENTO	40,00	M	=	40,00	<b>00 M</b>
6.8	15.00 8.010 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPRIMENTO	40,00	M	=	40,00	<b>00 M</b>
6.9	15.03 6.007 5-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVELY ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPRIMENTO	100,00	M	=	100,00	<b>00 M</b>
6.10	15.03 6.014 3-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	COMPRIMENTO	100,00	M	=	100,00	<b>00 M</b>
6.11	21.01 5.023 0-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	QUANTIDADE	3,00	UN	=	3,00	<b>0 UN</b>
6.12	21.02 8.001 5-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	QUANTIDADE	3,00	UN	=	3,00	<b>0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.13	15.01 8.013 3-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	QUANTIDADE					<b>3,0 0 UN</b>
				3,00	UN	=		3,0 0
6.14	21.03 5.001 4-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	QUANTIDADE					<b>4,0 0 UN</b>
				4,00	UN	=		4,0 0
6.15	21.03 5.020 0-A	TAMPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO	QUANTIDADE					<b>4,0 0 UN</b>
				4,00	UN	=		4,0 0
6.16	15.01 5.002 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	QUANTIDADE					<b>16, 00 UN</b>
				16,00	UN	=		16, 00
6.17	15.01 5.004 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	QUANTIDADE					<b>12, 00 UN</b>
				12,00	UN	=		12, 00
6.18	15.01 5.005 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	QUANTIDADE					<b>2,0 0 UN</b>
				2,00	UN	=		2,0 0
6.19	15.01 5.013	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO						<b>4,0 0 UN</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		Tomadas Especiais	4,00	UN	=	4,00
						0
		Bomba de vácuo	2,00	UN	=	2,00
						0
		Compressor	2,00	UN	=	2,00
						0
		Ar Condicionado	5,00	UN	=	5,00
						0
15.01						<b>3,00</b>
5.017						<b>0 UN</b>
6.26	7-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES				
						QUANTIDADE
		Chuveiro	2,00	UN	=	2,00
						0
		Bomba D'água	1,00	UN	=	1,00
						0
18.02						<b>3,00</b>
7.004		LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE				<b>0 UN</b>
6.27	5-A	2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO				
						QUANTIDADE
			3,00	UN	=	3,00
						0

**ETAPA  
7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV**

15.01						<b>19,00</b>
5.020						<b>UN</b>
7.1	3-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS				
						QUANTIDADE
		Pontos de Telefone	7,00	UN	=	7,00
						0
		Pontos de Lógica	12,00	UN	=	12,00
						00
15.01						<b>3,00</b>
5.018		INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS,				<b>0 #N/D</b>
7.2	9-A	EXCLUSIVE CABOS OU FIOS				
						QUANTIDADE
			3,00	UN	=	3,00
						0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

7.3	15.01 8.014 0-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						<b>12, 00 UN</b>
						QUANTIDADE		
			Telefone	4,00	UN	=	4,0 0	
			Lógica	4,00	UN	=	4,0 0	
			TV	4,00	UN	=	4,0 0	
7.4	15.03 6.007 0-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						<b>60, 00 M</b>
						COMPRIMENTO		
			Telefone	30,00	M	=	30, 00	
			Lógica	30,00	M	=	30, 00	
7.5	15.03 6.007 1-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						<b>30, 00 M</b>
						COMPRIMENTO		
			TV	30,00	M	=	30, 00	

**ETAPA  
8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

8.1	15.00 4.004 6-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES						<b>2,0 0 UN</b>
						QUANTIDADE		
				2,00	UN	=	2,0 0	
8.2	18.00 7.008 0-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO						<b>2,0 0 UN</b>
						QUANTIDADE		
				2,00	UN	=	2,0 0	







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

4.007 0-A	25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES							<b>0</b>
		QUANTIDADE						
			1,00	UN	=			1,0 0
18.00 9.005								<b>1,0</b>
8.10	8-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO						<b>0 UN</b>
		QUANTIDADE						
			1,00	UN	=			1,0 0
15.00								<b>10,00 UN</b>
8.11	4.006 3-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES						
		QUANTIDADE						
		Lavatorios	8,00	UN	=			8,0 0
		Instalacoes das Cadeiras	2,00	UN	=			2,0 0
15.00								<b>2,00 UN</b>
8.12	4.006 5-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES						
		QUANTIDADE						
			2,00	UN	=			2,0 0
18.01								<b>2,00 UN</b>
8.13	7.002 0-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO						
		QUANTIDADE						
			2,00	UN	=			2,0 0
15.00								<b>4,00 UN</b>
8.14	4.011 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO						
		QUANTIDADE						
			4,00	UN	=			4,0 0
8.15	15.00	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-						<b>4,0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.017 5-B	GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO				<b>0</b>
		QUANTIDADE			
		4,00	UN	=	4,0 0
15.00 4.017 8.16 0-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO				<b>2,0 0 UN</b>
		QUANTIDADE			
		2,00	UN	=	2,0 0
18.00 9.007 8.17 8-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO				<b>3,0 0 UN</b>
		QUANTIDADE			
		3,00	UN	=	3,0 0
15.02 8.002 8.18 5-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO				<b>3,0 0 UN</b>
		QUANTIDADE			
		3,00	UN	=	3,0 0
18.02 1.005 8.19 5-A	RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPA DE PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST-ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO				<b>3,0 0 UN</b>
		QUANTIDADE			
		3,00	UN	=	3,0 0
18.01 1.000 8.20 5-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO				<b>3,0 0 UN</b>
		QUANTIDADE			
		3,00	UN	=	3,0 0
8.21 15.02	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO				<b>2,0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

9.002 1-A									<b>0</b>
				QUANTIDADE					
					2,00	UN	=		2,00
15.00 4.001 8.22	0-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO		QUANTIDADE					<b>1,00 UN</b>
					1,00	UN	=		1,00
15.00 4.002 8.23	4-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		COMPRIMENTO					<b>50,00 M</b>
					50,00	M	=		50,00
15.00 4.020 8.24	4-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		COMPRIMENTO					<b>30,00 M</b>
					30,00	M	=		30,00
15.00 4.020 8.25	2-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		QUANTIDADE					<b>40,00 M</b>
					10,00	UN	X		40,00
15.00 4.021 8.26	2-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		COMPRIMENTO					<b>50,00 M</b>
					50,00	M	=		50,00
15.00 1.007 8.27	1-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTADE 80X50CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2089/EMOP							<b>1,00 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

COMPRIMENTO  
1,00 M = 1,00

**ETAPA**  
**9: LOUÇAS, BANCADAS E METAIS**

9.1	18.01 6.004 5-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00MDE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DEMEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	2,70 M
			COMPRIMENTO 2,70 M = 2,70
9.2	18.01 6.003 0-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,00 UN
			QUANTIDADE 7,00 UN = 7,00
9.3	18.01 6.003 5-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00 UN
			QUANTIDADE 1,00 UN = 1,00
9.4	18.00 2.001 3-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	4,00 UN
			QUANTIDADE 4,00 UN = 4,00
9.5	18.00 2.001 0-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	7,00 UN
			QUANTIDADE 7,00 UN = 7,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.6	18.00 2.003 0-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: TORNEIRA DE PRESSÃO 1158 DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFÃO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2". FORNECIMENTO							<b>1,0 0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=			1,0 0
9.7	18.00 2.008 0-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, TUBO DE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO							<b>1,0 0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=			1,0 0
9.8	18.00 2.009 0-A	VASO SANITÁRIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGAÇÃO E ACESSORIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO							<b>4,0 0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=			4,0 0
9.9	18.00 9.007 6-A	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, 1193 DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO							<b>11, 00 UN</b>
			QUANTIDADE						
				11,00	UN	=			11, 00
9.10	18.00 9.006 0-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO							<b>4,0 0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=			4,0 0
9.11	18.00 9.007 0-A	TORNEIRA HOSPITALAR, ACIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2" X 28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO							<b>7,0 0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				7,00	UN	=			7,0 0
9.12	18.01 6.010	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO							<b>10, 00 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

5-A

QUANTIDADE  
10,00 UN = 00

---

**ETAPA  
10: SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)**

---

10.1	15.00 2.006 2-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		1,00 UN =	1,0 0
10.2	15.00 2.040 0-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		2,00 UN =	2,0 0
10.3	15.00 2.062 3-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		1,00 UN =	1,0 0
10.4	15.00 2.066 2-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		1,00 UN =	1,0 0
10.5	15.00 2.068 6-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X3600MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		2,00 UN =	2,0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

									0
10.6	15.00 2.020 5-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SEND0 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>10,00 UN</b>
		QUANTIDADE							
			10,00	UN	=				10,00
10.7	06.01 6.000 4-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO.CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							<b>10,00 UN</b>
		QUANTIDADE							
			10,00	UN	=				10,00
10.8	06.00 1.032 7-A	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº, TIPO CIRCULAR, COM DIAMETRO DE 0,40 A 0,60M, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NOTRACO 1:4 EM VOLUME, EXCLUSIVE TAMPAO							<b>10,00 UN</b>
		QUANTIDADE							
			10,00	UN	=				10,00
10.9	06.27 2.000 2-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO							<b>50,00 M</b>
		COMPRIMENTO							
			50,00	M	=				50,00
10.10	06.00 1.024 3-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA							<b>50,00 M</b>
		COMPRIMENTO							
			50,00	M	=				50,00
<b>ETAPA 11:</b>	<b>COBERTURA</b>								
11.1	16.00 1.005 0-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>26,00 M2</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		QUANTIDADE		ÁREA		
	Portico de entrada	2,00	UN X	2,20	M2	= 4,40
	Compartimento cx. D'água	1,00	UN X	21,60	M2	= 21,60
11.2	16.00 MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOS DE 1.005 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO 5-A MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					<b>24,830 M2</b>
						ÁREA
						24,830
				Telhado principal	248,30	M2 = 248,30
11.3	16.00 COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO 2.001 ECOLOCACAO 5-A					<b>27,430 M2</b>
						ÁREA
						4,40
				Portico de entrada	4,40	M2 = 4,40
				Compartimento cx. D'água	21,60	M2 = 21,60
						24,830
				Telhado principal	248,30	M2 = 248,30
11.4	16.00 CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO 2.001 5-A					<b>26,95 M</b>
						COMPRIMENTO
					26,95	M = 26,95
11.5	16.00 CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N°26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO 7.003 8-A					<b>12,70 M</b>
						COMPRIMENTO
					12,70	M = 12,70
11.6	16.00 CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 3.000 4-A					<b>61,55 M</b>
						QUANTIDADE
						COMPRIMENTO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

	Portico de entrada	2,00	UN	X		4,30	M	=	8,60	
	Compartimento cx. D'água	1,00	UN	X		13,55	M	=	13,39,	
	Telhado principal	1,00	UN	X		39,40	M	=	40	
13.05 0.005									<b>11</b>	
11.7	5-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040								<b>0,80</b>
									<b>0 M</b>	
									<b>COMPRIMENTO</b>	
									90,	
									50	
									20,	
									30	
									<b>Perimetro da edificação</b>	
									90,50	
									M =	
									50	
									20,	
									30	
									<b>Perimetro do Compartimento Cx D'água</b>	
									20,30	
									M =	
									30	
16.02 0.000									<b>50,</b>	
11.8	1-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP.4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE								<b>72 M2</b>
									<b>QUANTIDADE</b>	
									<b>COMPRIMENTO</b>	
									<b>LARGURA</b>	
									2,7	
									2	
									4,1	
									2	
									43,	
									88	
13.30 1.011									<b>50,</b>	
11.9	9-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM								<b>72 M2</b>
									<b>ÁREA</b>	
									50,	
									72	
									<b>Protecao Mecânica</b>	
									50,72	
									M2 =	
									72	

ETAPA	PINTURA													
12.1	17.01 7.010 0-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR								<b>10</b>				
									<b>2,9</b>					
									<b>0 M2</b>					
									<b>QUANTIDADE</b>					
									<b>LARGURA</b>					
									<b>ALTURA</b>					
									<b>COEFICIENTE</b>					
PM 01	6,00	UN	X			0,80	M	X	2,10	M	X	2,50	=	25,





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

ETAPA		13: SERVIÇOS COMPLEMENTARES	
13.1 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO			
01.00			<b>73</b>
13.1.1	5.000 PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL		<b>5,2</b>
	1-A DOMATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO		<b>0 M2</b>
	COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA EDIFICADA
	( 31,75 M X	31,60 M ) -	268,10 M =
			73
			5,2
			0
13.1.2	04.00 CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS		<b>18</b>
	6.000 TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES		<b>7,4</b>
	8-B NA CARGA		<b>8 T</b>
	ÁREA	EMPOLAMENTO	PESO ESPECÍFICO
	735,20 M2 X	0,10 M X	1,50 X
			1,70 T/M3 =
			18
			7,4
			8
13.1.3	04.00 TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO		<b>1.8</b>
	5.000 SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MÉDIA DE 50KM/H, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE		<b>74,80 T X</b>
	3-A 7,5T		<b>80 KM</b>
		PESO	DISTÂNCIA
		187,48 T X	10,00 KM =
			1.8
			74,80
			80
13.1.4	09.00 PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE, EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E		<b>17</b>
	1.002 OMATERIAL PARA ESTE		<b>0,8</b>
			<b>0 M2</b>
			ÁREA
			17
			0,8
			0
			170,80 M2 =
13.1.5	13.30 CAMADA DE BRITA 1, COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM, ESPALHAMENTO MANUAL		<b>26</b>
	2.001		<b>0,4</b>
	0-A		<b>0 M2</b>
			ÁREA
			26
			0,4
			0
			260,40 M2 =







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.(LOTE 1)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Reserva do Peró (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua 3 S/N, Reserva do Peró - Cabo Frio/RJ

**X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,00
X.2 - Seguro + Garantia	0,80
X.3 - Risco	1,27
<b>X =</b>	<b>6,07</b>

**Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,31
<b>Y =</b>	<b>0,31</b>

**Z . Taxa representativa do LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro	7,40
<b>Z =</b>	<b>7,40</b>

**I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal	2,50
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	<b>3,00</b>
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	<b>0,65</b>
I.4 - INSS - (Lei 13.165/2015)	<b>4,50</b>
I.5 - CPRB ( Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta ) - Lei 13.161/2015	<b>0,00</b>
<b>I =</b>	<b>10,65</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

**B D I = ( 1 + X ) ( 1 + Y ) ( 1 + Z ) - 1** ← Fórmula do BDI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

( 1 - I )

**X** é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;  
**Y** é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;  
**Z** é a Taxa representativa do **LUCRO**;  
**I** é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

<b>B.D.I</b>	<b>→</b>	<b>27,89%</b>
--------------	----------	---------------





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO(LOTE 2)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Jardim Esperança (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Mídia dos Santos Melo S/N, Parque Eldorado II - Cabo Frio/RJ

ETAPA	VALOR TOTAL	1 MÊS	%	2 MÊS	%	3 MÊS	%	4 MÊS	%	5 MÊS	%	6 MÊS	%
TOTAL ETAPA 1	115.159,85	69.095,91	60%	23.031,97	20%	5.757,99	5%	5.757,99	5%	5.757,99	5%	5.757,99	5%
TOTAL ETAPA 2	105.452,88	52.726,44	50%	42.181,15	40%	10.545,29	10%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 3	25.878,13	15.526,88	60%	7.763,44	30%	1.293,91	5%	1.293,91	5%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 4	162.682,14	0,00	0%	0,00	0%	65.072,86	40%	65.072,86	40%	16.268,21	10%	16.268,21	10%
TOTAL ETAPA 5	103.615,01	0,00	0%	0,00	0%	20.723,00	20%	31.084,50	30%	31.084,50	30%	20.723,00	20%
TOTAL ETAPA 6	74.106,55	0,00	0%	44.463,93	60%	14.821,31	20%	7.410,66	10%	3.705,33	5%	3.705,33	5%
TOTAL ETAPA 7	7.212,70	0,00	0%	3.606,35	50%	1.442,54	20%	721,27	10%	721,27	10%	721,27	10%
TOTAL ETAPA 8	40.420,47	0,00	0%	28.294,33	70%	4.042,05	10%	4.042,05	10%	2.021,02	5%	2.021,02	5%
TOTAL ETAPA 9	41.886,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.565,80	30%	12.565,80	30%	16.754,40	40%
TOTAL ETAPA 10	24.308,21	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.154,11	50%	12.154,11	50%
TOTAL ETAPA 11	94.142,76	0,00	0%	0,00	0%	23.535,69	25%	23.535,69	25%	23.535,69	25%	23.535,69	25%
TOTAL ETAPA 12	52.906,85	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	10.581,37	20%	21.162,74	40%	21.162,74	40%
TOTAL ETAPA 13	76.373,98	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	45.824,39	60%	30.549,59	40%
Total Parcial	924.145,53	137.349,23	14%	149.341,17	16%	147.234,64	16%	162.066,10	18%	174.801,05	19%	153.353,34	17%
Total Acumulado		137.349,23	14%	286.690,40	30%	433.925,04	46%	595.991,14	64%	770.792,19	83%	924.145,53	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**ANEXO IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA(LOTE 2)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Jardim Esperança (UBS Padrão I)  
LOCAL: Rua Mídia dos Santos Melo S/N, Parque Eldorado II - Cabo Frio/RJ

io: EMOP - DEZEMBRO/2021  
SCO-RIO -  
DEZEMBRO/2021

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNIT.	TOTAL
<b>ETAPA 1: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
<b>1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
1.1.1	EMOP	01.050.0381-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	6,59	1.999,40
1.1.2	EMOP	01.050.0436-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	4,61	1.398,67
1.1.3	EMOP	01.050.0456-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59
1.1.4	EMOP	01.050.0482-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59
1.1.5	EMOP	01.050.0520-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	13,19	4.001,84
<b>1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>							



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1.2.1	EMOP	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,38	465,82	1.574,47
1.2.2	EMOP	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D'AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISO E ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.Nº2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D'AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	40,00	433,22	17.328,80
1.2.3	EMOP	02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	10,00	270,68	2.706,80
1.2.4	EMOP	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	270,00	8,00	2.160,00
1.2.5	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	450,00	0,16	72,00
1.2.6	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	45,00	0,77	34,65
1.2.7	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	45,00	5,90	265,50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1.2.8	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00	6,48	97,20
1.2.9	EMOP	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRACOMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	280,72	68,01	19.091,76
1.2.10	EMOP	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	4.093,07	4.093,07
1.2.11	EMOP	02.016.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.184,87	2.184,87
<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO</b>							
1.3.1	EMOP	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,75	16.001,92	12.001,44
1.3.2	EMOP	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	4.822,40	14.467,20
<b>1.4 LIMPEZA DO TERRENO</b>							
1.4.1	EMOP	01.005.0005-A	ROCADO EM VEGETACAO ESPESSA, COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESIDUOS	M2	651,33	0,88	573,17
<b>TOTAL ETAPA 1</b>						<b>90.046,02</b>	
<b>ETAPA 2: ESTRUTURA</b>							
2.1	EMOP	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	79,54	50,21	3.993,70
2.2	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1, COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM, ESPALHAMENTO MANUAL	M2	35,55	9,74	346,25



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

2.3	EMOP	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	9,50	2.512,82	23.871,79
2.4	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	0,90	2.601,76	2.341,58
2.5	EMOP	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	304,20	170,62	51.902,60
<b>TOTAL ETAPA 2</b>							<b>82.455,92</b>
<b>ETAPA 3: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>							
3.1	EMOP	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	406,25	45,38	18.435,62
3.2	EMOP	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA,COM APROVEITAMENTODA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,86	2.091,94	1.799,06
<b>TOTAL ETAPA 3</b>							<b>20.234,68</b>
<b>ETAPA 4: REVESTIMENTOS</b>							
<b>4.1 PISOS</b>							
4.1.1	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,33	8.081,28



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.1.2	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	472,36	30,86	14.577,02
4.1.3	EMOP	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO,ANTIDERRAPANTE,40X40CM,SUJEITO A TRAFEGO INTENSO,RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA COLANTE EREJUNTAMENTO PRONTO	M2	236,96	79,20	18.767,23
4.1.4	EMOP	13.330.0031-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO,COM 13CM DELARGURA,EXCLUSIVE ESTES,ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2,SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,90	17,88	320,05
4.1.5	EMOP	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 POLIMENTOS,LARGURA DE 13CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBranco E CORANTE	M	17,90	58,10	1.039,99
<b>4.2</b>	<b>PAREDES</b>						
4.2.1	EMOP	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	M2	911,79	29,16	26.587,79
4.2.2	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	771,36	27,92	21.536,37
4.2.3	EMOP	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	M2	219,83	69,03	15.174,86
4.2.4	EMOP	13.025.0060-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	34,05	37,58	1.279,59



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.2.5	EMOP	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	34,05	80,67	2.746,81
4.2.6	EMOP	13.398.0025-A	RODAPE EM MADEIRA DE LEI, COM SECAO DE 7X2CM, PREGADO EM TACOSEMBUTIDOS NA ALVENARIA	M	183,29	23,34	4.277,98
<b>4.3 TETOS</b>							
4.3.1	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	8,06	27,92	225,03
4.3.2	EMOP	13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,27	54,90	11.763,42
4.3.3	EMOP	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT. ACO GALV. SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,63	56,55	827,32
<b>TOTAL ETAPA 4</b>						<b>127.204,74</b>	
<b>ETAPA 5: ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>							
5.1	EMOP	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	595,22	3.571,32





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.2	EMOP	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	632,76	7.593,12
5.3	EMOP	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADAOIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	534,57	1.069,14
5.4	EMOP	14.006.0005-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	644,57	644,57
5.5	EMOP	14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	983,93	2.479,50
5.6	EMOP	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICIO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	20,00	368,98	7.379,60
5.7	EMOP	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	2,00	379,02	758,04



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.8	EMOP	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,31	1.246,92	2.880,38
5.9	EMOP	14.003.0205-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	10,50	1.186,96	12.463,08
5.10	EMOP	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,87	1.280,60	2.394,72
5.11	EMOP	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,03	1.280,60	7.722,01
5.12	EMOP	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO,EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	9,00	115,00	1.035,00
5.13	EMOP	14.007.0284-A	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8",DE LATAO CROMADO,COM PINO E BOLAS DELATAO.FORNECIMENTO	UN	27,00	7,89	213,03
5.14	EMOP	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,56	460,52	10.849,85
5.15	EMOP	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARAVIDRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,88	372,92	5.176,12
5.16	EMOP	14.004.0025-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 6MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,85	168,50	3.176,22



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.17	EMOP	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,35	502,64	10.731,36
5.18	EMOP	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EMVENEZIANA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,60	551,12	881,79
<b>TOTAL ETAPA 5</b>						<b>81.018,85</b>	
<b>ETAPA 6: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
6.1	EMOP	15.011.0017-A	ENTRADA SERVICO(PC),PADRAO AMPLA,MEDICAO TRIFASICA,TRANSFORMADOR CORRENTE,1 MEDIDOR,INSTAL.MURO,CARGA 35 A 50KW,C/POSTECONCR.COMPLETO,CABINE ALVENARIA,C/PORTA,CAIXA INSTAL.MEDIDOR,CHAVE TRIPOLAR 200A,PORTA FUSIVEIS,FUSIVEIS NH 100 A 160A,CX.CONCR.P/ATERRAM.HASTE ATERRAM.E DEMAIS MAT. NECES. EXCL.FIO OU CABO ENTRADA E SAIDA	UN	1,00	5.366,95	5.366,95
6.2	EMOP	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	814,09	814,09
6.3	EMOP	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	11,70	140,40
6.4	EMOP	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	39,10	469,20
6.5	EMOP	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	49,87	49,87
6.6	EMOP	15.008.0110-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	20,72	4.144,00
6.7	EMOP	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	14,13	565,20



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.8	EMOP	15.008.0100-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDEDNO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	9,79	391,60
6.9	EMOP	15.036.0075-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	28,46	2.846,00
6.10	EMOP	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	100,00	3,82	382,00
6.11	EMOP	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	UN	3,00	48,31	144,93
6.12	EMOP	21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,27	69,81
6.13	EMOP	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	36,31	108,93
6.14	EMOP	21.035.0014-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	131,09	524,36
6.15	EMOP	21.035.0200-A	TAMPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	4,00	230,00	920,00
6.16	EMOP	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	16,00	227,42	3.638,72
6.17	EMOP	15.015.0040-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	436,97	5.243,64



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.18	EMOP	15.015.0055-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	567,98	1.135,96
6.19	EMOP	15.015.0135-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	724,74	2.898,96
6.20	EMOP	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	290,09	2.320,72
6.21	EMOP	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	390,79	4.689,48
6.22	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	508,42	7.626,30
6.23	EMOP	15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	614,63	2.458,52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.24	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	508,42	5.084,20
6.25	EMOP	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	291,86	3.794,18
6.26	EMOP	15.015.0177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1", 20,00M DE FIO 6MM2, CAIXAS E CONEXOES	UN	3,00	667,66	2.002,98
6.27	EMOP	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR, EM PLASTICO, EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,18	114,54
<b>TOTAL ETAPA 6</b>							<b>57.945,54</b>
<b>ETAPA 7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV</b>							
7.1	EMOP	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS	UN	19,00	173,35	3.293,65
7.2	EMOP	15.015.0189-A	INSTALACAO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXOES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	3,00	263,64	790,92
7.3	EMOP	15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE, CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS, NAS DIMENSÕES DE 20X20X13,5CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	68,00	816,00
7.4	EMOP	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	7,75	465,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

7.5	EMOP	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	9,14	274,20
<b>TOTAL ETAPA 7</b>							<b>5.639,77</b>
<b>ETAPA 8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
8.1	EMOP	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM, 30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	442,06	884,12
8.2	EMOP	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO, EM 110/220V, COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	78,44	156,88
8.3	EMOP	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	2,00	44,71	89,42
8.4	EMOP	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIAMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	50,04	300,24
8.5	EMOP	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	4,00	144,73	578,92
8.6	EMOP	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO, RABICO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO. FORNECIMENTO	UN	2,00	50,54	101,08
8.7	EMOP	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO), COMPREENDENDO: 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICO E CONEXOES	UN	6,00	273,92	1.643,52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.8	EMOP	15.004.0062-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	358,41	358,41
8.9	EMOP	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	246,12	246,12
8.10	EMOP	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	56,58	56,58
8.11	EMOP	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	10,00	172,88	1.728,80
8.12	EMOP	15.004.0065-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	142,82	285,64
8.13	EMOP	18.017.0020-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	UN	2,00	113,30	226,60
8.14	EMOP	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00	296,60	1.186,40





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.15	EMOP	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	234,49	937,96
8.16	EMOP	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	56,48	112,96
8.17	EMOP	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	36,96	110,88
8.18	EMOP	15.028.0025-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EM MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	794,96	2.384,88
8.19	EMOP	18.021.0055-A	RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPA DE PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST-ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO	UN	3,00	3.171,27	9.513,81
8.20	EMOP	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	19,27	57,81
8.21	EMOP	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	64,26	128,52



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.22	EMOP	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	695,97	695,97
8.23	EMOP	15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	27,79	1.389,50
8.24	EMOP	15.004.0204-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	66,67	2.000,10
8.25	EMOP	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	106,28	4.251,20
8.26	EMOP	15.004.0212-0	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	28,81	1.440,50
8.27	EMOP	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTADE 80X50CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	738,83	738,83
<b>TOTAL ETAPA 8</b>						<b>31.605,65</b>	
<b>ETAPA 9: LOUÇAS, BANCADAS E METAIS</b>							
9.1	EMOP	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00MDE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,70	1.107,85	2.991,19
9.2	EMOP	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	2.603,59	18.225,13



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.3	EMOP	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.730,73	2.730,73
9.4	EMOP	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPensa,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	4,00	362,96	1.451,84
9.5	EMOP	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	248,13	1.736,91
9.6	EMOP	18.002.0030-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	478,11	478,11
9.7	EMOP	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	188,85	188,85
9.8	EMOP	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	581,13	2.324,52
9.9	EMOP	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	37,90	416,90



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.10	EMOP	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	4,00	72,09	288,36
9.11	EMOP	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR, ACIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UN	7,00	117,32	821,24
9.12	EMOP	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	109,78	1.097,80
<b>TOTAL ETAPA 9</b>						<b>32.751,58</b>	
<b>ETAPA 10: SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)</b>							
10.1	EMOP	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILÍNDRICA, PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO, COM DIÂMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM, INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	156,26	156,26
10.2	EMOP	15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIÂMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	156,26	312,52
10.3	EMOP	15.002.0623-A	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA ÚNICA, TIPO CILÍNDRICA, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	980,16	980,16
10.4	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 1200X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1.044,16	1.044,16
10.5	EMOP	15.002.0686-A	SUMIDOURO CILÍNDRICO, LIGADO A FOSSA, MEDINDO 2000X3600MM, EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	3.810,36	7.620,72



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

10.6	EMOP	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	221,36	2.213,60
10.7	EMOP	06.016.0004-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	361,79	3.617,90
10.8	EMOP	06.001.0327-A	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº,TIPO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE0,40 A 0,60M,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 EM VOLUME,EXCLUSIVE TAMPAO	UN	10,00	72,23	722,30
10.9	EMOP	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	50,00	37,44	1.872,00
10.10	EMOP	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	50,00	9,35	467,50
<b>TOTAL ETAPA 10</b>							<b>19.007,12</b>
<b>ETAPA 11: COBERTURA</b>							
11.1	EMOP	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,00	126,94	3.300,44



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.2	EMOP	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	248,30	127,28	31.603,62
11.3	EMOP	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	274,30	84,87	23.279,84
11.4	EMOP	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,95	25,25	680,48
11.5	EMOP	16.007.0038-A	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N°26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,70	68,16	865,63
11.6	EMOP	16.003.0004-A	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2	M	61,55	38,99	2.399,83
11.7	EMOP	13.050.0055-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	110,80	55,05	6.099,54
11.8	EMOP	16.020.0001-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAOCHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	50,72	82,75	4.197,08
11.9	EMOP	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	50,72	23,38	1.185,83
<b>TOTAL ETAPA 11</b>							<b>73.612,29</b>
<b>ETAPA 12: PINTURA</b>							
12.1	EMOP	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAQ DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAQ DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	102,90	40,63	4.180,82



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

12.2	EMOP	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	102,90	26,39	2.715,53	
12.3	EMOP	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR, UMA DEMAOS DE MASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	752,62	22,17	16.685,58	
12.4	EMOP	17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRAO, EM DUAS DEMAOS SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	752,62	9,16	6.893,99	
12.5	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMAOS DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	773,11	14,09	10.893,11	
<b>TOTAL ETAPA 12</b>							<b>41.369,03</b>	
<b>ETAPA 13: SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								
<b>13.1 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO</b>								
13.1.1	EMOP	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	735,20	7,38	5.425,77	
13.1.2	EMOP	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL (AGREGADOS, PEDRA-DE-MAO, PARALELOS, TERRA E ESCOMBROS), COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	187,48	32,16	6.029,35	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.1.3	EMOP	04.005.0003-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	1.874,80	0,86	1.612,32
13.1.4	EMOP	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	170,80	13,55	2.314,34
13.1.5	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	260,40	9,74	2.536,29
13.1.6	EMOP	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	235,40	99,58	23.441,13
13.1.7	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,33	8.081,28
13.1.8	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASEEXISTENTE	M2	170,80	30,86	5.270,88
13.1.9	SCO-RIO	PJ 24.20.0061 (A)	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação.(desonerado)	un	1,00	558,03	558,03
<b>13.2 LIMPEZA FINAL</b>							





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

13.2.1	EMOP	05.105.0190-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,25	2.523,84	3.154,80	
13.2.2	EMOP	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	258,86	1.294,30	
<b>TOTAL ETAPA 13</b>							<b>59.718,49</b>	
Obs: As quantidades desta planilha são estimadas. Caberá ao licitante a sua avaliação. Não serão admitidas reclamações posteriores de possíveis erros que possam de maneira direta ou indireta alterar o resultado da licitação.						<b>SUBTOTAL</b>	<b>722.609,68</b>	
						<b>B.D.I.</b>	<b>27,89%</b>	<b>201.535,85</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>	<b>924.145,53</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**ANEXO X - MEMÓRIA DE CÁLCULO(LOTE 2)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Jardim Esperança (UBS Padrão I)  
LOCAL: Rua Mídia dos Santos Melo S/N, Parque Eldorado II - Cabo Frio/RJ

ETAPA	SERVIÇOS							
<b>1:</b>	<b>PRELIMINARES</b>							
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
	01.05							<b>30</b>
1.1.1	0.038	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
	1-A	HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.2	0.043	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO						<b>3,4</b>
	6-A	EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.3	0.045	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
	6-A	HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.4	0.048	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE						<b>3,4</b>
	2-A	4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		15,00	M	X		3,00	M	X		10,00	KM	=	45,000	
04.02 1.001														
1.2.6	0-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL										<b>45,00</b>	<b>M2</b>	
					COMPRIMENTO									
						15,00	M	X		3,00	M	=	45,00	
05.00 8.000														
1.2.7	1-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA										<b>45,00</b>	<b>M2</b>	
										45,00	M2	=	45,00	
05.00 5.001														
1.2.8	2-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)										<b>15,00</b>	<b>M2</b>	
					QUANTIDADE					LARGURA				
		20,00	UN	X		1,50	M	X		0,50	M	=	15,00	
02.00 1.000														
1.2.9	1-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA										<b>28,02</b>	<b>M2</b>	
					PERÍMETRO					ALTURA				
						127,60	M	X		2,20	M	=	28,02	
02.01 5.000														
1.2.10	1-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO										<b>1,00</b>	<b>UN</b>	
										QUANTIDADE				
										1,00	UN	=	1,00	
02.01 6.000														
1.2.11	1-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR										<b>1,00</b>	<b>UN</b>	
										QUANTIDADE				



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

1,00 UN = 1,00

**1.3 ADMINISTRAÇÃO**

1.3.1	01.05 0.071 4-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS										<b>0,7 ME S</b>
			QUANTIDADE		PERCENTUAL		PERÍODO					
			1,00	UN X	12,5%	X	6,00 MES	=				0,75
1.3.2	05.10 5.012 6-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS										<b>3,0 ME S</b>
			QUANTIDADE		PERCENTUAL		PERÍODO					
			1,00	UN X	50%	X	6,00 MES	=				3,00

**1.4 LIMPEZA DO TERRENO**

1.4.1	01.00 5.000 5-A	ROCADO EM VEGETACAO ESPESSA, COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESIDUOS										<b>65 1,3 3 M2</b>
			COMPRIMENTO		LARGURA		ÁREA EDIFICADA					
			( 30,75	M X	29,90 M ) -		268,10	M	=			65 1,3 3

**ETAPA 2: ESTRUTURA**

2.1	03.00 1.000 1-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A) (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO										<b>79, 54 M3</b>
			QUANTIDADE		LARGURA		PROFUNDIDADE					
Cintas do Muro - Divisa	31,00	UN X	1,50	M X	0,60	M X	0,30	M	=			8,37
Sapatas	32,00	UN X	1,40	M X	1,40	M X	1,00	M	=			62,





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Pilares do muro - Interno	4,00	UN	X	0,30	M	X	0,10	M	X	2,80	M	=	0,34
Sapatas do muro - Interno	4,00	UN	X	0,40	M	X	0,40	M	X	0,20	M	=	0,13
2.4	11.01 3.010 5-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS										<b>0,90</b>	<b>M3</b>
Vigas não finalizadas				COMPRIMENTO			LARGURA			ALTURA			
	1,00	UN	X	30,00	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=	0,90
2.5	11.03 0.002 5-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO										<b>304,20</b>	<b>M2</b>
										ÁREA			
													304,20
													4,20
													0
<b>ETAPA 3:</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>												
3.1	12.00 3.011 5-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL										<b>406,25</b>	<b>M2</b>
				COMPRIMENTO						ALTURA			
				Muro de Divisa			80,60	M	X	1,70	M	=	137,02
				Platibanda			80,00	M	X	1,70	M	=	136,00
				Platibanda Portico Fachada			11,60	M	X	2,20	M	=	25,52
				Paredes Compartimento Cx D'água			20,30	M	X	4,10	M	=	83,23
				Mureta Reservatorio			9,50	M	X	1,70	M	=	16,15



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Muros Internos 4,90 M X 1,70 M = 8,33 15

3.2 11.01 3.000 3-B VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES 0,86 M3

	QUANTIDADE	UNID.	COMPRIMENTO		LARGURA		ALTURA		
PM 01	6,00	UN	1,40	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,08
PM 02	12,00	UN	1,50	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,18
PM 03	2,00	UN	1,50	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,03
PM 04	1,00	UN	1,60	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
PM 05	1,00	UN	1,80	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
PA 01	1,00	UN	1,80	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
PA 04	2,00	UN	1,15	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
PA 06	1,00	UN	1,70	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
JA 01	8,00	UN	1,60	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,13
JA 02	10,00	UN	2,60	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,26
JA 03	1,00	UN	2,60	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,03
JA 04	1,00	UN	1,55	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,02
JA 05	2,00	UN	1,60	M X	0,10	M X	0,10	M =	0,03

**ETAPA 4: REVESTIMENTOS**  
**PISOS**  
**4.1 S**

4.1.1 13.30 1.013 0-B CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3,5CM 23,40 M2







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

8.007 CIMENTO,SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTOBRANCO E CORANTE **90**  
0-A

COMPRIMENTO  
17,90 M = 17,90

<b>4.2 PAREDES</b>						
4.2.1	13.00 1.002 6-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO1:3	ÁREA			<b>91 1,7 9 M2</b>
		Area Externa	911,79	M2	=	91,79
4.2.2	13.00 1.004 0-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	ÁREA			<b>77 1,3 6 M2</b>
		Area Interna	771,36	M2	=	77,36
4.2.3	13.02 6.001 1-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	ÁREA			<b>21 9,8 3 M2</b>
		Areas Molhadas	219,83	M2	=	21,983
4.2.4	13.02 5.006 0-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	QUANTIDADE		COMPRIMENTO	<b>34, 05 M</b>
		JA 01	8,00	UN	X	8,40
		JA 02	10,00	UN	X	20,50
		JA 03	1,00	UN	X	2,05
		JA 04	1,00	UN	X	1,00





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

ETAPA		
5:	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	
5.1	14.00 6.001 0-A PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,0 0 UN
	QUANTIDADE	
	PM 01	6,0 UN = 6,0 0
5.2	14.00 6.000 8-A PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADANAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	12, 00 UN
	QUANTIDADE	
	PM 02	12,00 UN = 12, 00
5.3	14.00 6.022 0-A PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM,PENDURADA EM ROLDANAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADAOIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,0 0 UN
	QUANTIDADE	
	PM 03	2,00 UN = 2,0 0
5.4	14.00 6.000 5-A PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM,FOLHEADA NAS 2 FACES,ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM,EXCLUSIVEFERRAGENS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,0 0 UN
	QUANTIDADE	
	PM 04	1,00 UN = 1,0 0
5.5	14.00 6.042 0-A PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,5 2 M2
	QUANTIDADE	
	PM 05	1,00 UN X 1,20 M X 2,10 M = 2,5 2
5.6	14.00 7.004 0-A FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	20, 00 UN
	QUANTIDADE	
		20,00 UN = 20,









**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
			12,00	UN	=			12,00	
6.5	15.00 7.060 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						1,00	UN
			QUANTIDADE						
			1,00	UN	=			1,00	
6.6	15.00 8.011 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						20,00	M
			COMPRIMENTO						
			200,00	M	=			200,00	
6.7	15.00 8.010 5-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						40,00	M
			COMPRIMENTO						
			40,00	M	=			40,00	
6.8	15.00 8.010 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						40,00	M
			COMPRIMENTO						
			40,00	M	=			40,00	
6.9	15.03 6.007 5-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						10,00	M
			COMPRIMENTO						
			100,00	M	=			100,00	
6.10	15.03 6.014 3-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.						10,00	M





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

				COMPRIMENTO					
									10
									0,0
				100,00	M	=			0
									<b>3,0</b>
6.11	21.01 5.023 0-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO							<b>0 UN</b>
				QUANTIDADE					
									3,0
				3,00	UN	=			0
									<b>3,0</b>
6.12	21.02 8.001 5-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO							<b>0 UN</b>
				QUANTIDADE					
									3,0
				3,00	UN	=			0
									<b>3,0</b>
6.13	15.01 8.013 3-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>0 UN</b>
				QUANTIDADE					
									3,0
				3,00	UN	=			0
									<b>3,0</b>
6.14	21.03 5.001 4-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAPPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO							<b>4,0</b>
				QUANTIDADE					<b>0 UN</b>
									4,0
				4,00	UN	=			0
									<b>4,0</b>
6.15	21.03 5.020 0-A	TAPPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO							<b>0 UN</b>
				QUANTIDADE					
									4,0
				4,00	UN	=			0
									<b>4,0</b>
6.16	15.01 5.002 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA							<b>16,00 UN</b>
				QUANTIDADE					



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

			16,00	UN	=	16,00	
6.17	15.01 5.004 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 33,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>12,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			12,00	UN	=	12,00	
6.18	15.01 5.005 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2", 50,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>2,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			2,00	UN	=	2,00	
6.19	15.01 5.013 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L., INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>4,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			4,00	UN	=	4,00	
6.20	15.01 5.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>8,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			8,00	UN	=	8,00	
6.21	15.01 5.027 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>12,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			12,00	UN	=	12,00	
6.22	15.01 5.029 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA				<b>15,00</b>	<b>UN</b>
				QUANTIDADE			
			15,00	UN	=	15,00	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.23	15.01 5.031 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA							<b>4,00 UN</b>
					QUANTIDADE				
						4,00	UN	=	4,00
6.24	15.01 5.029 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",37,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA							<b>10,00 UN</b>
					QUANTIDADE				
						10,00	UN	=	10,00
6.25	15.01 5.025 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",18,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T,20A,PADRAO BRASILEIRO,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA							<b>13,00 UN</b>
					QUANTIDADE				
		Tomadas Especiais				4,00	UN	=	4,00
		Bomba de vácuo				2,00	UN	=	2,00
		Compressor				2,00	UN	=	2,00
		Ar Condicionado				5,00	UN	=	5,00
6.26	15.01 5.017 7-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES							<b>3,00 UN</b>
					QUANTIDADE				
		Chuveiro				2,00	UN	=	2,00
		Bomba D'água				1,00	UN	=	1,00
6.27	18.02 7.004 5-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>3,00 UN</b>
					QUANTIDADE				
						3,00	UN	=	3,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

ETAPA		7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV	
7.1	15.01 5.020 3-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	<b>19,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		Pontos de Telefone	7,00 UN = 7,00
		Pontos de Lógica	12,00 UN = 12,00
7.2	15.01 5.018 9-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	<b>3,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
			3,00 UN = 3,00
7.3	15.01 8.014 0-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	<b>12,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		Telefone	4,00 UN = 4,00
		Lógica	4,00 UN = 4,00
		TV	4,00 UN = 4,00
7.4	15.03 6.007 0-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	<b>60,00 M</b>
		COMPRIMENTO	
		Telefone	30,00 M = 30,00
		Lógica	30,00 M = 30,00
7.5	15.03 6.007 1-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	<b>30,00 M</b>
		COMPRIMENTO	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

TV 30,00 M = 30,00

**ETAPA**

**8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

8.1	15.00 4.004 6-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDEDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	2,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		2,00 UN =	2,0 0
8.2	18.00 7.008 0-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	2,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		2,00 UN =	2,0 0
8.3	18.01 3.015 5-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	2,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		2,00 UN =	2,0 0
8.4	15.02 9.001 1-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	6,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		6,00 UN =	6,0 0
8.5	15.00 4.005 9-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDEDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	4,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		4,00 UN =	4,0 0
8.6	18.00 7.005 1-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	2,0 0 UN



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
								0	
8.7	15.00 4.006 0-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES						<b>6,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
				6,00	UN	=		6,00	
								0	
8.8	15.00 4.006 2-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES						<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
								0	
8.9	15.00 4.007 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES						<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
								0	
8.10	18.00 9.005 8-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO						<b>1,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
								0	
8.11	15.00 4.006 3-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES						<b>10,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
		Lavatorios		8,00	UN	=		8,00	
								0	
		Instalacoes das Cadeiras		2,00	UN	=		2,00	
								0	
8.12	15.00 4.006 5-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES						<b>2,00</b>	<b>UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
								0	
8.13	18.01 7.002 0-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO						<b>2,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
								0	
8.14	15.00 4.011 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO						<b>4,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=		4,00	
								0	
8.15	15.00 4.017 5-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO						<b>4,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=		4,00	
								0	
8.16	15.00 4.017 0-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO						<b>2,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
								0	
8.17	18.00 9.007 8-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO						<b>3,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				3,00	UN	=		3,00	
								0	
8.18	15.02 8.002 5-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO						<b>3,00</b>	<b>UN</b>
								0	
			QUANTIDADE						
				3,00	UN	=		3,00	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

									0
8.19	18.02 1.005 5-A	RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPA DE PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST-ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO							<b>3,00 UN</b>
			QUANTIDADE						
				3,00	UN	=		3,00	
8.20	18.01 1.000 5-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>3,00 UN</b>
			QUANTIDADE						
				3,00	UN	=		3,00	
8.21	15.02 9.002 1-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>2,00 UN</b>
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
8.22	15.00 4.001 0-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO							<b>1,00 UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
8.23	15.00 4.002 4-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPRIMENTO						<b>50,00 M</b>
				50,00	M	=		50,00	
8.24	15.00 4.020 4-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPRIMENTO						<b>30,00 M</b>
				30,00	M	=		30,00	







**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,0	0
9.4	18.00 2.001 3-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO						<b>4,0</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=		4,0	0
9.5	18.00 2.001 0-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO						<b>7,0</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				7,00	UN	=		7,0	0
9.6	18.00 2.003 0-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO						<b>1,0</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,0	0
9.7	18.00 2.008 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO						<b>1,0</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,0	0
9.8	18.00 2.009 0-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO						<b>4,0</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=		4,0	0
9.9	18.00 9.007 6-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO						<b>11,00</b>	<b>0 UN</b>
			QUANTIDADE						
				11,00	UN	=		11,	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

									00
	18.00								
	9.006								<b>4,0</b>
9.10	0-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO							<b>0 UN</b>
					QUANTIDADE				
						4,00	UN	=	4,0
									0
	18.00								
	9.007								<b>7,0</b>
9.11	0-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO							<b>0 UN</b>
					QUANTIDADE				
						7,00	UN	=	7,0
									0
	18.01								
	6.010	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM							<b>10,</b>
9.12	5-A	50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>00 UN</b>
					QUANTIDADE				
						10,00	UN	=	10,
									00

**ETAPA**

**10: SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)**

	15.00								
	2.006	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE							<b>1,0</b>
10.1	2-A	60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>0 UN</b>
					QUANTIDADE				
						1,00	UN	=	1,0
									0
	15.00								
	2.040	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E							<b>2,0</b>
10.2	0-A	COLOCACAO							<b>0 UN</b>
					QUANTIDADE				
						2,00	UN	=	2,0
									0
	15.00								
	2.062	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>1,0</b>
10.3	3-A								<b>0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
								0	
10.4	15.00 2.066 2-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						1,00	UN
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
								0	
10.5	15.00 2.068 6-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X3600MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO						2,00	UN
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
								0	
10.6	15.00 2.020 5-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAPPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO						10,00	UN
			QUANTIDADE						
				10,00	UN	=		10,00	
10.7	06.01 6.000 4-A	TAPPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						10,00	UN
			QUANTIDADE						
				10,00	UN	=		10,00	
10.8	06.00 1.032 7-A	ASSENTAMENTO DE TAPPAO DE FºFº,TIPO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE0,40 A 0,60M,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 EM VOLUME,EXCLUSIVE TAPPAO						10,00	UN
			QUANTIDADE						
				10,00	UN	=		10,00	
10.9	06.27 2.000 2-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	COMPRIMENTO					50,00	M
				50,00	M	=		50,00	





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

11.4	16.00 2.001 5-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>26, 95</b>	<b>M</b>	
								COMPRI- MIMENTO			
						26,95	M	=	26, 95		
11.5	16.00 7.003 8-A	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>12, 70</b>	<b>M</b>	
								COMPRI- MIMENTO			
						12,70	M	=	12, 70		
11.6	16.00 3.000 4-A	CORDAO PARA ARREIMATE DE TELHADO, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2							<b>61, 55</b>	<b>M</b>	
								QUANTIDADE	COMPRI- MIMENTO		
		Portico de entrada	2,00	UN	X	4,30	M	=	8,6 0		
		Compartimento cx. D'água	1,00	UN	X	13,55	M	=	13, 55		
		Telhado principal	1,00	UN	X	39,40	M	=	39, 40		
11.7	13.05 0.005 5-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO, COM 2X17CM, COM 1 POLIMENTO, ASSENTE COMO EM 13.045.0040							<b>11 0,8 0</b>	<b>M</b>	
								COMPRI- MIMENTO			
		Perimetro da edificaco				90,50	M	=	90, 50		
		Perimetro do Compartimento Cx D'água				20,30	M	=	20, 30		
11.8	16.02 0.000 1-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS, TIPO III-B, ESP. 4,00MM, CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2, APLICACAO CHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE, CONSUMO 0,40KG/M2, INCLUSIVE ESTE							<b>50, 72</b>	<b>M2</b>	
								QUANTIDADE	COMPRI- MIMENTO	LARGURA	
		Calha Portico de entrada	2,00	UN	X	1,70	M	X	0,80	M =	2,7 2
		Calha Compartimento cx. D'água	1,00	UN	X	5,15	M	X	0,80	M =	4,1 2
		Calha Telhado principal	1,00	UN	X	54,85	M	X	0,80	M =	43, 88









**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

				187,48	T	X		10,00	KM	=	1.8 74, 80
09.00											17
13.1.4	1.002	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E									0,8
	0-A	OMATERIAL PARA ESTE									0 M2
							ÁREA				17
								170,80	M2	=	0,8 0
13.30											26
13.1.5	2.001	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL									0,4
	0-A										0 M2
							ÁREA				26
								260,40	M2	=	0,4 0
08.02		PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR									23
13.1.6	0.001	NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS									5,4
	0-A	TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A									0 M2
		COLOCAC.									23
							ÁREA				5,4
								235,40	M2	=	0
13.30											23
13.1.7	1.013	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM									5,4
	0-B										0 M2
							ÁREA				23
								235,40	M2	=	5,4 0
13.30											17
13.1.8	1.008	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE									0,8
	1-A	BASEEXISTENTE									0 M2
							ÁREA				17
								170,80	M2	=	0,8 0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

PJ 24.20.0061 13.1.9 (A) Bicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90° e um ângulo de 180°, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação.(desonerado)

**1,00 un**

QUANTIDADE

1,00 UN = 1,00

---

**13.2 LIMP EZA FINAL**

---

05.10 13.2.1 0-A MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS **1,2 ME S**

5

QUANTIDADE PERCENTUAL PERÍODO

5,00 UN X 100% X 0,25 MES = 1,25

04.01 13.2.2 5-A RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS **5,00 UN**

0

QUANTIDADE

5,00 UN = 5,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.(LOTE 2)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Jardim Esperança (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Mídia dos Santos Melo S/N, Parque Eldorado II - Cabo Frio/RJ

**X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,00
X.2 - Seguro + Garantia	0,80
X.3 - Risco	1,27
<b>X =</b>	<b>6,07</b>

**Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,31
<b>Y =</b>	<b>0,31</b>

**Z . Taxa representativa do LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro	7,40
<b>Z =</b>	<b>7,40</b>

**I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal	2,50
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	<b>3,00</b>
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	<b>0,65</b>
I.4 - INSS - (Lei 13.165/2015)	<b>4,50</b>
I.5 - CPRB ( Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta ) - Lei 13.161/2015	<b>0,00</b>
<b>I =</b>	<b>10,65</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

**B D I = ( 1 + X ) ( 1 + Y ) ( 1 + Z ) - 1 ← Fórmula do BDI**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

( 1 - I )

**X** é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;  
**Y** é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;  
**Z** é a Taxa representativa do **LUCRO**;  
**I** é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

<b>B.D.I</b>	<b>→</b>	<b>27,89%</b>
--------------	----------	---------------



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO VIII - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO(LOTE 3)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Colinas do Peró (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Pedro Lucas Pimenta S/N, Colinas do Peró - Cabo Frio/RJ

ETAPA	VALOR TOTAL	1 MÊS	%	2 MÊS	%	3 MÊS	%	4 MÊS	%	5 MÊS	%	6 MÊS	%
TOTAL ETAPA 1	128.604,69	77.162,81	60%	25.720,94	20%	6.430,23	5%	6.430,23	5%	6.430,23	5%	6.430,23	5%
TOTAL ETAPA 2	139.891,38	69.945,69	50%	55.956,55	40%	13.989,14	10%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 3	57.768,02	34.660,81	60%	17.330,41	30%	2.888,40	5%	2.888,40	5%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL ETAPA 4	162.682,14	0,00	0%	0,00	0%	65.072,86	40%	65.072,86	40%	16.268,21	10%	16.268,21	10%
TOTAL ETAPA 5	103.615,01	0,00	0%	0,00	0%	20.723,00	20%	31.084,50	30%	31.084,50	30%	20.723,00	20%
TOTAL ETAPA 6	74.106,55	0,00	0%	44.463,93	60%	14.821,31	20%	7.410,66	10%	3.705,33	5%	3.705,33	5%
TOTAL ETAPA 7	7.212,70	0,00	0%	3.606,35	50%	1.442,54	20%	721,27	10%	721,27	10%	721,27	10%
TOTAL ETAPA 8	40.316,24	0,00	0%	28.221,37	70%	4.031,62	10%	4.031,62	10%	2.015,81	5%	2.015,81	5%
TOTAL ETAPA 9	41.886,00	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.565,80	30%	12.565,80	30%	16.754,40	40%
TOTAL ETAPA 10	24.308,21	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	12.154,11	50%	12.154,11	50%
TOTAL ETAPA 11	94.142,76	0,00	0%	0,00	0%	23.535,69	25%	23.535,69	25%	23.535,69	25%	23.535,69	25%
TOTAL ETAPA 12	52.906,85	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	10.581,37	20%	21.162,74	40%	21.162,74	40%
TOTAL ETAPA 13	76.373,98	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	45.824,39	60%	30.549,59	40%
Total Parcial	1.003.814,53	181.769,31	18%	175.299,55	17%	152.934,79	16%	164.322,40	17%	175.468,09	17%	154.020,39	15%
Total Acumulado		181.769,31	18%	357.068,86	35%	510.003,65	51%	674.326,05	68%	849.794,14	85%	1.003.814,53	100%



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DESONERADA(LOTE 2)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Colinas do Perú (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Pedro Lucas Pimenta S/N, Colinas do Perú - Cabo Frio/RJ

**iO:** EMOP - DEZEMBRO/2021  
SCO-RIO -  
DEZEMBRO/2021

ITEM	REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	P. UNIT.	TOTAL
<b>ETAPA 1: SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
<b>1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
1.1.1	EMOP	01.050.0540-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DEFORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	303,40	34,65	10.512,81
1.1.2	EMOP	01.050.0381-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	6,59	1.999,40
1.1.3	EMOP	01.050.0436-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO OPROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	4,61	1.398,67
1.1.4	EMOP	01.050.0456-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59
1.1.5	EMOP	01.050.0482-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	9,88	2.997,59



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

1.1.6	EMOP	01.050.0520-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	303,40	13,19	4.001,84
<b>1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS</b>							
1.2.1	EMOP	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	3,38	465,82	1.574,47
1.2.2	EMOP	02.004.0002-B	BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA,COLAGEM FENOLICA,PROVA D' AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISOE ESTRUTURA MADEIRA 3ª,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.Nº2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D' AGUA 500L,REAPROVEITADO 5 VEZES	M2	40,00	433,22	17.328,80
1.2.3	EMOP	02.010.0001-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO	M2	10,00	270,68	2.706,80
1.2.4	EMOP	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	270,00	8,00	2.160,00
1.2.5	EMOP	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	450,00	0,16	72,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1.2.6	EMOP	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECÃO VERTICAL	M2	45,00	0,77	34,65
1.2.7	EMOP	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	45,00	5,90	265,50
1.2.8	EMOP	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	15,00	6,48	97,20
1.2.9	EMOP	02.001.0001-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO C/CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, RESINADA, LISA, DE COLAGEM FENOLICA, A PROVA D'AGUA, COM 2,20X1,10M E 6MM DE ESPESSURA, PREGADAS EM PECAS DE MADEIRA DE 3ª DE 3"X3" HORIZONTAIS E VERTICAIS A CADA 1,22M, EXCLUSIVE PINTURA	M2	280,72	68,01	19.091,76
1.2.10	EMOP	02.015.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PUBLICO	UN	1,00	4.093,07	4.093,07
1.2.11	EMOP	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	2.184,87	2.184,87
<b>1.3 ADMINISTRAÇÃO</b>							
1.3.1	EMOP	01.050.0714-A	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR, PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	0,75	16.001,92	12.001,44
1.3.2	EMOP	05.105.0126-A	MAO-DE-OBRA DE FEITOR (ENCARREGADO DE TURMA), INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	3,00	4.822,40	14.467,20
<b>1.4 LIMPEZA DO TERRENO</b>							
1.4.1	EMOP	01.005.0005-A	ROÇADO EM VEGETAÇÃO ESPESSA, COM EMPILHAMENTO LATERAL E QUEIMA DOS RESÍDUOS	M2	651,33	0,88	573,17
<b>TOTAL ETAPA 1</b>							<b>100.558,83</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

<b>ETAPA 2: ESTRUTURA</b>							
2.1	EMOP	03.001.0001-B	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (A(AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	79,54	50,21	3.993,70
2.2	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1, COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM, ESPALHAMENTO MANUAL	M2	35,55	9,74	346,25
2.3	EMOP	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	9,50	2.512,82	23.871,79
2.4	EMOP	11.013.0105-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	11,25	2.601,76	29.269,80
2.5	EMOP	11.030.0025-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11, PARA SOBRECARGA ATÉ 3,5KN/M2 E VADE 4,40M, CONSIDERANDO VIGOTAS, TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA, INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA, C/CONCRETO FCK=25MPA E ESCORAMENTO. FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO	M2	304,20	170,62	51.902,60
<b>TOTAL ETAPA 2</b>						<b>109.384,14</b>	
<b>ETAPA 3: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>							
3.1	EMOP	12.003.0115-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM, COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRACO 1:8, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	955,73	45,38	43.371,02



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

3.2	EMOP	11.013.0003-B	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	0,86	2.091,94	1.799,06
<b>TOTAL ETAPA 3</b>							<b>45.170,08</b>
<b>ETAPA 4: REVESTIMENTOS</b>							
<b>4.1 PISOS</b>							
4.1.1	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,33	8.081,28
4.1.2	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	472,36	30,86	14.577,02
4.1.3	EMOP	13.330.0076-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERAMICO, ANTIDERRAPANTE, 40X40CM, SUJEITO A TRAFEGO INTENSO, RESISTENCIA A ABRASAO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO PRONTO	M2	236,96	79,20	18.767,23
4.1.4	EMOP	13.330.0031-A	ASSENTAMENTO DE SOLEIRAS DE MARMORE OU GRANITO, COM 13CM DE LARGURA, EXCLUSIVE ESTES, ASSENTES EM SUPERFICIE EM OSSO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 E REJUNTAMENTO DE CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,90	17,88	320,05
4.1.5	EMOP	13.348.0070-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 13CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	17,90	58,10	1.039,99
<b>4.2 PAREDES</b>							
4.2.1	EMOP	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	911,79	29,16	26.587,79
4.2.2	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	771,36	27,92	21.536,37



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

4.2.3	EMOP	13.026.0011-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM AZULEJO BRANCO 15X15CM,QUALIDADEEXTRA,ASSENTES COM NATA DE CIMENTO COMUM,TENDO JUNTAS CORRIDAS COM 2MM,REJUNTADAS COM PASTA DE CIMENTO BRANCO,EXCLUSIVECHAPISCO E EMBOCO	M2	219,83	69,03	15.174,86
4.2.4	EMOP	13.025.0060-A	ASSENTAMENTO DE PEITORIL DE MARMORE,GRANITO OU AFINS,EXCLUSIVE ESTES,ATE 20CM DE LARGURA,ASSENTE CONFORME ITEM 13.345.0015	M	34,05	37,58	1.279,59
4.2.5	EMOP	13.348.0050-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DECIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	34,05	80,67	2.746,81
4.2.6	EMOP	13.398.0025-A	RODAPE EM MADEIRA DE LEI,COM SECAO DE 7X2CM,PREGADO EM TACOSEMBUTIDOS NA ALVENARIA	M	183,29	23,34	4.277,98
<b>4.3 TETOS</b>							
4.3.1	EMOP	13.001.0040-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE 2CM,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	M2	8,06	27,92	225,03
4.3.2	EMOP	13.196.0080-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL,LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM,,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE,SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,C/O PERIMETRO EXECUTADOC/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	214,27	54,90	11.763,42



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

4.3.3	EMOP	13.196.0085-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT. ACO GALV. SUSPENSADA POR MEIO DE PENDURAS FIXADAS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	14,63	56,55	827,32
<b>TOTAL ETAPA 4</b>						<b>127.204,74</b>	
<b>ETAPA 5: ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS</b>							
5.1	EMOP	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	595,22	3.571,32
5.2	EMOP	14.006.0008-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	632,76	7.593,12
5.3	EMOP	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, PENDURADA EM ROLDANAS, CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO, GUIADA OIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	534,57	1.069,14
5.4	EMOP	14.006.0005-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	644,57	644,57
5.5	EMOP	14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,52	983,93	2.479,50



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.6	EMOP	14.007.0040-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC..DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	20,00	368,98	7.379,60
5.7	EMOP	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- 2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUOPARA CHAVE, LATAO CROMADO	UN	2,00	379,02	758,04
5.8	EMOP	14.003.0200-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,31	1.246,92	2.880,38
5.9	EMOP	14.003.0205-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	10,50	1.186,96	12.463,08
5.10	EMOP	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,87	1.280,60	2.394,72
5.11	EMOP	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	6,03	1.280,60	7.722,01



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

5.12	EMOP	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMINIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:- FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHORETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA, EM LATAO, ZAMAK OU ACO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO, EXCLUSIVE DOBRADICA	UN	9,00	115,00	1.035,00
5.13	EMOP	14.007.0284-A	DOBRADICA 2.1/2"X1.3/8", DE LATAO CROMADO, COM PINO E BOLAS DE LATAO. FORNECIMENTO	UN	27,00	7,89	213,03
5.14	EMOP	14.003.0025-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE 28. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	23,56	460,52	10.849,85
5.15	EMOP	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, PARA VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	13,88	372,92	5.176,12
5.16	EMOP	14.004.0025-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 6MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	18,85	168,50	3.176,22
5.17	EMOP	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 10MM DE ESPESSURA, PARA PORTAS OU PAINELIS FIXOS, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	21,35	502,64	10.731,36
5.18	EMOP	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, SERIE 28, EM VENEZIANA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,60	551,12	881,79
<b>TOTAL ETAPA 5</b>							<b>81.018,85</b>
<b>ETAPA 6: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>							
6.1	EMOP	15.011.0017-A	ENTRADA SERVIÇO (PC), PADRÃO AMPLA, MEDIÇÃO TRIFÁSICA, TRANSFORMADOR CORRENTE, 1 MEDIDOR, INSTAL. MURO, CARGA 35 A 50KW, C/POSTE CONCR. COMPLETO, CABINE ALVENARIA, C/PORTA, CAIXA INSTAL. MEDIDOR, CHAVE TRIPOLAR 200A, PORTA FUSÍVEIS, FUSÍVEIS NH 100 A 160A, CX. CONCR. P/ATERRAM. HASTE ATERRAM. E DEMAIS MAT. NECES. EXCL. FIO OU CABO ENTRADA E SAÍDA	UN	1,00	5.366,95	5.366,95



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.2	EMOP	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFASICO, PARA INSTALACAO DE ATÉ 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	1,00	814,09	814,09
6.3	EMOP	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR, DE 10 A 30AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	11,70	140,40
6.4	EMOP	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, BIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	39,10	469,20
6.5	EMOP	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50AX250V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	49,87	49,87
6.6	EMOP	15.008.0110-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	200,00	20,72	4.144,00
6.7	EMOP	15.008.0105-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	14,13	565,20
6.8	EMOP	15.008.0100-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM <sup>2</sup> , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,00	9,79	391,60
6.9	EMOP	15.036.0075-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2", INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	100,00	28,46	2.846,00
6.10	EMOP	15.036.0143-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL, COR AMARELA, DIAMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M	100,00	3,82	382,00
6.11	EMOP	21.015.0230-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE 5/8" (16MM), COM 2,50M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO	UN	3,00	48,31	144,93
6.12	EMOP	21.028.0015-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	23,27	69,81
6.13	EMOP	15.018.0133-A	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25X25CM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	36,31	108,93



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.14	EMOP	21.035.0014-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	4,00	131,09	524,36
6.15	EMOP	21.035.0200-A	TAMPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO	UN	4,00	230,00	920,00
6.16	EMOP	15.015.0025-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	UN	16,00	227,42	3.638,72
6.17	EMOP	15.015.0040-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	436,97	5.243,64
6.18	EMOP	15.015.0055-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	2,00	567,98	1.135,96
6.19	EMOP	15.015.0135-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	724,74	2.898,96





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.20	EMOP	15.015.0250-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	8,00	290,09	2.320,72
6.21	EMOP	15.015.0270-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	12,00	390,79	4.689,48
6.22	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	15,00	508,42	7.626,30
6.23	EMOP	15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	4,00	614,63	2.458,52
6.24	EMOP	15.015.0290-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	10,00	508,42	5.084,20
6.25	EMOP	15.015.0255-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	13,00	291,86	3.794,18



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.26	EMOP	15.015.0177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES	UN	3,00	667,66	2.002,98
6.27	EMOP	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	38,18	114,54
<b>TOTAL ETAPA 6</b>							<b>57.945,54</b>
<b>ETAPA 7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV</b>							
7.1	EMOP	15.015.0203-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS	UN	19,00	173,35	3.293,65
7.2	EMOP	15.015.0189-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	3,00	263,64	790,92
7.3	EMOP	15.018.0140-A	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00	68,00	816,00
7.4	EMOP	15.036.0070-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	7,75	465,00
7.5	EMOP	15.036.0071-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	9,14	274,20
<b>TOTAL ETAPA 7</b>							<b>5.639,77</b>
<b>ETAPA 8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>							
8.1	EMOP	15.004.0046-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES	UN	2,00	442,06	884,12



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.2	EMOP	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	78,44	156,88
8.3	EMOP	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	2,00	44,71	89,42
8.4	EMOP	15.029.0011-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	6,00	50,04	300,24
8.5	EMOP	15.004.0059-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	4,00	144,73	578,92
8.6	EMOP	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	2,00	50,54	101,08
8.7	EMOP	15.004.0060-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	6,00	273,92	1.643,52
8.8	EMOP	15.004.0062-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	UN	1,00	358,41	358,41
8.9	EMOP	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	UN	1,00	246,12	246,12
8.10	EMOP	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	1,00	56,58	56,58
8.11	EMOP	15.004.0063-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	UN	10,00	172,88	1.728,80



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.12	EMOP	15.004.0065-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	UN	2,00	142,82	285,64
8.13	EMOP	18.017.0020-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO	UN	2,00	113,30	226,60
8.14	EMOP	15.004.0110-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO	UN	4,00	296,60	1.186,40
8.15	EMOP	15.004.0175-B	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	234,49	937,96
8.16	EMOP	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	56,48	112,96
8.17	EMOP	18.009.0078-A	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	3,00	36,96	110,88
8.18	EMOP	15.028.0025-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADREIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	3,00	794,96	2.384,88



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.19	EMOP	18.021.0055-A	RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPA DE PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST-ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO	UN	3,00	3.171,27	9.513,81
8.20	EMOP	18.011.0005-A	TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	19,27	57,81
8.21	EMOP	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	64,26	128,52
8.22	EMOP	15.004.0010-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOBRESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 50MM,REGISTROS E CONEXOES.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	695,97	695,97
8.23	EMOP	15.004.0024-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO 32MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAOE RASGO EM ALVENARIA.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	27,79	1.389,50
8.24	EMOP	15.004.0204-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	30,00	66,67	2.000,10
8.25	EMOP	15.004.0202-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 100MM,INCLUSIVE "T" SANITARIO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	40,00	106,28	4.251,20
8.26	EMOP	15.004.0212-A	TUBO PARA VENTILACAO EM PVC DE 75MM,INCLUSIVE CONEXOES.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	50,00	27,18	1.359,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

8.27	EMOP	15.001.0071-A	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1",NAS DIMENSOES DE 0,90X0,50X0,60M,EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE 10X20X20CM,PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6,COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO,PORTADE 80X50CM EM CHAPA DE ACO Nº16 E CADEADO DE 30MM,CONFORMEPROJETO Nº2089/EMOP	UN	1,00	738,83	738,83
<b>TOTAL ETAPA 8</b>							<b>31.524,15</b>
<b>ETAPA 9: LOUÇAS, BANCADAS E METAIS</b>							
9.1	EMOP	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM 0,55M DE LARGURA,ATE 3,00MDE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18.304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M	2,70	1.107,85	2.991,19
9.2	EMOP	18.016.0030-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOSDE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	2.603,59	18.225,13
9.3	EMOP	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFAOES 1680 1.1/2"X1.1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	2.730,73	2.730,73
9.4	EMOP	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA.FORNECIMENTO	UN	4,00	362,96	1.451,84



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

9.5	EMOP	18.002.0010-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR,SEM LADRAO,COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO:SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4",TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600.RABICHO EM PVC.FORNECIMENTO	UN	7,00	248,13	1.736,91
9.6	EMOP	18.002.0030-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO.FERRAGENS EM METAL CROMADO:TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2".FORNECIMENTO	UN	1,00	478,11	478,11
9.7	EMOP	18.002.0080-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,CONVENCIONAL,TIPO POPULAR,COMMEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA,TUBODE DESCARGA LONGO,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	1,00	188,85	188,85
9.8	EMOP	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSADE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO.FORNECIMENTO	UN	4,00	581,13	2.324,52
9.9	EMOP	18.009.0076-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO,1193 DE 1/2"X9CM APROXIMADAMENTE,METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	11,00	37,90	416,90
9.10	EMOP	18.009.0060-A	TORNEIRA PARA PIA,COM AREJADOR,1157 DE 1/2"X21CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	4,00	72,09	288,36
9.11	EMOP	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X28CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO	UN	7,00	117,32	821,24
9.12	EMOP	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 50CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	109,78	1.097,80
<b>TOTAL ETAPA 9</b>							<b>32.751,58</b>
<b>ETAPA 10: SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)</b>							



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

10.1	EMOP	15.002.0062-A	CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	156,26	156,26
10.2	EMOP	15.002.0400-A	CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	156,26	312,52
10.3	EMOP	15.002.0623-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	980,16	980,16
10.4	EMOP	15.002.0662-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	1.044,16	1.044,16
10.5	EMOP	15.002.0686-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X3600MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	3.810,36	7.620,72
10.6	EMOP	15.002.0205-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	221,36	2.213,60
10.7	EMOP	06.016.0004-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	10,00	361,79	3.617,90
10.8	EMOP	06.001.0327-A	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº,TIPO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE0,40 A 0,60M,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 EM VOLUME,EXCLUSIVE TAMPAO	UN	10,00	72,23	722,30





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

10.9	EMOP	06.272.0002-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	50,00	37,44	1.872,00
10.10	EMOP	06.001.0243-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC, COM JUNTA ELASTICA, PARA COLETOR DE ESGOTOS, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM, ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO, EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	50,00	9,35	467,50
<b>TOTAL ETAPA 10</b>							<b>19.007,12</b>
<b>ETAPA 11: COBERTURA</b>							
11.1	EMOP	16.001.0050-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	26,00	126,94	3.300,44
11.2	EMOP	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE CUMEEIRA, TERCAS, RINCOES E ESPIGOS DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EM MADEIRA SERRADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	248,30	127,28	31.603,62
11.3	EMOP	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	274,30	84,87	23.279,84
11.4	EMOP	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANAS OU PORTUGUESAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	26,95	25,25	680,48
11.5	EMOP	16.007.0038-A	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº26, COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	12,70	68,16	865,63
11.6	EMOP	16.003.0004-A	CORDAO PARA ARREMATÉ DE TELHADO, EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2	M	61,55	38,99	2.399,83



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo**  
**3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

11.7	EMOP	13.050.0055-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040	M	110,80	55,05	6.099,54
11.8	EMOP	16.020.0001-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAOCHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE	M2	50,72	82,75	4.197,08
11.9	EMOP	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	50,72	23,38	1.185,83
<b>TOTAL ETAPA 11</b>						<b>73.612,29</b>	
<b>ETAPA 12: PINTURA</b>							
12.1	EMOP	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMA0S DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	102,90	40,63	4.180,82
12.2	EMOP	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMA0 DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMA0S DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMA0 DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMA0SDE ACABAMENTO	M2	102,90	26,39	2.715,53
12.3	EMOP	17.018.0010-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,INCLUSIVE RASPAGEM,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR,UMA DEMA0 DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	752,62	22,17	16.685,58
12.4	EMOP	17.018.0020-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO ECONOMICA (NBR 15079),FOSCA EM REVESTIMENTO LISO,INTERIOR,ACABAMENTO PADRAO,EM DUAS DEMA0S SOBRE A SUPERFICIE PREPARADA,CONFORME O ITEM 17.018.0010,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	752,62	9,16	6.893,99
12.5	EMOP	17.018.0080-A	PINTURA COM TINTA LATEX,CLASSIFICACAO STANDARD (NBR 15079),PARA EXTERIOR,INCLUSIVE LIXAMENTOS,LIMPEZA,UMA DEMA0 DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMA0S DE ACABAMENTO	M2	773,11	14,09	10.893,11



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

							TOTAL ETAPA 12	41.369,03
ETAPA 13: SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
13.1 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO								
13.1.1	EMOP	01.005.0001-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0.30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	M2	735,20	7,38	5.425,77	
13.1.2	EMOP	04.006.0008-B	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA-DE-MAO,PARALELOS,TERRA E ESCOMBROS),COMPREENDENDOOS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	T	187,48	32,16	6.029,35	
13.1.3	EMOP	04.005.0003-A	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 50KM/H,EM CAMINHAO DE CARROCERIA FIXA A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADEUTIL DE 7,5T	T X KM	1.874,80	0,86	1.612,32	
13.1.4	EMOP	09.001.0020-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA,INCLUSIVE FORNECIMENTO DA GRAMA E TRANSPORTE,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO E OMATERIAL PARA ESTE	M2	170,80	13,55	2.314,34	
13.1.5	EMOP	13.302.0010-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTOMANUAL	M2	260,40	9,74	2.536,29	
13.1.6	EMOP	08.020.0010-A	PAVIMENTACAO LAJOTAS CONCRETO,ALTAMENTE VIBRADO,INTERTRAVADO,C/ARTICULACAO VERTICAL,PRE-FABRICADOS,COR NATURAL,ESP.8CM,RESISTENCIA A COMPRESSAO 35MPA,ASSENTES SOBRE COLCHAO PO-DE-PEDRA,AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE,C/JUNTAS TOMADAS C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4 E/OU C/PEDRISCO E ASFALTO,EXCL.PREPARO TERRENO,C/FORN.DE TODOS OS MAT.,BEM COMO A COLOCAC.	M2	235,40	99,58	23.441,13	
13.1.7	EMOP	13.301.0130-B	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 3,5CM	M2	235,40	34,33	8.081,28	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

13.1.8	EMOP	13.301.0081-A	PISO CIMENTADO, COM 1,5CM DE ESPESSURA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM ACABAMENTO ASPERO, SOBRE BASE EXISTENTE	M2	170,80	30,86	5.270,88		
13.1.9	SCO-RIO	PJ 24.20.0061 (A)	Bicicletário em tubo de ferro galvanizado (externa e internamente) com diâmetro de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", espessura da parede de 2,65mm, dobrado a frio em dois ângulos de 90º e um ângulo de 180º, chumbado em bloco de concreto FCK=13,5Mpa com dimensões de (0,30x0,30x0,250)m, com gola de proteção na junção tubo/concreto, inclusive demolição e recomposição de calçada, retirada do material excedente e limpeza desengordurante, exclusive pintura, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação. (desonerado)	un	1,00	558,03	558,03		
<b>13.2 LIMPEZA FINAL</b>									
13.2.1	EMOP	05.105.0190-A	MAO-DE-OBRA DE FAXINEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	1,25	2.523,84	3.154,80		
13.2.2	EMOP	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	5,00	258,86	1.294,30		
<b>TOTAL ETAPA 13</b>						<b>59.718,49</b>			
Obs: As quantidades desta planilha são estimadas. Caberá ao licitante a sua avaliação. Não serão admitidas reclamações posteriores de possíveis erros que possam de maneira direta ou indireta alterar o resultado da licitação.						<b>SUBTOTAL</b>		<b>784.904,61</b>	
						<b>B.D.I.</b>		<b>27,89%</b>	<b>218.909,92</b>
						<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.003.814,53</b>	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

**ANEXO X - MEMÓRIA DE CÁLCULO(LOTE 3)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Colinas do Perú (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Pedro Lucas Pimenta S/N, Colinas do Perú - Cabo Frio/RJ

ETAPA	SERVIÇOS							
<b>1:</b>	<b>PRELIMINARES</b>							
<b>1.1</b>	<b>ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES</b>							
	01.05							<b>30</b>
1.1.1	0.054	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE 1000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO						<b>3,4</b>
	0-A	EMAUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DEFORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.2	0.038	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE INCENDIO E SPDA,CONSIDERANDO PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
	1-A	HOSPITALARES,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.3	0.043	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE TELEMATICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO						<b>3,4</b>
	6-A	EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
	01.05							<b>30</b>
1.1.4	0.045	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS						<b>3,4</b>
	6-A	HOSPITALARES ATE 4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES						<b>0 M2</b>
			ÁREA					30
								3,4
				303,40	M2	=		0
1.1.5	01.05	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES ATE						<b>30 M2</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA DE CABO FRIO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

0.048	4000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES								<b>3,4</b>	
2-A									<b>0</b>	
						ÁREA			30	
							303,40	M2	=	3,4
										0
01.05										<b>30</b>
0.052	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,PARA PREDIOS HOSPITALARES,APRESENTADO EM									<b>3,4</b>
1.1.6	0-A AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES									<b>0 M2</b>
						ÁREA				30
							303,40	M2	=	3,4
										0

**1.2 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**

02.02										<b>3,3</b>	
0.000										<b>8 M2</b>	
1.2.1	1-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO									
		QUANTIDADE		COMPRIMENTO		ALTURA				3,3	
		1,00	UN	X	2,25	M	X	1,50	M	=	8
02.00		BARRACAO OBRA C/PAREDES CHAPAS MADEIRA COMPENSADA,PLASTIF.,LISA, COLAGEM FENOLICA,PROVA D`AGUA,2,44X1,22M E 9MM ESP.PISOE								<b>40,</b>	
4.000		ESTRUTURA MADEIRA 3º,COBERTURA TELHAS ONDULADAS 6MM FIBROCIMENTO,EXCL.PINT.E LIGACOES								<b>00 M2</b>	
1.2.2	2-B	PROVISORIAS,INCL.INST.,APARELHOS,ESQUADRIAS E FERRAG. PROJ.Nº2005/EMOP,ESCRITORIO,SANITARIOS,DEPOSITOS E TORRE C/CAIXA D`AGUA									
		500L,REAPROVEITADO 5 VEZES									
					COMPRIMENTO			LARGURA		40,	
					10,00	M	X	4,00	M	=	00
02.01		GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM								<b>10,</b>	
0.000		AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO								<b>00 M2</b>	
1.2.3	1-A				COMPRIMENTO			LARGURA		10,	
					4,00	M	X	2,50	M	=	00
05.00		ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRESAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL								<b>27 M2</b>	
6.000		DOANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA								<b>0,0 XM</b>	
1.2.4	1-B	OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES								<b>0 ES</b>	
					COMPRIMENTO			ALTURA		PERÍODO	
					15,00	M	X	3,00	M	X	
										6,00 MÊS = 27	











**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

Divisa		Sapatas do muro -		Divisa		Cintas do Muro -		Muro -		Vigas do Muro -		Muro -		Pilares do muro -		Muro -		Sapatas do muro -		Muro -	
	32,00	UN	X		0,40	M	X		0,40	M	X		0,20	M	=						1,0
																					2
	1,00	UN	X		7,90	M	X		0,10	M	X		0,30	M	=						0,2
																					4
	1,00	UN	X		7,90	M	X		0,10	M	X		0,30	M	=						0,2
																					4
	4,00	UN	X		0,30	M	X		0,10	M	X		2,80	M	=						0,3
																					4
	4,00	UN	X		0,40	M	X		0,40	M	X		0,20	M	=						0,1
																					3
2.4	11.01	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DEAREA																			11,
	3.010	MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA																			25
	5-A	PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS																			M3
	QUAN																				
	TIDA																				
	DE	COMPRIMENTO		ESPESSURA		ALTURA/LARGURA															5,9
Vigas	1,00	UN	X	198,00	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=									4
Pilares	60,00	UN	X	2,95	M	X	0,10	M	X	0,30	M	=									5,3
																					1
2.5	11.03																				30
	0.002	LAJE PRE-MOLDADA BETA 11,PARA SOBRECARGA ATE 3,5KN/M2 E VAODE 4,40M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE																			4,2
	5-A	CAPEAMENTO DE 3CM DE ESPESSURA,C/CONCRETO FCK=25MPAE ESCORAMENTO.FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO																			0
		ÁREA																			M2
																					30
																					4,2
																					0
																					304,20
																					M2
																					=
<b>ETAPA 3:</b>	<b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>																				
3.1	12.00																				95
	3.011	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X30CM,COMPLEMENTADA COM 6% DE TIJOLOS DE 10X20X20CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE																			5,7
	5-A	CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M) DE SUPERFICIE CORRIDA,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL																			3
		COMPRIMENTO																			M2
		ALTURA																			
		Paredes Externas																			24
																					3,4
																					91,85
																					M
																					X
																					2,65
																					M
																					=











**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

13.19 FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL, LARGURA 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO, SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, C/O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.3.2 6.008 0-A

**21**  
**4,2**  
**7 M2**

ÁREA

Áreas Secas

214,27 M2 =

21  
4,2  
7

13.19 FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/PLACA GESSO ACARTONADO, TIPO RU (RESISTENTE A UMIDADE), APLICADO SIST. DRYWALL, LARG. 1200MM, ESP. 12,5MM, C/TRAT. DE JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUT. ACO GALV. SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR, COM O PERIMETRO EXECUTADO COM CANTONEIRAS DE ACO GALVANIZADO. FORNECIMENTO E COLOCACAO

4.3.3 6.008 5-A

**14,**  
**63 M2**

ÁREA

Áreas Úmidas

14,63 M2 =

14,  
63

**ETAPA**  
**5: ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS**

14.00 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 80X210X3CM FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

5.1 6.001 0-A

**6,0**  
**0 UN**

QUANTIDADE

PM 01

6,00 UN =

6,0  
0

14.00 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 90X210X3CM FOLHEADAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

5.2 6.000 8-A

**12,**  
**00 UN**

QUANTIDADE

PM 02

12,00 UN =

12,  
00

14.00 PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3CM, PENDURADA EM ROLDANAS, CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO, GUIADA OIR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

5.3 6.022 0-A

**2,0**  
**0 UN**

QUANTIDADE

PM 03

2,00 UN =

2,0  
0

14.00 PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADAS NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

5.4 6.000 5-A

**1,0**  
**0 UN**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		QUANTIDADE										
				PM 04		1,00	UN	=		1,0 0		
5.5	14.00 6.042 0-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>2,5 2 M2</b>		
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA						
		PM 05	1,00	UN	X	1,20	M	X	2,10	M	=	2,5 2
5.6	14.00 7.004 0-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNAS,SOCIAIS OU DE SERVICO,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.,DE:-FECHADURATIPO GORGE,TRINCO REVERSIVEL,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ENTRADA E ROSETA CIRCULARES,LATAO LAMINADO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-3 DOBRADICAS FERRO GALVANIZADO 3"X2.1/2",COM PINO E BOLAS DE FERRO								<b>20, 00 UN</b>		
						QUANTIDADE						
						20,00	UN	=		20, 00		
5.7	14.00 7.009 0-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA,DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDODE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4",SEM CANTONEIRA;-2,00MCANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FUIOPARA CHAVE, LATAO CROMADO								<b>2,0 0 UN</b>		
						QUANTIDADE						
						2,00	UN	=		2,0 0		
5.8	14.00 3.020 0-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,TENDO 1 CONTRAPINAZIODIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS P/VIDRO, EM PERFIS SERIE25,EXCLUSIVE FECHADURAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>2,3 1 M2</b>		
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA						
		PA 06	1,00	UN	X	1,10	M	X	2,10	M	=	2,3 1
5.9	14.00 3.020 5-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR,TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARAVIDRO,EM PERFIS SERIE 25,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO ECOLOCACAO								<b>10, 50 M2</b>		
		QUANTIDADE		LARGURA		ALTURA						
		PA 01	1,00	UN	X	1,20	M	X	2,10	M	=	2,5 2
		CV 01	1,00	UN	X	1,80	M	X	2,10	M	=	3,7 8
		CV 02	1,00	UN	X	2,00	M	X	2,10	M	=	4,2 0
5.10	14.00	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO								<b>1,8 M2</b>		









**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

									0
6.2	15.00 7.051 4-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 40 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO.							<b>1,00 UN</b>
			QUANTIDADE						1,00
				1,00	UN	=			0
6.3	15.00 7.057 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>12,00 UN</b>
			QUANTIDADE						12,00
				12,00	UN	=			00
6.4	15.00 7.057 5-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>12,00 UN</b>
			QUANTIDADE						12,00
				12,00	UN	=			00
6.5	15.00 7.060 0-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>1,00 UN</b>
			QUANTIDADE						1,00
				1,00	UN	=			0
6.6	15.00 8.011 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 25MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>200,00 M</b>
			COMPRIMENTO						200,00
									0,00
				200,00	M	=			0
6.7	15.00 8.010 5-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 16MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO							<b>40,00 M</b>
			COMPRIMENTO						40,00
				40,00	M	=			00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.8	15.00 8.010 0-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS NA BITOLA DE 10MM2,450/750V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	COMPRIMENTO	40,00	M	=	40,00	<b>00 M</b>
6.9	15.03 6.007 5-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2.1/2",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	COMPRIMENTO	100,00	M	=	100,00	<b>10 00 0 M</b>
6.10	15.03 6.014 3-A	ELETRODUTO EM PVC FLEXIVEL,COR AMARELA,DIAMETRO DE 32MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO.	COMPRIMENTO	100,00	M	=	100,00	<b>10 00 0 M</b>
6.11	21.01 5.023 0-A	HASTE PARA ATERRAMENTO,DE 5/8"(16MM),COM 2,50M DE COMPRIMENTO.FORNECIMENTO	QUANTIDADE	3,00	UN	=	3,00	<b>0 UN</b>
6.12	21.02 8.001 5-A	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO KC 22H.FORNECIMENTO E INSTALACAO	QUANTIDADE	3,00	UN	=	3,00	<b>0 UN</b>
6.13	15.01 8.013 3-A	CAIXA DE ATERRAMENTO,EM PVC,25X25CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	QUANTIDADE	3,00	UN	=	3,00	<b>0 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

6.14	21.03 5.001 4-A	CAIXA HAND-HOLE,PRE-MOLDADA,EM ANEL DE CONCRETO,CONFORME PROJETO Nº A4-1683-PD,RIOLUZ,COM DIMENSOES DE 0,30X0,30M,EXCLUSIVE ESCAVACAO,REATERRO E TAMPAO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	4,0 0	UN
		QUANTIDADE		
		4,00 UN =	4,0 0	
6.15	21.03 5.020 0-A	TAMPAO DE FERRO TIPO LEVE PADRAO RIOLUZ.FORNECIMENTO	4,0 0	UN
		QUANTIDADE		
		4,00 UN =	4,0 0	
6.16	15.01 5.002 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 2VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",12,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COMPLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOEM ALVENARIA	16, 00	UN
		QUANTIDADE		
		16,00 UN =	16, 00	
6.17	15.01 5.004 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",33,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	12, 00	UN
		QUANTIDADE		
		12,00 UN =	12, 00	
6.18	15.01 5.005 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",50,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	2,0 0	UN
		QUANTIDADE		
		2,00 UN =	2,0 0	
6.19	15.01 5.013 5-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS E CONSIDERANDO OCONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	4,0 0	UN
		QUANTIDADE		
		4,00 UN =	4,0 0	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

6.20	15.01 5.025 0-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR, 2P+T, 10A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>8,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		8,00 UN =	8,00
6.21	15.01 5.027 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 2 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 3 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 27,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>12,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		12,00 UN =	12,00
6.22	15.01 5.029 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>15,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		15,00 UN =	15,00
6.23	15.01 5.031 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 45,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>4,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		4,00 UN =	4,00
6.24	15.01 5.029 0-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 3 TOMADAS, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 4 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 37,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>10,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		10,00 UN =	10,00
6.25	15.01 5.025 5-A	INSTALACAO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM2, CAIXAS, CONEXOES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 20A, PADRAO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	<b>13,00 UN</b>
		QUANTIDADE	
		Tomadas Especiais	4,00 UN = 4,00
		Bomba de vácuo	2,00 UN = 2,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		Compressor	2,00	UN	=	2,00
		Ar Condicionado	5,00	UN	=	5,00
6.26	15.01 5.017 7-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARASDE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES				<b>3,00 UN</b>
						QUANTIDADE
		Chuveiro	2,00	UN	=	2,00
		Bomba D'água	1,00	UN	=	1,00
6.27	18.02 7.004 5-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COMBATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FORNECIMENTO E COLOCACAO				<b>3,00 UN</b>
						QUANTIDADE
			3,00	UN	=	3,00

---

**ETAPA  
7: INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, LÓGICA E TV**

---

7.1	15.01 5.020 3-A	INSTALACAO DE PONTO DE TELEFONE OU LOGICA,COMPREENDENDO:5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4",CONEXOES E CAIXAS				<b>19,00 UN</b>
						QUANTIDADE
		Pontos de Telefone	7,00	UN	=	7,00
		Pontos de Lógica	12,00	UN	=	12,00
7.2	15.01 5.018 9-A	INSTALAÇÃO DE PONTO PARA ANTENA DE TV OU SISTEMA DE CFTV, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS				<b>3,00 UN</b>
						QUANTIDADE
			3,00	UN	=	3,00
7.3	15.01	CAIXA DE PASSAGEM Nº2 PARA TELEFONE,CONFORME ESPECIFICACAO DA TELEBRAS,NAS DIMENSOES DE 20X20X13,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO				<b>12,00 UN</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

8.014 0-A **00**

QUANTIDADE

Telefone	4,00	UN	=	4,00
Lógica	4,00	UN	=	4,00
TV	4,00	UN	=	4,00

7.4 15.03 6.007 0-A ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 3/4",INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO **60,00 M**

COMPRIMENTO

Telefone	30,00	M	=	30,00
Lógica	30,00	M	=	30,00

7.5 15.03 6.007 1-A ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 1",INCLUSIVE CONEXOESE EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO **30,00 M**

COMPRIMENTO

TV	30,00	M	=	30,00
----	-------	---	---	-------

**ETAPA 8: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

8.1 15.00 4.004 6-A INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO ELETRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC DE 100MM COM GRELHA,2,00MDE TUBO DE PVC DE 40MM,30,00M DE FIO 4MM 2,6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIAMETRO DE 3/4" E CONEXOES **2,00 UN**

QUANTIDADE

2,00	UN	=	2,00
------	----	---	------

8.2 18.00 7.008 0-A CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADODE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO **2,00 UN**

QUANTIDADE

2,00	UN	=	2,00
------	----	---	------

8.3 18.01 REGISTRO DE PRESSAO,1416 DE 1/2",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO **2,0 UN**





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

3.015									<b>0</b>
5-A									
					QUANTIDADE				
						2,00	UN	=	2,00
									0
15.02									<b>6,0</b>
9.001									<b>0 UN</b>
8.4	1-A	REGISTRO DE GAVETA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO			QUANTIDADE				
						6,00	UN	=	6,00
									0
15.00									<b>4,0</b>
4.005		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO			QUANTIDADE				<b>0 UN</b>
8.5	9-A	DE PVC DE 25MM E CONEXOES				4,00	UN	=	4,00
									0
18.00									<b>2,0</b>
7.005		DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHOCROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA			QUANTIDADE				<b>0 UN</b>
8.6	1-A	FIXACAO.FORNECIMENTO				2,00	UN	=	2,00
									0
15.00									<b>6,0</b>
4.006		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE			QUANTIDADE				<b>0 UN</b>
8.7	0-B	25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES				6,00	UN	=	6,00
									0
15.00									<b>1,0</b>
4.006		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM CUBA DUPLA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC			QUANTIDADE				<b>0 UN</b>
8.8	2-A	25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES				1,00	UN	=	1,00
									0
15.00									<b>1,0</b>
4.007		INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICIO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE			QUANTIDADE				<b>0 UN</b>
8.9	0-A	25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES							0



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
8.10	18.00 9.005 8-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE,1158 DE 1/2"X18CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO						1,00	UN
			QUANTIDADE						
				1,00	UN	=		1,00	
8.11	15.00 4.006 3-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES						10,00	UN
			QUANTIDADE						
		Lavatorios		8,00	UN	=		8,00	
		Instalacoes das Cadeiras		2,00	UN	=		2,00	
8.12	15.00 4.006 5-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES						2,00	UN
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
8.13	18.01 7.002 0-A	FILTRO PARA USO DOMESTICO COM CARCACA ATOXICA EM POLIPROPILENO COM 1 ELEMENTO FILTRANTE DE CELULOSE E CARVAO ATIVADO,PARA VAZAO ATE 180L/H,CONEXAO DE 1/2" SEM REGISTRO.FORNECIMENTO						2,00	UN
			QUANTIDADE						
				2,00	UN	=		2,00	
8.14	15.00 4.011 0-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA(EXCLUSIVE ESTES)EM PAVIMENTO TERREO,COMPREENDENDO:INSTALACAO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,COM CONEXOES,ATE A CAIXA,LIGACAO DE ESGOTO COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM A CAIXA DE INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCLUSIVE CONEXOES,EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILACAO						4,00	UN
			QUANTIDADE						
				4,00	UN	=		4,00	
8.15	15.00 4.017	RALO SIFONADO DE PVC(150X185)X75MM RIGIDO EM PAVIMENTO ELEVADO,COM SAIDA DE 75MM SOLDAVEL,GRELHA REDONDA E PORTA-GRELHA,COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 75MM E SUA LIGACAO AORAMAL DE QUEDA E VENTILACAO.FORNECIMENTO E INSTALACAO						4,00	UN



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

5-B

QUANTIDADE

4,0 UN = 4,0  
0

15.00

8.16 4.017 0-A RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO

2,0  
0 UN

QUANTIDADE

2,0 UN = 2,0  
0

18.00

8.17 9.007 8-A TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO

3,0  
0 UN

QUANTIDADE

3,0 UN = 3,0  
0

15.02

8.18 8.002 5-A COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OUSEMELHANTE DE 5.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA EMADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO

3,0  
0 UN

QUANTIDADE

3,0 UN = 3,0  
0

18.02

8.19 1.005 5-A RESERVATÓRIO EM PRFV - POLIÉSTER REFORÇADO DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE DE 5000L, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (DIÂMETRO: 2,00 x ALTURA: 1,80M), PARA ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA AAC, INCLUSIVE TAMPA DE PRESSÃO PARAFUSADA, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15227, NBR 12217 E NBR 8220, FABRICADOS PARA OPERAREM SOB-REGIME DE CARGA OSCILANTE CÍCLICA, TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, E REFORÇO PARA RESIST~ENCIA À CARGA DE COMPRESSÃO DIRETAMENTE NO COSTADO SEM NECESSIDADE DE CONTENÇÃO QUANDO SOTERRADOS. FORNECIMENTO

3,0  
0 UN

QUANTIDADE

3,0 UN = 3,0  
0

18.01

8.20 1.000 5-A TORNEIRA DE BOIA EM PLASTICO,PARA CAIXA D'AGUA,DE 3/4".FORNECIMENTO E COLOCACAO

3,0  
0 UN

QUANTIDADE

3,0 UN = 3,0  
0

15.02

8.21 9.002 REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO

2,0  
0 UN





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

1,0  
0 M = 0

**ETAPA**

**9: LOUÇAS, BANCADAS E METAIS**

9.1	18.01 6.004 5-A	BANCA SECA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 0,55M DE LARGURA, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	2,7 0 M
		COMPRIMENTO	
		2,70 M =	2,7 0
9.2	18.01 6.003 0-A	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 2,00X0,55M, EM CHAPA 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFAO 1680 1.1/2"X1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	7,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		7,00 UN =	7,0 0
9.3	18.01 6.003 5-A	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,00X0,55M, EM CHAPA 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFAOES 1680 1.1/2"X1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		1,00 UN =	1,0 0
9.4	18.00 2.001 3-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45,5X35,5CM, EXCLUSIVE SIFAO, VALVULA DE ESCOAMENTO, RABICHO E TORNEIRA. FORNECIMENTO	4,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		4,00 UN =	4,0 0
9.5	18.00 2.001 0-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA TIPO POPULAR, SEM LADRAO, COM MEDIDAS EM TORNO DE 47X35CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFAO 1680 DE 1"X1.1/4", TORNEIRA DE PRESSAO 1193 DE 1/2" E VALVULA DE ESCOAMENTO 1600. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	7,0 0 UN
		QUANTIDADE	
		7,00 UN =	7,0 0
9.6	18.00 2.003	TANQUE DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE 56X48CM, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO. FERRAGENS EM METAL CROMADO: TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2", VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4" A 1.1/2". FORNECIMENTO	1,0 0 UN



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

0-A

QUANTIDADE

1,0 UN = 1,0  
0

9.7 18.00 2.008 0-A VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA, CONVENCIONAL, TIPO POPULAR, COM MEDIDAS EM TORNO DE 37X47X38CM, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR, CAIXA DE DESCARGA PLASTICA EXTERNA COMPLETA, TUBODE DESCARGA LONGO, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO

1,0  
0 UN

QUANTIDADE

1,0 UN = 1,0  
0

9.8 18.00 2.009 0-A VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO. FORNECIMENTO

4,0  
0 UN

QUANTIDADE

4,0 UN = 4,0  
0

9.9 18.00 9.007 6-A TORNEIRA PARA LAVATORIO, 1193 DE 1/2" X 9CM APROXIMADAMENTE, METAL CROMADO. FORNECIMENTO

11,  
00 UN

QUANTIDADE

11,00 UN = 11,  
00

9.10 18.00 9.006 0-A TORNEIRA PARA PIA, COM AREJADOR, 1157 DE 1/2" X 21CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO

4,0  
0 UN

QUANTIDADE

4,0 UN = 4,0  
0

9.11 18.00 9.007 0-A TORNEIRA HOSPITALAR, ACIONADA POR ALAVANCA, TIPO PAREDE, DE 1/2" X 28CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO

7,0  
0 UN

QUANTIDADE

7,0 UN = 7,0  
0

9.12 18.01 6.010 5-A BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 50CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO

10,  
00 UN

QUANTIDADE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

10,00 UN = 10,00

ETAPA	
10:	SISTEMA DE ESGOTO (FOSSA SÉPTICA, FILTRO ANAERÓBIO E SUMIDOURO)
10.1	15.00 2.006 2-A CAIXA DE GORDURA SIMPLES CILINDRICA,PRE-FABRICADA EM ANEIS DE CONCRETO,COM DIAMETRO DE 40CM E PROFUNDIDADE TOTAL DE 60CM,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	1,00 UN = 1,00
10.2	15.00 2.040 0-A CAIXA SIFONADA DE ANEL DE CONCRETO DE 42CM DE DIAMETRO E 60CM DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	2,00 UN = 2,00
10.3	15.00 2.062 3-A FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	1,00 UN = 1,00
10.4	15.00 2.066 2-A FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 1200X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	1,00 UN = 1,00
10.5	15.00 2.068 6-A SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 2000X3600MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	2,00 UN = 2,00
10.6	15.00 2.020 5-A CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,3 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 150MM E 1 DE 75MM DEALTURA,PERFAZENDO 625MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO E ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO
	QUANTIDADE
	1,00 UN = 1,00



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

			QUANTIDADE						
			10,00	UN	=			10,00	
10.7	06.01 6.000 4-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO						<b>10,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
			10,00	UN	=			10,00	
10.8	06.00 1.032 7-A	ASSENTAMENTO DE TAMPAO DE FºFº,TIPO CIRCULAR,COM DIAMETRO DE0,40 A 0,60M,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NOTRACO 1:4 EM VOLUME,EXCLUSIVE TAMPAO						<b>10,00</b>	<b>UN</b>
			QUANTIDADE						
			10,00	UN	=			10,00	
10.9	06.27 2.000 2-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO						<b>50,00</b>	<b>M</b>
		COMPRIMENTO							
			50,00	M	=			50,00	
10.10	06.00 1.024 3-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COLETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCAATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA						<b>50,00</b>	<b>M</b>
		COMPRIMENTO							
			50,00	M	=			50,00	
<b>ETAPA 11:</b>	<b>COBE RTUR A</b>								
11.1	16.00 1.005	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM DUAS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA E TERCAS DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EM MADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO						<b>26,00</b>	<b>M2</b>





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

0-A	E COLOCACAO								
			QUANTIDADE		ÁREA				
		Portico de entrada	2,00 UN X		2,20 M2	=	4,40		
		Compartimento cx. D'água	1,00 UN X		21,60 M2	=	21,60		
11.2	16.00 1.005 5-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					24,830		<b>24,830 M2</b>
					ÁREA				
				Telhado principal	248,30 M2	=	248,30		
11.3	16.00 2.000 5-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA,EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					27,430		<b>27,430 M2</b>
					ÁREA				
		Portico de entrada			4,40 M2	=	4,40		
		Compartimento cx. D'água			21,60 M2	=	21,60		
				Telhado principal	248,30 M2	=	248,30		
11.4	16.00 2.001 5-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO					26,95		<b>26,95 M</b>
					COMPRIMENTO				
							26,95		
11.5	16.00 7.003 8-A	CALHA DE PLATIBANDA OU DE RINCAO,EM CHAPA GALVANIZADA N°26,COM 25CM DE DESENVOLVIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO					12,70		<b>12,70 M</b>
					COMPRIMENTO				
							12,70		
11.6	16.00 3.000 4-A	CORDAO PARA ARREMATE DE TELHADO,EXECUTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2					61,55		<b>61,55 M</b>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

		QUANTIDADE			COMPRIMENTO				
	Portico de entrada	2,00	UN	X	4,30	M	=	8,60	
	Compartimento cx. D'água	1,00	UN	X	13,55	M	=	13,55	
	Telhado principal	1,00	UN	X	39,40	M	=	39,40	
11.7	13.05 0.005 5-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO CLASSICO,COM 2X17CM,COM1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.045.0040							<b>11,08</b>
					COMPRIMENTO			<b>0 M</b>	
					Perimetro da edificação	90,50	M =	90,50	
					Perimetro do Compartimento Cx D'água	20,30	M =	20,30	
11.8	16.02 0.000 1-A	IMPERMEABILIZACAO C/MANTA A BASE ASFALTO MODIFICADO C/POLIMEROS,TIPO III-B,ESP.4,00MM,CONSUMO MINIMO 1,15M2/M2,APLICACAOCHAMA MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO BASE AGUA OU SOLVENTE,CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE							<b>50,72 M2</b>
		QUANTIDADE			COMPRIMENTO			LARGURA	
	Calha Portico de entrada	2,00	UN	X	1,70	M	X	2,72	
	Calha Compartimento cx. D'água	1,00	UN	X	5,15	M	X	4,12	
	Calha Telhado principal	1,00	UN	X	54,85	M	X	43,88	
11.9	13.30 1.011 9-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM							<b>50,72 M2</b>
					ÁREA				
					Protecao Mecânica	50,72	M2 =	50,72	
<b>ETAPA 12:</b>	<b>PINTURA</b>								
12.1	17.01 7.010 0-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAOS DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAOS DE FUNDO SINTETICONIVELADOR							<b>10,29</b>
	QUANTIDADE			LARGURA			ALTURA	COEFICIENTE	
	DE								



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

PM 01	6,00	UN	X	0,80	M	X	2,10	M	X	2,50	=	25,20	
PM 02	12,00	UN	X	0,90	M	X	2,10	M	X	2,50	=	56,70	
PM 03	2,00	UN	X	0,90	M	X	2,10	M	X	2,50	=	9,45	
PM 04	1,00	UN	X	1,00	M	X	2,10	M	X	2,50	=	5,25	
PM 05	1,00	UN	X	1,20	M	X	2,10	M	X	2,50	=	6,30	
12.2	17.01	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ										10	
	7.011	ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS										2,9	
	0-A	DEMAOS DE ACABAMENTO										0	<b>M2</b>
										ÁREA		10	
												2,9	
							102,90	M2	=			0	
12.3	17.01	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, INCLUSIVE RASPAGEM, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR, UMA DEMÃO										75	
	8.001	DEMASSA CORRIDA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS										2,6	
	0-A											2	<b>M2</b>
										ÁREA		51	
												5,6	
										Paredes		6	
							515,66	M2	=			23	
												6,9	
										Tetos		6	
							236,96	M2	=			6	
12.4	17.01	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA (NBR 15079), FOSCA EM REVESTIMENTO LISO, INTERIOR, ACABAMENTO PADRÃO, EM DUAS										75	
	8.002	DEMAOS SOBRE A SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.018.0010, EXCLUSIVE ESTE PREPARO										2,6	
	0-A											2	<b>M2</b>
										ÁREA		75	
												2,6	
							752,62	M2	=			2	
12.5	17.01	PINTURA COM TINTA LATEX, CLASSIFICAÇÃO STANDARD (NBR 15079), PARA EXTERIOR, INCLUSIVE LIXAMENTOS, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE SELADOR										77	
	8.008	ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO										3,1	
	0-A											1	<b>M2</b>
										ÁREA		77	
												3,1	
							773,11	M2	=			1	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo</b> <b>3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

ETAPA							
13:	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
13.1	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA E PAISAGISMO						
01.00	73						
5.000	5,2						
13.1.1	1-A	DOMATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	0	M2			
		COMPRIMENTO	LARGURA	ÁREA EDIFICADA			
		(	31,75 M X	31,60 M ) -	268,10 M2 =	73	
						5,2	
						0	
04.00	18						
6.000	7,4						
13.1.2	8-B	DE 8T,EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	8	T			
		ÁREA	PROFUNDIDADE	EMPOLAMENTO	PESO ESPECÍFICO		
		735,2				18	
		0	M2 X	0,10	M X	1,70 T/M3 =	7,4
							8
04.00	1.8						
5.000	74,	T X					
13.1.3	3-A	7,5T	80	KM			
			PESO	DISTÂNCIA			
						1.8	
						74,	
						80	
			187,48	T X	10,00	KM =	
09.00	17						
1.002	0,8						
13.1.4	0-A	OMATERIAL PARA ESTE	0	M2			
				ÁREA			
						17	
						0,8	
						0	
					170,80	M2 =	
13.30	26						
2.001	0,4						
13.1.5	0-A	CAMADA DE BRITA 1,COM ESPESSURA ESTIMADA DE 3CM,ESPALHAMENTO MANUAL	0	M2			
				ÁREA			





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

	QUANTIDADE		PERCENTUAL		PERÍODO			
	5,00	UN	X	100%	X	0,25	MES = 1,2 5	
04.01								
4.009								
13.2.2	5-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS						<b>5,0 0 UN</b>
						QUANTIDADE		
						5,00	UN = 5,0 0	



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Processo  
3278/2022**

**Fls.:**

**Rubrica:**

**ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I.(LOTE 3)**

OBRA: Unidade Basica de Saúde Colinas do Perú (UBS Padrão I)

LOCAL: Rua Pedro Lucas Pimenta S/N, Colinas do Perú - Cabo Frio/RJ

**X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRECTAS, exceto tributos e despesas financeiras**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	4,00
X.2 - Seguro + Garantia	0,80
X.3 - Risco	1,27
<b>X =</b>	<b>6,07</b>

**Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,31
<b>Y =</b>	<b>0,31</b>

**Z . Taxa representativa do LUCRO**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro	7,40
<b>Z =</b>	<b>7,40</b>

**I . Taxa representativa da incidência dos IMPOSTOS ( sobre o FATURAMENTO da empresa )**

TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - I S S ( Imposto sobre Serviços ) - Municipal	2,50
I.2 - COFINS ( Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	<b>3,00</b>
I.3 - P I S ( Programa de Integração Social ) - Federal	<b>0,65</b>
I.4 - INSS - (Lei 13.165/2015)	<b>4,50</b>
I.5 - CPRB ( Contribuição Previdência sobre a Receita Bruta ) - Lei 13.161/2015	<b>0,00</b>
<b>I =</b>	<b>10,65</b>

**B D I - Benefício e Despesas Indiretas**

**B D I = ( 1 + X ) ( 1 + Y ) ( 1 + Z ) - 1** ← Fórmula do BDI



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE CABO FRIO  
SECRETARIA DE SAÚDE**

<b>Processo 3278/2022</b>
<b>Fls.:</b>
<b>Rubrica:</b>

( 1 - I )

**X** é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;  
**Y** é a Taxa representativa das **DESPESAS FINANCEIRAS**;  
**Z** é a Taxa representativa do **LUCRO**;  
**I** é a Taxa representativa dos **IMPOSTOS**.

<b>B.D.I</b>	<b>→</b>	<b>27,89%</b>
--------------	----------	---------------